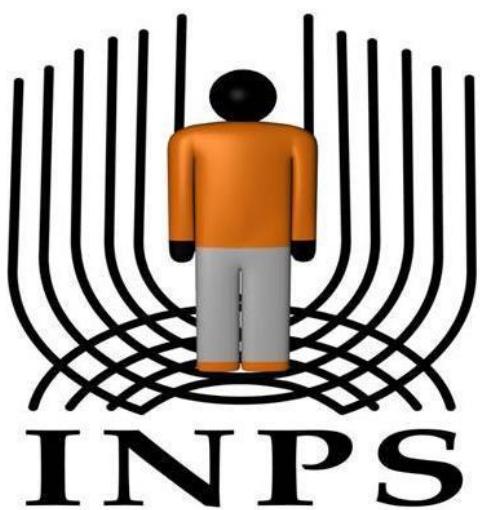


Instituto Nacional de Previdência Social
A Vida Toda

RELATÓRIO E CONTAS 2020





INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
Av. Amílcar Cabral 55, Plateau
CP 372 - Praia/Santiago
www.inps.cv
Tel.: 260 91 00
Fax: 261 32 66



Índice

MENSAGEM DA COMISSÃO EXECUTIVA.....	i
ORGÃOS SOCIAIS	iv
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INPS	v
SIGLAS E ABREVIATURAS	vi
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020	0
I. SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	1
II. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	2
1. Missão, Visão, Princípios e Valores	2
2. Política de Gestão de Qualidade.....	2
3. Atribuições e Competências	3
4. Objetivos Estratégicos e Programas de Desenvolvimento do INPS	4
III. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE	5
1. Enquadramento económico	5
2. Enquadramento Demográfico	7
3. Enquadramento ao Contexto do Mercado Laboral.....	8
IV. A PROTEÇÃO SOCIAL OBRIGATÓRIA EM NÚMEROS.....	10
V. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS EM 2020	11
VI. PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO INPS	14
A. ÁREA ESTRATÉGICA DE CAPITAL HUMANO	15
1. Melhoria na Gestão das Prestações	15
1.1. População Abrangida pela Proteção Social Obrigatória	15
1.2. Gestão das Prestações Sociais em 2020	16
1.2.1. Doença e Maternidade	17
1.2.1.1. Prestações Pecuniárias	18
1.2.1.2. Prestações em Espécie	18
1.2.2. Prestações diferidas – Pensões	23
1.2.3. Abono de Família e Prestações Complementares.....	27
1.2.4. Subsídio de Desemprego	28
1.2.5. Prestações excepcionais de mitigação dos efeitos da pandemia	28
2. Melhoria na Gestão do Cadastro e das Contribuições	31
2.1. Contribuições registadas	32
2.2. Contribuintes Ativos.....	33
2.3. Segurados ativos	34

2.4.	Beneficiários inscritos	36
2.5.	Cobrança e Recuperação de Dívidas Contributivas	38
2.6.	Impacto da crise provocada pela COVID-19 nas contribuições	40
3.	Promoção da Legalidade Contributiva e Prestacional	43
3.1.	Fiscalização e Controlo	43
3.2.	Atividades Jurídicas	45
4.	Promoção da Sustentabilidade do Sistema	46
4.1.	Extensão da Cobertura - Plano de Contingência para a Extensão da Cobertura	46
4.2.	Sustentabilidade do Sistema	48
4.2.1.	Dados Estatísticos	48
4.2.2.	Estudo sobre o Ramo Doença e Maternidade	48
B.	ÁREA ESTRATÉGICA REFORMAS ECONÓMICAS E ESTRUTURAIS	50
5.	Melhoria na Qualidade dos Serviços Prestados	50
5.1.	Qualidade do Atendimento	50
5.2.	Qualidade de Serviços Prestados	51
5.3.	Melhoria do Cumprimento das Normas e Procedimentos	53
6.	Melhoria da Comunicação e Imagem institucional	54
6.1.	Plano Estratégico de Comunicação - PEC 2017/2020	55
7.	Melhoria na Gestão de Ativos Imobilizados e Financeiros	56
C.	ÁREA ESTRATÉGICA APOSTA NA INOVAÇÃO E NO CONHECIMENTO	58
8.	Consolidação do Sistema de Informação	58
D.	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	63
9.	Programa Melhoria na Gestão de Tesouraria e da Qualidade de Informação Financeira	63
10.	Boa Gestão dos Recursos Humanos	64
11.	Gestão Administrativa e Logística do INPS	68
VII.	SEGUIMENTO E AVALIAÇÃO DO PAO 2019	70
1.	Resultados globais do processo de seguimento e Avaliação	70
2.	Desempenho na Execução das Atividades	71
3.	Avaliação da Execução Financeira	71
4.	Mapa de Seguimento e Avaliação	72
5.	Demonstração de Resultados - Orçamento	73
	RELATÓRIO DE CONTAS 2019	76
VIII.	ANÁLISE ECONÓMICA FINANCEIRA DO EXERCÍCIO	77
1.	Resultados	77
1.1.	Proveitos e Ganhos	77

1.2.	Custos e Perdas	77
2.	Balanço e Estrutura patrimonial	78
3.	Ativos Financeiros	79
3.1.	Os Rendimentos Financeiros.....	79
3.1.1.	Obrigações do Tesouro (OT)	80
3.1.2.	Depósitos bancários (DP+DO).....	80
3.1.3.	As Participações sociais	80
3.1.4.	Obrigações de empresas	81
3.2.	Financiamento CECV	81
4.	Execução Orçamental	81
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....		83
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019		84
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....		85
MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÕES DE FUNDOS.....		86
ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....		87

Índice de Quadros

Quadro 1 - Indicadores Macroeconómicos Selecionados, 2017-2021	6
Quadro 2 - População de Cabo Verde por ano e por ilha, 2018-2020.....	7
Quadro 3 - Indicadores Demográficos, 2016-2020	7
Quadro 4 - Indicadores do mercado de trabalho, 2016-2020.....	9
Quadro 5 - Indicadores da população empregada (%), 2016 - 2020	9
Quadro 6 - Indicadores do Sistema de Segurança Social, 2018-2020.....	10
Quadro 7 - O PAO 2019 do INPS enquadrado no PEDS 2017-2021	14
Quadro 8 - Número de Beneficiários Inscritos no INPS por categoria, 2018-2020	15
Quadro 9 - Despesas com as Prestações Sociais (mil CVE), 2018-2020	17
Quadro 10 - Prestações do Ramo Doença e Maternidade (mil CVE), 2018-2020.....	17
Quadro 11 - Prestações Pecuniárias pagas, 2018-2020 (mil CVE)	18
Quadro 12 - Prestações em Espécies com a AMM (mil CVE), 2018-2020	19
Quadro 13 - Número de Deslocações sanitárias efetuadas por tipo, 2018 - 2020	20
Quadro 14 - Evacuações Internas por ilha de Origem, 2018-2020	21
Quadro 15 - Regressos e óbitos dos evacuados para o exterior, 2018-2020.....	23
Quadro 16 - Pensões pagas por tipo de eventualidade (mil CVE), 2018-2020	24
Quadro 17 - Número de Pensionistas por categoria, 2018-2020	24
Quadro 18 - Número de Pensionistas por tipo, segundo o Regime, 2020	25
Quadro 19 - Pensões pagas por tipo de eventualidade	26
Quadro 20 - Avaliações de Incapacidades efetuadas, segundo o centro de CVI, 2020.....	26
Quadro 21 - Despesas em Abono de Família e Prestações Complementares (mil CVE).....	27
Quadro 22 - Beneficiários de Abonos de Família e Prestações Complementares, 2018-2020	28
Quadro 23 - Subsídio de Desemprego (mil CVE), 2019-2020	28
Quadro 24 - Prestações Atribuídas para a Mitigação dos Efeitos da Pandemia Covid-19, Abril-Dezembro 2020.....	31
Quadro 25 - Contribuições Declaradas e Cobradas (mil CVE), 2018-2020	32
Quadro 26 - Contribuintes ativos por Regime, 2018-2020	33
Quadro 27 - Segurados Ativos por Regime, 2018-2020	34
Quadro 28 - Segurados Ativos por ilha de residência, 2018-2020	35
Quadro 29 - Beneficiários Inscritos no INPS por regime e tipo, 2018-2020	37
Quadro 30 - Estrutura da dívida de contribuintes, por setor (valores em milhões CVE)	38
Quadro 31 - Dinâmica da Dívida ao INPS (valores em milhões de CVE), 2016-2020.....	39
Quadro 32 - Acordos Assinados e Títulos Executivos em 2020, (valores em milhões de CVE).....	40
Quadro 33 - Impacto da crise provocada pelo COVID-19 nas contribuições (mCVE)	42
Quadro 34 - Visitas de Fiscalização por Ilha, 2018-2020	44
Quadro 35 - Processos de Contraordenação, 2018-2020.....	44
Quadro 36 - Infrações Notificadas, 2018 – 2020.....	45
Quadro 37 - Avaliação global da Campanha de Terreno para a Extensão, Outubro-Março 2020.....	47
Quadro 38 - Número de Atendimentos feitos pelas DUPS, 2018-2020	51
Quadro 39 - Número colaboradores INPS por sexo, 2018-2020	64
Quadro 40 - Despesas com Pessoal (mil CVE), 2018-2020	66
Quadro 41 - Custos globais - Despesas de Funcionamento (mil CVE), 2018-2020.....	69
Quadro 42 - Avaliação qualitativa da Eficácia no processo de S&A do INPS - Escala de Cor	70
Quadro 43 - Seguimento e Avaliação dos Projetos do PAO 2020.....	72
Quadro 44 - Demonstração de Resultados do Orçamento de 2020	74

Índice de Figuras

Figura 1 - Taxa de Crescimento do PIB (real), 2000-2020.....	5
Figura 2 - Indicadores demográficos, 2016 - 2020	8
Figura 3 - Pirâmide das idades de Cabo Verde - 2020 (Projeções do INE)	8
Figura 4 - Beneficiários Inscritos no INPS por categoria, 2020.....	15
Figura 5 - Abrangência do Sistema de Segurança Social, 2018 - 2020	16
Figura 6 - Estrutura das despesas em AMM, 2020.....	19
Figura 7 - Evacuações Sanitárias, 2018-2020	20
Figura 8 - Origens das Máximas Urgências, 2020	21
Figura 9 - Origens das Evacuações Internas, 2020	21
Figura 10 - Topo 10 Especialidades Evacuações Internas, 2020	22
Figura 11 - Proveniência Evacuados Externos	22
Figura 12 - Regressos e óbitos dos Evacuados.....	22
Figura 13 - Especialidades Médicas dos Evacuados para o Exterior, 2020.....	23
Figura 14 - Estrutura e variações anuais das pensões pagas por tipo de pensionistas, 2020.....	23
Figura 15 - Estrutura e Variações Anuais dos Pensionistas do INPS por tipo de risco, 2020	24
Figura 16 - Natureza das Incapacidades Avaliadas, 2020.....	26
Figura 17 - Estrutura dos pagamentos em AFPC tipo de prestação, 2020.....	27
Figura 18 - Estrutura de gastos das Prestações Excepcionais Covid-19.....	30
Figura 19 - Contribuições Declaradas e Cobradas (mil CVE), 2018-2020	32
Figura 20 - Empresas Contribuintes por Regime	33
Figura 21 - Contribuintes Individuais por Regime	33
Figura 22 - Estrutura e Variações Anuais dos Segurados por Regime, 2020	34
Figura 23 - Segurados por Sexo, Regime e Ilha, 2020	35
Figura 24 - Estrutura e Variações Anuais do número de Inscritos no INPS, 2020	36
Figura 25 - Gráfico 25 - Dívida Tratada e Valor Recuperado, 2020	40
Figura 26 - Fiscalizações por Ilha e Regimes, 2020.....	43
Figura 27 - Estrutura das infrações, 2020	45
Figura 28 - Estrutura Etária dos Trabalhadores do INPS, 2020	65
Figura 29 - Estrutura do quadro do pessoal do INPS por habilitações literárias, 2020	65
Figura 30 - Colaboradores do INPS por sexo, segundo o tempo de serviço – 2020	66
Figura 31 - Resultados Globais do Processo de Seguimento e Avaliação, 2020	70

MENSAGEM DA COMISSÃO EXECUTIVA

Estimados Contribuintes e Segurados

Caros Colaboradores

O ano de 2020 foi marcado pelo surgimento e rápida evolução da Pandemia da COVID-19, uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, e que transformou o mundo, com a adoção de medidas restritivas, nomeadamente a declaração de Estado de Calamidade e Estado de Emergência, causando grandes impactos nos diversos setores da atividade económica e de saúde pública.

Uma profunda crise económica provocada pela Pandemia da Covid-19, levou a uma forte contração da economia em todo mundo, particularmente na Europa, principal parceiro de Cabo Verde e principal mercado emissor para a indústria turística nacional.

Os impactos negativos da Covid-19 nos principais parceiros de Cabo Verde foram ainda maiores, pelo que se estima que a economia da Zona Euro venha a registar uma redução de 6,6%, após ter crescido 1,3% em 2019, muito acima da estimativa economia mundial que deverá contrair 3,3% em 2020.

A nível nacional, a pandemia representou um choque sem precedentes, dada a grande vulnerabilidade da nossa economia e sua grande dependência do mercado externo. Os dados atuais das Contas Nacionais do Instituto Nacional de Estatísticas (INE), indicam que o Produto Interno Bruto registou, em termos homólogos, uma diminuição de 14,6% no IV Trimestre de 2020 (depois de um crescimento de 5,7% em 2019), refletindo assim os efeitos adversos da pandemia da Covid-19, sobre a nossa atividade económica.

A gravidade da situação exigiu por isso, medidas de carácter urgente e um esforço considerável do Governo, por um lado para evitar a propagação e o agravamento do risco de transmissão do vírus SARS-COV-2, e por outro lado, medidas dirigidas à proteção social das famílias e das empresas impactadas pela crise económica. E dessas medidas destacamos a implementação do regime Simplificado de Suspensão de Contrato de Trabalho, a Isenção de Pagamento de Contribuições Sociais, a atribuição do Rendimento Solidário, o Isolamento Profilático e o regime excepcional de Atribuição do Subsídio de Desemprego.

O Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, além de continuar a garantir a cobertura a todas as prestações ditas “clássicas”, assegurou a implementação de uma parte substancial das medidas extraordinárias definidas pelo Governo e aprovadas pelo Parlamento, e que pelo impacto, realçamos as prestações concedidas no âmbito dos processos de Suspensão de Contrato de Trabalho - “Lay off”, aplicados aos trabalhadores segurados, e com direito activo. A cobertura desta prestação foi realizada nos termos de Despesas Extraordinárias, através da atribuição de um subsídio mensal, e durante 09 (nove meses), no montante de 35% da Remuneração de Referência (RR) declarado ao INPS.

Durante o ano 2020, os projetos constantes do Mapa do Orçamento Inicial (OI) sofreram grande impacto das restrições impostas pelo Covid-19, tendo em conta a necessidade de confinamento e distanciamento social que exigiu uma nova dinâmica na organização da estrutura dos trabalhos e ainda o cumprimento das regras de afetação dos recursos. Nesta senda, foi aprovado um Orçamento Retificativo (OR), visando os ajustes necessários, nas despesas de funcionamento e de investimento, tendo em vista as condições de resposta à pandemia pelo sistema proteção social aos beneficiários, promovendo e compensando a perda de rendimento dos trabalhadores/segurados, e respetivos agregados familiares abrangidos.

Foi aprovado um plano de contingência interno, com medidas tendentes à minimização dos riscos de contágios, de isolamento para situações de risco, de limitação de circulação dos trabalhadores, de implementação do teletrabalho, de instalação de barreiras físicas de proteção dos trabalhadores em todos os balcões de atendimento do país, disponibilizado equipamentos de proteção pessoal, complementando dessa forma as medidas das autoridades sanitárias nacionais nos seus esforços de contenção da Pandemia.

Em termos globais o desempenho do INPS foi BOM, pese embora o impacto da crise sanitária sobre a economia, o comportamento da tendência das inscrições de segurados e das contribuições declaradas e cobradas no ano de 2020, se comparados com a dos últimos anos. Porém o efeito mais significativo poderá ocorrer imediatamente com o fim dos benefícios concedidos às entidades empregadoras, e com a retoma condicionada das atividades tendo em conta o impacto da crise nas atividades.

Prevê-se que em 2021 a magnitude dos impactos advirão em resultado da tendência da continuidade do risco da pandemia, com efeitos incertos e acumulados nos proveitos (margem operacional e financeira), no aumento das dívidas de contribuições para a segurança social e dos créditos vencidos, nas provisões para cobranças duvidosas, e consequentemente no saldo do exercício.

Com efeito, as medidas e facilidades de mitigação dos efeitos do Covid-19 implementadas, traduzem-se num aumento efetivo do endividamento das entidades empregadoras, num contexto de grandes incertezas quanto à normalização da situação, em termos da pandemia e quanto à retoma das atividades económicas e sociais no país.

A taxa de cobrança em 2020, foi 80%, a mais baixa taxa dos últimos três anos. O não pagamento das contribuições de segurança social favoreceu o crescimento do stock da dívida na ordem dos 26%, podendo vir a impactar com as disponibilidades efetivas do INPS, e contrariar a tendência de sustentabilidade projetada no último Estudo Atuarial de Novembro que data de 2018.

Em suma, a crise global de saúde pública marcou o crescimento económico de Cabo Verde numa grave recessão económica em 2020. Neste sentido, o INPS enquanto Entidade Gestora do Sistema de Proteção Social Obrigatória foi determinante na gestão dos desafios das vulnerabilidades que foram surgindo ao longo do ano, cumprindo com a sua Missão, proporcionando rendimentos substitutivos aos trabalhadores afetados pelos riscos sociais, quer através do pagamento do Subsídio de Desemprego e do Lay-Off (medida extraordinária), quer na proteção da doença dos segurados, pensionistas e familiares.

De ressaltar de que não obstante os constrangimentos resultantes da pandemia vários projetos foram realizados, nomeadamente o reforço do Sistema de Controle Interno baseado em três eixos (Risco, Compliance e Auditoria Interna) e passos significativos foram alcançados no desenvolvimento de melhorias da qualidade de prestação de serviços, numa abordagem crescente da utilização do Portal INPS (www.inps.cv).

O ano 2020 foi particularmente desafiante para os Colaboradores, que tiveram de por em prática todo o sentido de dever de missão para que o INPS realizasse todas as actividades. O empenho, a dedicação e a competência de todos os Colaboradores constituíram os fatores determinantes de diferenciação e da melhoria do desempenho do INPS, fato pelo qual expressamos aqui o nosso apreço e reconhecimento.

O INPS continuará empenhado na criação de condições técnicas, organizacionais e humanas necessárias para a melhoria contínua do seu funcionamento e do seu desempenho.

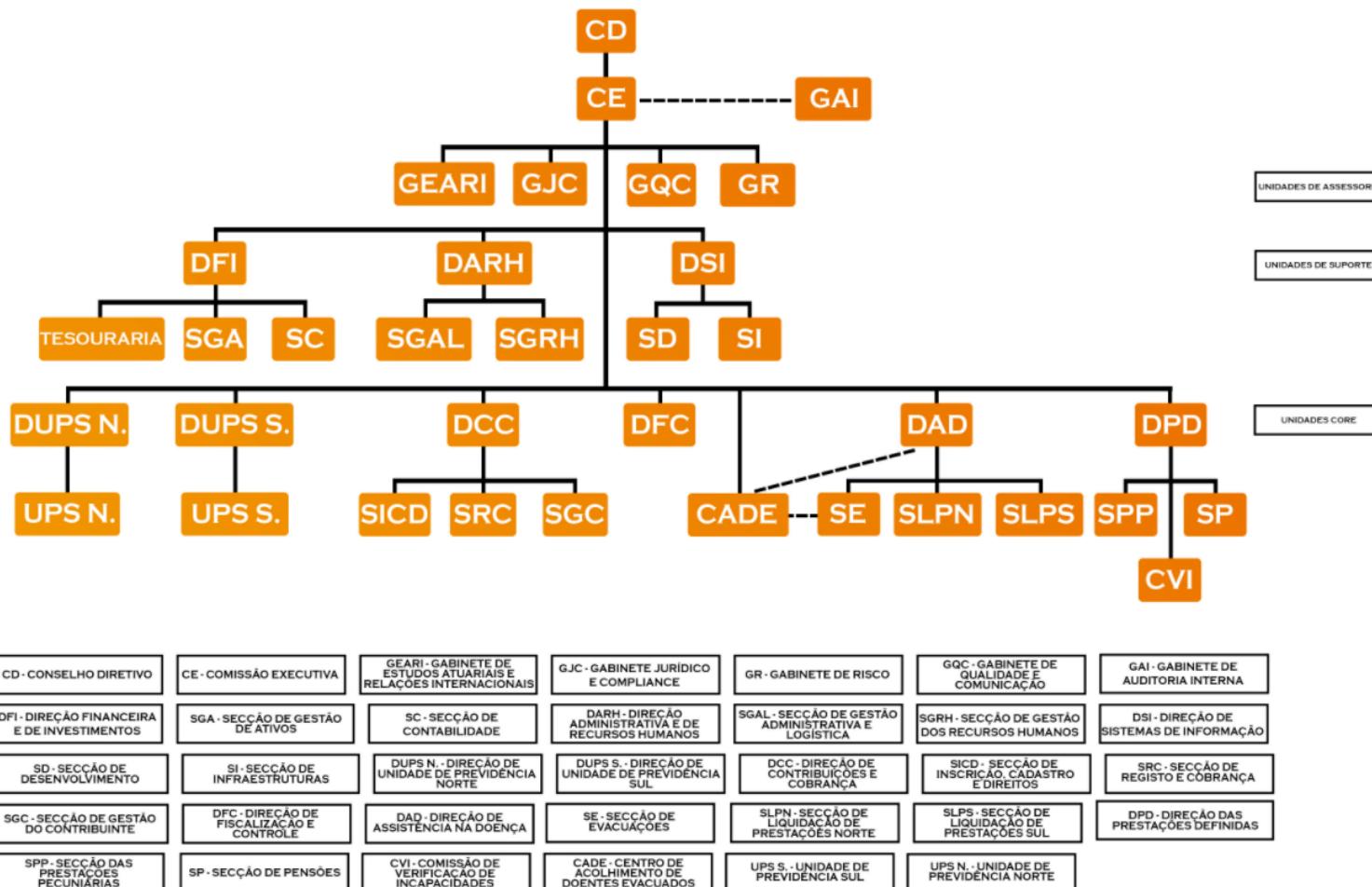
A Comissão Executiva

ORGÃOS SOCIAIS

Conselho Diretivo	
Presidente	Orlinda Maria Duarte Santos Ferreira
Representante do Departamento Governamental responsável pela Saúde	Jorge Noel Barreto
Representante do Ministério da Saúde	Imadoêno de Jesus Tavares Cabral
Representante do Ministério das Finanças	Soeli Cristina Dias Santos
Representante da Administração Pública	Mafaldo de Jesus de Carvalho
Representante dos Trabalhadores (UNTCCS)	Joaquina Almeida
Representante dos Trabalhadores (CCSL)	José Manuel Vaz
Representante do Conselho Superior das Câmaras de Comércio	Eugénio Pinto Inocêncio
Comissão Executiva	
Presidente	Orlinda Maria Duarte Santos Ferreira
Administradora Executiva	Helena Maria Borges da Silva Mendonça
Administradora Executiva	Armandina Lima do Rosário
Serviço de Auditoria Interna	
Auditor Interno	Antónia Maria Resende Cardoso
Órgãos Especializados de Gestão	
Direção de Contribuições e Cobrança	Marcelino Fonseca Coelho Monteiro
Direção de Prestações Definidas	Maria José Vera-Cruz
Direção de Assistência na Doença	Marco A. Da Silva Aguiar
Direção Financeira e de Investimentos	N'dira Calídia Santos Pereira
Direção das Unidades da Previdência Social – Região Norte	Benedita Monteiro Cabral
Direção das Unidades da Previdência Social – Região Sul	Isabel Aurora Silva Santos Vieira
Direção de Administração e Recursos Humanos	Sarah Aline Silva B. Fonseca
Direção de Fiscalização e Controlo	Nelson Faria da Conceição
Direção de Sistemas de Informação	Anilton Brandão
Gabinete de Estudos Estratégicos, Atuarial e Relações Internacionais	Frederic dos Santos
Gabinete Jurídico	Suellen Patrícia Bettencourt Rodeia
Gabinete de Qualidade e Comunicação	Sandra Katiza Silva Sanches

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INPS

ORGANOGRAMA INPS



SIGLAS E ABREVIATURAS

- AFPC – Abono de Família e Prestações Complementares
AMM – Assistência Médica, Hospitalar e Medicamentosa
AP – Administração Pública
BCV – Banco de Cabo Verde
CADE – Centro de Acolhimento dos Doentes Evacuados
CVE – Escudo de Cabo Verde
CVI – Comissão de Verificação de Incapacidades
DL – Decreto-Lei
DM – Doença e Maternidade
CVE – Escudo de Cabo Verde
FMI – Fundo Monetário Internacional
FOS – Folhas de Ordenados e Salários
FP – Função Pública
IMC – Inquérito Multiobjectivos Contínuo
INE – Instituto Nacional de Estatística
INPS – Instituto Nacional de Previdência Social
mCVE – mil Escudos de Cabo Verde
MSSS – Ministério da Saúde e Segurança Social
NIB(s) – Número(s) de Identificação Bancária
n/a – Não Aplicável
OIT – Organização Internacional do Trabalho
PCO – Processo de Contraordenação
PEA – População Economicamente Ativa
PEA-E – População Economicamente Ativa Empregada
PIB – Produto Interno Bruto
RAP – Regime dos Agentes da Administração Pública Central e Local
REMPE – Regime Jurídico Especial das Micro e Pequenas Empresas
RG – Regime Geral
RH – Recursos Humanos
RTCO – Regime dos Trabalhadores por Conta de Outrem
SD – Serviço Doméstico
SIPS – Sistema Integrado de Gestão de Previdência Social
TCMF – Títulos Consolidados de Mobilização Financeira
TCO – Trabalhadores por Conta de Outrem
TCP – Trabalhadores por Conta Própria
TEU – Tributo Especial Unificado



Instituto Nacional de Previdência Social

A Vida Toda

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020



*Ao meu lado
A vida toda*



Instituto Nacional
de Previdência Social

I. SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

O Sistema de Proteção Social Obrigatório nasce em Cabo Verde com a criação do Instituto de Seguros e Previdência Social (ISPS).

Porém, por Decreto-Lei nº 114/82, de 24 de dezembro, é estabelecido o esquema de previdência social com a finalidade de assegurar aos trabalhadores e seus familiares os meios de subsistência em caso de perda ou redução de capacidade de trabalho. No mesmo ano é regulamentado por Decreto-Lei nº 120/82, de 24 de dezembro o campo de aplicação, de inscrição e prestações asseguradas no âmbito do Sistema de Proteção Social dos trabalhadores por conta de outrem.

Em 1991, pelo Decreto-Lei nº 135/91, de 2 de outubro, é criado o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), resultante da cisão do então Instituto de Seguros e Previdência Social (ISPS), até então gestor daquele sistema e dos Seguros em Cabo Verde.

Em 2001, através da Lei 131/V/2001, de 22 de janeiro, são definidas as bases da proteção social em Cabo Verde, que assenta num dispositivo permanente e estruturado em três níveis:

- Rede de Segurança, tem como fundamento a solidariedade nacional;
- **Proteção Social Obrigatória, pressupõe a solidariedade de grupo e gerida pelo INPS,**
- Proteção Social Complementar, assente numa lógica de seguro e de adesão facultativa.

Em 2014, através do Decreto-Lei nº 40/2014 de 11 de agosto, são aprovados os novos Estatutos do INPS que assentam no modelo de gestão tripartida - Estado, Empregadores e Representantes dos Trabalhadores, em substituição dos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei nº 135/91, de 02 de Outubro, e alterados pelo Decreto-Lei nº 61/94, de 21 de Novembro.

II. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

1. Missão, Visão, Princípios e Valores

Missão	<p>Garantir, de forma ativa, a proteção dos indivíduos contra os riscos que determinam a perda ou redução da sua capacidade para o trabalho, proporcionando aos mesmos rendimentos substitutivos quando afetados por esses riscos sociais e criando condições para a sua dignificação e inserção social na dinâmica produtiva e económica da sociedade.</p>
Visão	<p>Ser uma entidade pública de excelência na promoção de uma segurança social inclusiva, equitativa e que garante o desenvolvimento social durável.</p>
Princípios e Valores	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Solidariedade ✓ Universalidade ✓ Equidade social ✓ Igualdade ✓ Diferenciação positiva ✓ Economia, eficiência, eficácia e efetividade ✓ Primado da responsabilidade pública

2. Política de Gestão de Qualidade

1. Prestação de um serviço com qualidade e informação adequada;
2. Desenvolver uma cultura interna que promova a melhoria contínua com vista à satisfação do cliente;
3. Pautar as relações que mantém com os seus fornecedores por uma lógica de parceria, considerando-os parte integrante do Sistema e mantendo uma avaliação e qualificação dos serviços prestados;
4. Proporcionar formação profissional a todos os colaboradores de modo a um maior desenvolvimento de competências;
5. Envolver todos os colaboradores no Sistema de Gestão, estando atenta às suas necessidades;
6. Avaliar sistematicamente os resultados da implementação do seu Sistema de Gestão, mantendo todas as atividades a funcionar de acordo com os procedimentos estabelecidos, melhorando continuamente a eficácia do Sistema de Gestão;
7. Orientação para o resultado, o INPS trabalha no sentido de responsabilizar seus colaboradores no que tange ao alcance dos objetivos para que os requisitos dos clientes sejam satisfeitos.

3. Atribuições e Competências

Atribuições (Artigo 4.º, Estatuto do INPS)	<ul style="list-style-type: none"> a) Gerir o sistema de protecção social obrigatória; b) Fiscalizar o cumprimento das normas reguladoras do sistema de protecção social obrigatória; c) Assegurar a aplicação das convenções e acordos sobre segurança social assinados pelo Estado de Cabo Verde e funcionar como organismo de ligação; d) Estudar e propor ao Governo medidas e iniciativas legislativas visando a modernização permanente e bom desempenho do sistema de protecção social; e) Colaborar na definição de políticas para o sector da protecção social; f) Participar na elaboração dos planos sectoriais do sector da protecção social. <p>É ainda estipulado no Estatuto que o INPS exerce as suas atribuições no quadro da política e das orientações definidas pelo Governo.</p>
Competências (Artigo 5.º, Estatuto do INPS)	<ul style="list-style-type: none"> a) Praticar todos os actos necessários ao Velar pelo eficaz cumprimento dos objectivos do sistema de protecção social nacional; b) Arrecadar as contribuições e garantir as prestações aos beneficiários do sistema de protecção social obrigatória, nos termos da lei; c) Realizar inspecções regulares e especiais destinadas a verificar o cumprimento das leis e regulamentos da protecção social por parte das entidades empregadoras, dos beneficiários do sistema e das entidades prestadoras de serviço ao INPS; d) Instaurar processos de contra-ordenação e aplicar sanções por infracções ao regime de protecção social obrigatória, cometidas pelas entidades empregadoras, beneficiárias e entidades prestadoras de serviços ao INPS, e demais sujeitos, bem como proceder à aplicação de sanções administrativas e à liquidação das coimas aplicadas; e) Garantir que as instituições competentes assegurem as prestações devidas necessárias para o cumprimento dos direitos e obrigações derivados das convenções e acordos de que Cabo Verde seja parte; f) Colaborar com as instituições competentes do Estado na elaboração dos estudos necessários visando a negociação ou renegociação das convenções e acordos sobre a segurança social; g) Realizar qualquer outro acto que seja cometido por lei ou delegação do Governo.

4. Objetivos Estratégicos e Programas de Desenvolvimento do INPS

O INPS definiu no seu Plano Estratégico 2017-2021 seis (6) objetivos estratégicos a alcançar no horizonte do plano:

- ✓ Promover a excelência administrativa;
- ✓ Assegurar a satisfação dos clientes;
- ✓ Promover o cumprimento da legalidade contributiva e prestacional;
- ✓ Promover a extensão da cobertura da proteção social;
- ✓ Garantir uma gestão eficiente dos recursos e ativos do instituto;
- ✓ Promover a motivação dos colaboradores.

O Instituto pretende alcançar os objetivos definidos implementando os seguintes onze (11) programas de intervenção:

Objetivos Estratégicos	Programas
1. Promover a excelência administrativa	Melhoria na Gestão das Prestações
	Melhoria na Gestão do Cadastro e das Contribuições
	Melhoria da gestão contabilística e financeira
	Consolidação do Sistema de Informação
2. Assegurar a satisfação dos clientes	Melhoria na Qualidade dos Serviços Prestados
	Melhoria da Comunicação e Imagem Institucional
3. Promover a extensão da cobertura da proteção social	Promoção da Sustentabilidade do Sistema
4. Garantir uma gestão eficiente dos recursos e ativos do instituto	Melhoria na Gestão de Ativos Imobilizados e Financeiros
5. Promover o cumprimento da legalidade contributiva e prestacional	Promoção da Legalidade Contributiva e Prestacional
6. Promover a motivação dos colaboradores	Acompanhamento da Boa Gestão dos Recursos Humanos
	Melhoria da gestão dos imóveis, dos fornecimentos internos e equipamentos e das aquisições públicas

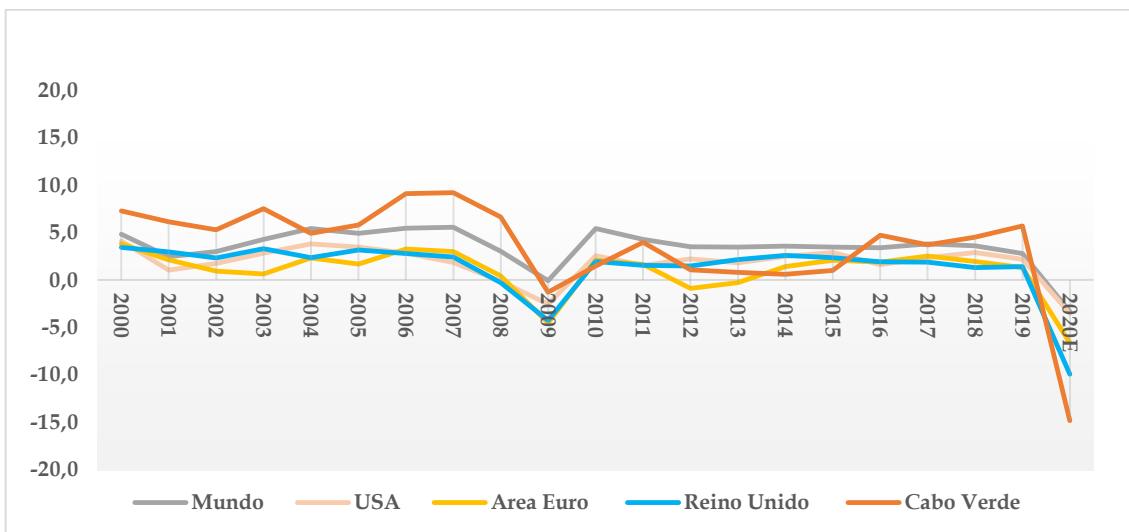
III. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

1. Enquadramento económico

A evolução da economia mundial foi fortemente afetada com o surgimento da pandemia do COVID-19 no início do ano de 2020. A economia global que outrora registrava um crescimento num ritmo moderado, em 2020, sofreu uma contração de (-3,3%). As incertezas sobre a evolução da economia mundial continuam, pois dependerá da evolução da pandemia nos próximos tempos, da vacinação, das políticas adotadas para minimizar os danos causados, a evolução financeira dos preços e dos bens assim como a capacidade de adaptação das novas condições.

As economias dos principais parceiros nacionais sofreram uma recessão, com o PIB dos Estados Unidos, Zona Euro e Reino Unido a contrair (-3,5%), (-6,6%) e (-9,9%), respetivamente.

Figura 1 - Taxa de Crescimento do PIB (real), 2000-2020



Fonte: IMF, World Economic Outlook, INECV

Para os anos de 2021 e 2022 projeta-se um crescimento da economia mundial em 6,0% e 4,4%, respetivamente. A contração para o ano de 2020 é 1,1 pontos percentuais inferiores ao projetado pelo Word Economic Outlook de outubro de 2020, refletindo uma melhor performance no segundo semestre de 2020 depois do afrouxamento das restrições e da adaptação às novas condições.

De acordo com o Relatório da Política Monetária de abril de 2021 do Banco de Cabo Verde (BCV), o produto interno bruto contraiu (-14,8%), uma queda histórica quando comparada ao crescimento de 5,7% de 2019 e de 5,4% registrado, em média, entre 1980 a 2019. A pior performance da economia nacional desde a época de 80 deve-se, sobretudo pela retração da procura agregada, reflexo da queda das exportações e do consumo privado,

respectivamente, em 58,0% e do choque exógeno do lado da oferta caracterizada pela evolução fortemente negativa das atividades de alojamento e restauração (-71%), transportes (-33%), comércio (-21%).

O desempenho muito desfavorável da economia foi sobretudo explicado pelos efeitos do confinamento geral que vigorou de finais de março a meados de maio em todas as ilhas, com a exceção de Santiago e Boavista, que permaneceram em Estado de Emergência até finais de maio; das restrições de viagens (aéreas e marítimas) internacionais não humanitárias e de abastecimento essencial ao país até outubro. Outros condicionantes do desenvolvimento económico foram as perdas de rendimentos da população ativa em lay-off e desempregada, bem como dos promotores de eventos culturais e outros trabalhadores independentes de diversos ramos de atividade, da proibição das atividades desportivas e recreativas até outubro em boa parte do país. Os cinemas e as discotecas também foram encerrados e, nas ilhas em Estado de Calamidade, os bares e restaurantes funcionavam em horário reduzido e os ginásios foram encerrados.

Quadro 1 - Indicadores Macroeconómicos Selecionados, 2017-2021

Indicadores	Unidade	2017	2018 ^E	2019 ^E	2020 ^E	2021 ^P	
						Abril 21	CB
Sector Real							
PIB real	variação em %	3,7	4,5	5,7	-14,8	5,8	3,0
IPC	v.m.a. em %	0,8	1,3	1,1	0,6	[0,5	1,25]
Sector Externo							
Défice Corrente	em % do PIB	7,8	5	0,2	16,5	11,3	13,8
RIL/Importações	Meses	5,9	5,6	6,9	7,8	6,8	6,6
Sector Monetário							
Activo Externo Líquido	variação em %	2,3	-6,5	24,8	-14,4	-12,4	-18,4
Crédito à Economia	variação em %	7,5	2,8	3,9	4,8	[3,0	4,5]

Fonte: Instituto Nacional de Estatística; Banco de Cabo Verde.

Nota: E – Estimativas; P – Projeções; v.m.a. – Variação média anual.

De acordo com as estimativas elaboradas pelo BCV, a inflação em 2020, medido pelo índice de preço no consumidor, desceu para 0,6% face ao 1,1% em 2019. A redução deve, essencialmente, a contração das procura domésticas e externas e em resultado de algum aumento, nos últimos meses do ano, da produção dos frescos locais.

Com a perspetiva de recuperação dos principais parceiros do país, as projeções para o ano de 2021 indicam que o PIB se situará em 5,8%. O crescimento económico resultaria, principalmente, na possibilidade de alguma recuperação da exportação e do consumo privado, em particular no segundo trimestre de 2021, no aumento do rendimento disponível das famílias e no aumento dos valores acrescentados brutos da administração pública, do comércio e dos transportes.

2. Enquadramento Demográfico

Segundo as projeções efetuadas pelo INE, em 2020, a população de Cabo Verde ascendia para um total de 556.857 habitantes, refletindo um crescimento de 1,2% face ao ano de 2019, ou seja, um aumento de 6.374 habitantes. Em termos acumulados verificou-se um crescimento de 25.618 habitantes entre 2016 e 2020.

Quadro 2 - População de Cabo Verde por ano e por ilha, 2018-2020

Ilhas	Ano			Peso 2020	Variação Homóloga(%)	
	2018	2019	2020		2020/2019	2021/2020
Santo Antão	38 750	38 194	37 658	6,8%	-1,4%	-1,4%
São Vicente	83 468	84 229	84 964	15,3%	0,9%	0,9%
S. Nicolau	12 182	12 107	12 031	2,2%	-0,6%	-0,6%
Sal	38 246	39 696	41 121	7,4%	3,8%	3,6%
Boa Vista	17 708	18 795	19 879	3,6%	6,1%	5,8%
Maio	7 215	7 351	7 525	1,4%	1,9%	2,4%
Santiago	305 778	309 633	313 460	56,3%	1,3%	1,2%
sendo praia	162 814	166 545	170 236	30,6%	2,3%	2,2%
Fogo	35 213	35 015	34 815	6,3%	-0,6%	-0,6%
Brava	5 521	5 463	5 405	1,0%	-1,1%	-1,1%
Total	544 081	550 483	556 857	100,0%	1,2%	1,2%

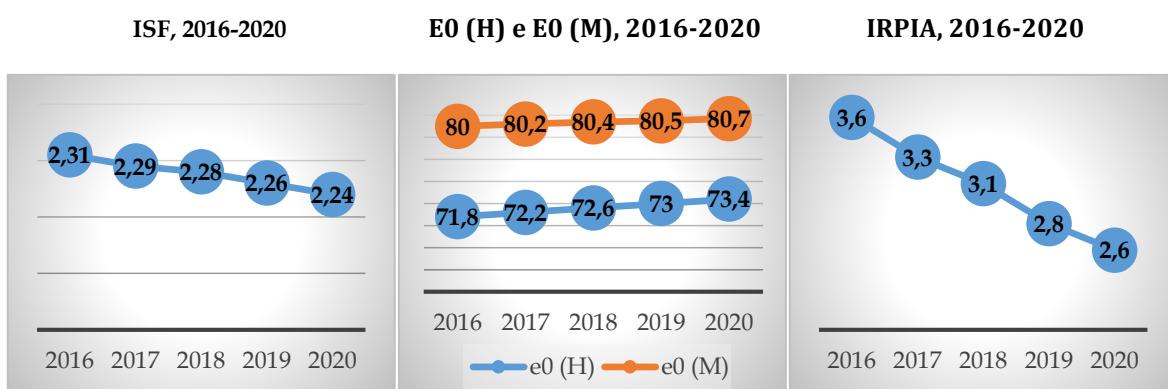
Fonte: Elaboração do INPS a partir de dados do INE, dezembro 2020.

Apesar do crescimento da população, os indicadores demográficos continuam a agravar com o decorrer dos anos. A razão principal é a queda continua do índice de fecundidade (passando de 2,31 em 2016 para 2,24 em 2020), acompanhada do aumento da esperança média de vida, ano após ano. A proporção dos idosos continua a aumentar enquanto a população mais jovem continua a diminuir. O índice de renovação da população em idade ativa registrou um decréscimo de 3,6 em 2016 para 2,6 em 2020.

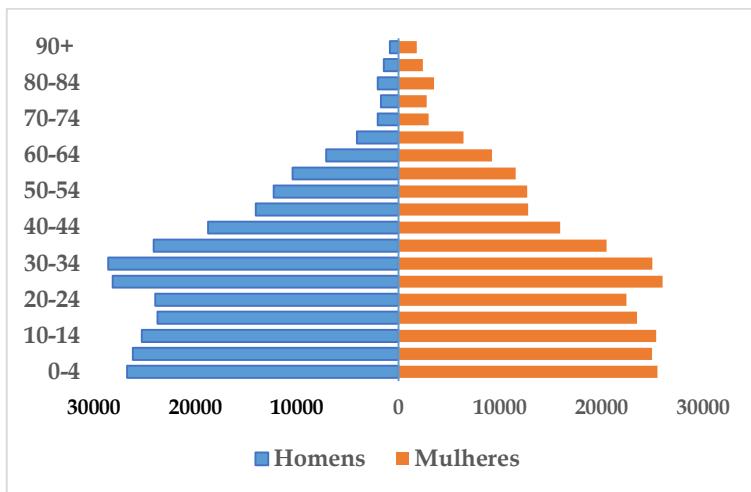
Quadro 3 - Indicadores Demográficos, 2016-2020

Indicadores	Ano				
	2016	2017	2018	2019	2020
População de Cabo Verde	531.239	537.663	544.081	550.483	556.857
Índice Sintético de Fecundidade - ISF	2,31	2,29	2,28	2,26	2,24
Esperança de Vida dos Homens - e0 (H) (em anos)	71,8	72,2	72,6	73	73,4
Esperança de Vida das Mulheres - e0 (M) (em anos)	80	80,2	80,4	80,5	80,7
População com menos de 25 anos de idade	48,3%	47,3%	46,7%	45,4%	44,5%
População com 65 anos e mais	5,5%	5,5%	5,5%	5,6%	5,7%
Taxa de Dependência Total	52,60%	51,80%	51,10%	50,60%	50,2%
Rácio de Sustentabilidade Potencial	12	12	12	12	12
Índice de Renovação da População em Idade Ativa	3,6	3,3	3,1	2,8	2,6

Fonte: Elaboração do INPS a partir dos dados das Projeções Demográficas do INE, dezembro 2019.

Figura 2 - Indicadores demográficos, 2016 - 2020

A pirâmide de idades da população de Cabo Verde ilustra o cenário acima mencionado, onde se verifica o estreitamento da base da pirâmide.

Figura 3 - Pirâmide das idades de Cabo Verde - 2020 (Projeções do INE)

Fonte: Projeções da População Residente 2010-2030, INE

3. Enquadramento ao Contexto do Mercado Laboral

O ano de 2020 foi um ano atípico marcado pela pandemia do novo coronavírus, refletindo consideravelmente no mercado de trabalho nacional. De acordo com os resultados do inquérito ao emprego de 2020 do INE, a população economicamente ativa sofreu um decréscimo de 6,1%, passando de 232.604 para 218.351 pessoas, o que em termos absolutos representa uma redução de 14.253 pessoas. A taxa de atividade situou-se em 53,0%, o que representa uma redução de 7,7% em relação ao ano anterior.

Relativamente à população economicamente ativa empregada, estabeleceu-se em 186.627 trabalhadores, menos 19.717 pessoas quando comparado com o ano de 2019, o que em termos relativos correspondeu a uma redução de 9,6%.

Após o decréscimo registado em 2019, a taxa de desemprego em 2020 subiu para 14,5%. O aumento da taxa de desemprego foi tanto a nível dos homens como das mulheres, sendo que a nível dos homens a taxa foi de 14,8% face aos 14,2% das mulheres.

O sector terciário continua a concentrar o maior número de empregos em Cabo Verde, correspondendo a 65,6% dos empregos, pese embora o peso ter decrescido 1,9 p.p., em relação ao ano de 2019. Do lado oposto, o sector primário registou um aumento de empregos de 2,8 p.p., passando a ter um peso de 13,7%, em 2020, face aos 10,9% em 2019.

Quadro 4 - Indicadores do mercado de trabalho, 2016-2020

Indicadores	2016	2017	2018	2019	2020
População Economicamente Ativa -PEA	246.680	232.198	222.028	232.604	218.351
Taxa de Atividade	63,70%	59,20%	55,60%	57,40%	53,0%
Taxa de Atividade dos Homens	69,40%	66,30%	62,50%	64,50%	60,3%
Taxa de Atividade das Mulheres	58,20%	52,10%	48,70%	50,50%	45,8%
Taxa de Atividade 15-24 anos	43,00%	35,80%	32,60%	31,80%	25,6%
Taxa de Atividade 25-34 anos	81,10%	75,60%	73,50%	75,60%	71,2%
Taxa de Atividade 35-64 anos	76,60%	72,90%	67,20%	70,30%	67,5%
População Empregada	209.725	203.775	195.000	206.344	186.627
Taxa de Desemprego	15,00%	12,20%	12,20%	11,30%	14,5%
Taxa de Desemprego dos Homens	12,90%	11,80%	12,70%	10,70%	14,8%
Taxa de Desemprego das Mulheres	17,40%	12,80%	11,60%	12,10%	14,2%
Taxa de Desemprego 15-24 anos	41,00%	32,40%	27,80%	25,0%	32,5%
Taxa de Desemprego 35-64 anos	5,20%	6,00%	5,80%	6,60%	7,8%

Fonte: IMC 2015 a 2020, INE.

As empresas privadas registraram maior empregabilidade em Cabo Verde, representando 41,0%, seguida dos trabalhadores por conta própria com 25,7%, administração Pública com 18,9% e das em casa de família com 5,5%.

Quadro 5 - Indicadores da população empregada (%), 2016 - 2020

Descrição	2016	2017	2018	2019	2020
Sector de atividade					
Primário	20,4	14,4	11,8	10,9	13,7
Secundário	18,5	21,2	21,8	21,4	20,2
Terciário	61,1	64,4	66,1	67,5	65,6
Situação na profissão					
Administração pública	16,0	16,3	17,3	17,6	18,9
Empresa privada	39,2	40,3	40,3	40,4	41,0
Empresa do Estado	2,5	2,8	3,5	3,1	3,0
Empregador	4,8	4,8	4,4	4,3	3,6
Conta própria	24,1	25,5	26,0	25,6	25,7
Ajuda familiar	6,5	3,4	1,5	1,9	0,8
Em casa de família	5,8	6,0	5,9	5,8	5,5
Outra Situação	1,0	0,9	1,1	1,3	1,6
Total	100	100	100	100,0	100,0

Fonte: IMC 2016, 2017 e 2018, 2º Semestre 2019, 2020 INE.

IV. A PROTEÇÃO SOCIAL OBRIGATÓRIA EM NÚMEROS

Quadro 6 - Indicadores do Sistema de Segurança Social, 2018-2020

Indicadores	Unidade	2018	2019	2020
Dimensões:				
População Residente (INE: Retroprejeções Demográficas 2010-2030)	Unid	544 081	550 483	556 857
População Economicamente Ativa (INE: IE 2015 e IE 2016)*	Unid	222 028	232 604	218 351
População Economicamente Ativa Empregada (INE: IE 2015 e IE 2016)*	Unid	195 000	206 344	186 627
Beneficiários do Sistema	Unid	238 965	251 344	250 709
Trabalhadores Ativos Inscritos no INPS	Unid	98 059	105 272	103 189
Pensionistas do INPS	Unid	7 559	8 065	8 438
Beneficiários das convenções	Unid	10 306	9 539	8 933
Empresas inscritas	Unid	8 257	10 084	11 183
Percentagem do REMPE nas empresas inscritas	%	54,4	60,0	68,0
Empregados INPS	Unid	211	222	226
Quantidade de Balcões de Atendimento	Unid	20	20	20
Concelhos do país com Balcão de Atendimento do INPS	Unid	17	17	17
Prestadores de Serviço de Saúde e Afins com acordos com o INPS	Unid	152	152	152
Segurados / Empregado INPS	Unid	465	474	457
Beneficiários / Empregados INPS	Unid	1 133	1 132	1 109
Segurados / Pensionistas do INPS (Sistema de Pensões do INPS)	Unid	11,2	11,3	12,2
(Beneficiários com direito derivado + Pensionistas) / Segurados	Unid	1,4	1,4	1,3
Média de trabalhadores por empresa do RG	Unid	15,1	14,8	15,9
Média de trabalhadores por empresa do REMPE	Unid	2,4	2,4	2,1
Segurados / PEA	%	44,2	45,3	47,3
Segurados / PEA – Empregada	%	50,3	51,0	55,3
Taxa de cobertura do Sistema da Proteção Social	%	43,9	45,7	45,0
Massa salarial dos trabalhadores inscritos:				
Massa salarial anual	m.CVE	49 563 474	49 862 892	48 618 749
Salário médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem	CVE	48 335	44 869	48 470
Salário médio mensal dos trabalhadores do REMPE	CVE	21 141	20 854	21 079
Salário médio mensal dos trabalhadores domésticos	CVE	13 075	13 211	13 434
Salário médio mensal dos trabalhadores da Função Pública Regime atual	CVE	59 296	62 031	64 546
Salário médio mensal dos trabalhadores da Função Pública Regime Novo	CVE	55 161	55 620	59 849
Salário médio mensal declarado dos trabalhadores por conta própria	CVE	19 165	19 862	21 724
Salário médio mensal por segurados ativos	CVE	46 351	43 931	46 452
Doença e maternidade:				
Média mensal de evacuações internas	Unid.	269	298	220
Média mensal de evacuações externas	Unid.	34	27	19
Prestações e contribuições:				
Receitas de contribuições (declaradas)	m.CVE	11 135 895	11 632 585	10 843 256
Despesas de prestações	m.CVE	4 831 035	5 516 419	7 134 374
Despesas com as prestações extraordinárias	m.CVE	0	0	5 693 232
Despesas Administrativas	m.CVE	653 421	649 541	1 441 143
Contribuições / (Prestações + Despesas Administrativas)*	Unid.	2,0	1,9	622 291
Despesas Administrativas / Contribuições	%	5,9	5,6	1,4
Doença e Maternidade / Prestações Totais	%	51,4	52,3	5,7
Prestações Diferidas / Prestações Totais	%	40,4	39,7	48,6
Abono de Família e Prest. Complementares / Prestações Totais	%	8,0	7,3	41,9
Subsídio de Desemprego / Prestações Totais	%	0,2	0,8	7,2
Média mensal das prestações / Segurado ativo*	CVE	4 106	4 367	2,3
Média mensal das prestações / Beneficiário*	CVE	1 685	1 829	5 762

*Sem as prestações extraordinárias.

Gabinete de Estudos Estratégicos, Atuarial e Relações Internacionais - GEARI, INPS, Junho 2021

V. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS EM 2020

O ano 2020 foi marcado por uma conjuntura de emergência sanitária global devido à propagação do novo CORONAVÍRUS a partir de Março, com consequências graves para a economia mundial e muito especificamente para a economia de Cabo Verde, que impôs a adoção de medidas de políticas sociais excepcionais.

A relevância da Proteção Social e a implementação de medidas para mitigar os efeitos do confinamento das pessoas, ao encerramento de serviços e empresas, com predominância no sector do Turismo, levaram com que medidas de proteção de empregos fossem tomadas, fazendo do INPS um dos atores principais na implementação de medidas de compensação de rendimentos salariais aos trabalhadores/seguados, em decorrência das medidas legislativas estabelecidas pelo Governo de Cabo Verde.

Neste contexto pode-se considerar que o facto mais relevante e dominante no ano 2020 (últimos três trimestres) foi a implementação de medidas extraordinárias mais conhecida por Layoff, em decorrência da Regime Simplificado de Suspensão de Contrato de Trabalho. Ainda em consequencia do confinamento resultante da infecção pelo vírus do COVID-19, o subsidio de Isolamento Profilático, o Regime Excepcional de Atribuição do Subsidio de Desemprego e a Isenção do Pagamento de Contribuições assumiram excepcionalmente destaque, invertendo assim a tendência dos resultados registados, comparativamente aos anos anteriores.

A situação da pandemia e o seu impacto na economia, e particularmente sobre os empresas, conduziram a uma adequação do Plano de Atividades e Orçamento do INPS, fazendo com que fosse aprovado um Orçamento Rectificativo (OR) baseado no pressuposto de redução das Receitas, em aproximadamente 30%.

A organização interna dos serviços e o reforço do sistema de controlo interno e de segurança, foram actividades priorizadas no âmbito do OR. Referimos nomeadamente à criação na orgânica do INPS do Gabinete de Gestão de Risco, reforço do Gabinete Jurídico com a área de Compliance, para além do Gabinete de Auditoria Interna já implementado, todos acompanhados das Políticas e dos respectivos Regulamentos.

Todavia, e não obstante as medidas impostas pela pandemia o Instituto Nacional de Previdência Social não deixou de cumprir com a sua Missão, tendo respondido com o mesmo comprometimento relativamente as Prestações ditas clássicas (+4,8%), mais ainda as prestações implementadas no âmbito das medidas extraordinárias, merecendo evidência a compensação dos segurados activos e em situação de Suspensão De contrato de Trabalho, Desemprego, Isolamento Profilático, etc. Aproximadamente 26 752 beneficiários usufruiram das prestações sociais extraordinárias, o equivalente a 40,7% do grupo-alvo das medidas excepcionais implementadas pelo INPS.

A cobertura do Sistema de Proteção Social Obrigatória decresceu aproximadamente 0,7% face ano anterior, passando a abranger 250.709 pessoas, correspondente a 45% da

população residente em Cabo Verde. Os segurados do Regime Geral e do Regime Trabalhadores por Conta Propria (TCP) inscritos registaram reduções significativas na ordem dos 4,7% e 24%, somando uma perda em números absolutos de menos 3.160 trabalhadores inscritos, contrariando a tendência de crescimento dos últimos anos. Todavia o regime do REMPE continua a sua trajectória positiva de 9,5%, ou seja mais 1.504 novas inscrições. Concluimos o ano com aproximadamente 90.000 segurados.

Porém, apesar do decréscimo em termos absolutos dos segurados inscritos, a taxa de cobertura da população empregada passou para 55,3% (+4,3%), isso porque a população empregada diminuiu no ano 2020.

Os Saldos operacionais de 2020 evidenciam o impacto da pandemia no Sistema de Proteção Social gerido pelo INPS, sobretudo devido aos custos extraordinários assumidos no ano em referência e que previsivelmente impactará as Reservas do INPS. A dimensão do impacto dependerá grandemente do tempo de duração da pandemia e da vigência das medidas em fazer frente à grande crise económica resultante da crise sanitária que ainda atravessamos.

O INPS não ficou pelos efeitos da pandemia - dois incidentes graves ocorreram a nível Sistema de Informação:

i) a indisponibilidade dos serviços por parte do NOSi em decorrência de um incidente a infraestrutura de base de dados do INPS ocorrido em agosto, devido a um ficheiro do sistema que ficou corrompido. A reposição dos serviços levou 8 (oito) dias, teve impacto negativo na prestação de serviços do INPS, que para além de afectar todo o Sistema Integrado da Previdência Social, afectou vários outros serviços integrados, nomeadamente os Serviços Online como entrega das FOS e Pagamentos Eletrónicos, Pedidos de Subsídio de Desemprego através do IEFP, criação de Empresas na Casa do Cidadão, acesso RNI, Consulta de Direito do Beneficiários nas estruturas de saúde, desmaterialização da Receitas Médicas com impacto no processo de liquidação de faturas dos prestadores de serviços.

Felizmente a situação foi ultrapassada com o envolvimento da equipa interna através de um intenso trabalho de recuperação de vários processos, para evitar inconsistências de informações e pagamentos indevidos.

ii) o ataque cibernético ocorrido a 26 de novembro de 2020, em que o INPS voltou a ser alvo de um segundo incidente, desta vez a nível da Segurança. A Rede do Estado sofreu um ataque cibernético provocado pelo *Ransomware (RYUK)*, que rapidamente alastrou por toda a rede, afetando essencialmente os serviços CORE baseados na plataforma Windows, nomeadamente o Controlador de Domínio, DHCP, Correio Eletrónico, DNS e vários outros, fazendo com que todos os serviços que deles dependiam, deixassem de funcionar.

No INPS, para além da indisponibilidade causada pela dependência dos serviços CORE da RTPE, impossibilitando atender qualquer pedido a nível nacional e efetuar pagamentos, o *ransomware* atacou também a Plataforma de desmaterialização Kofax, Sistema de Gestão de Stock baseado na Primavera, Sistema de Assiduidade, entre outros.

O impacto teve repercussão a nível do prestígio do INPS, pois que a imagem ficou afectada, devido a interrupção dos processos, o INPS incorreu em incumprimento de prazos estabelecidos nos regulamentos de prestação dos serviços, nomeadamente o pagamento das prestações aos beneficiários evacuados, pagamentos de facturas etc. Nesse incidente a Base de dados do INPS não foi afectado, mas cerca de 220 computadores dos Colaboradores foram afectados e infectados, causando enormes prejuízos.

VI. PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO INPS

A abordagem do planeamento e o modelo de orçamentação do INPS são feitos em cumprimento da Lei nº 72/VIII/2014, de 19 de setembro, que estrutura os Planos as Atividades e Orçamento (PAO) anuais dos setores em programas e ações a serem realizadas.

A estruturação sob a forma de programas proporciona maior racionalidade e eficiência na gestão dos Regimes de Proteção Social Obrigatória bem como eleva a transparência na aplicação dos recursos administrados.

Os programas vão ao encontro da missão do Instituto e enquadraram-se nos objetivos estratégicos de intervenção definidos no Plano Estratégico do INPS 2017-2021.

Assim o PAO 2019 foi estruturado em 11 (onze) programas, organizados em três áreas estratégicas do PEDS 2017-2021: “Capital Humano”, “Reformas Económicas e Estruturais” e “Aposta na Inovação e Conhecimento”. Existe ainda uma área transversal que se intitula “Gestão e Administração Geral” que engloba as atividades da gestão administrativa e dos recursos humanos. Os programas definidos são desenvolvidos através a realização de atividades pelas diferentes unidades orgânicas do INPS.

Quadro 7 - O PAO 2019 do INPS enquadrado no PEDS 2017-2021

Pilar	Área Estratégica	Programas PEDS	Programas INPS
Economia	Reformas Económicas e Estruturais	Cabo Verde Plataforma Financeira	Melhoria na Gestão de Ativos Imobilizados e Financeiros
		Reforma do Estado	Melhoria na Qualidade dos Serviços Prestados
			Melhoria da Comunicação e Imagem Institucional
	Aposta na Inovação e Conhecimento	Cabo Verde Plataforma Digital e da Inovação	Consolidação do Sistema de Informação
Social	Capital Humano	Promoção do Emprego Digno e Qualificado	Melhoria na Gestão das Prestações Melhoria na Gestão do Cadastro e das Contribuições Promoção da Legalidade Contributiva e Prestacional Promoção da Sustentabilidade do Sistema
Gestão e Administração Geral			Melhoria da gestão dos imóveis, dos fornecimentos internos e equipamentos e das aquisições públicas Melhoria da gestão contabilística e financeira Acompanhamento da Boa Gestão dos Recursos Humanos

A. ÁREA ESTRATÉGICA DE CAPITAL HUMANO

1. Melhoria na Gestão das Prestações

1.1. População Abrangida pela Proteção Social Obrigatória

O número de beneficiários com inscrição aberta na proteção social obrigatória em 2020 era de 250 709 que, cumprindo o prazo de garantia, tinham direito a pelo menos uma prestação social, sendo que todos têm direito à assistência nos custos de saúde. Registou-se, uma redução em termos absolutos de 635 beneficiários face ao ano de 2019, ou seja, -0,3% em termos relativos, após anos seguidos de aumento.

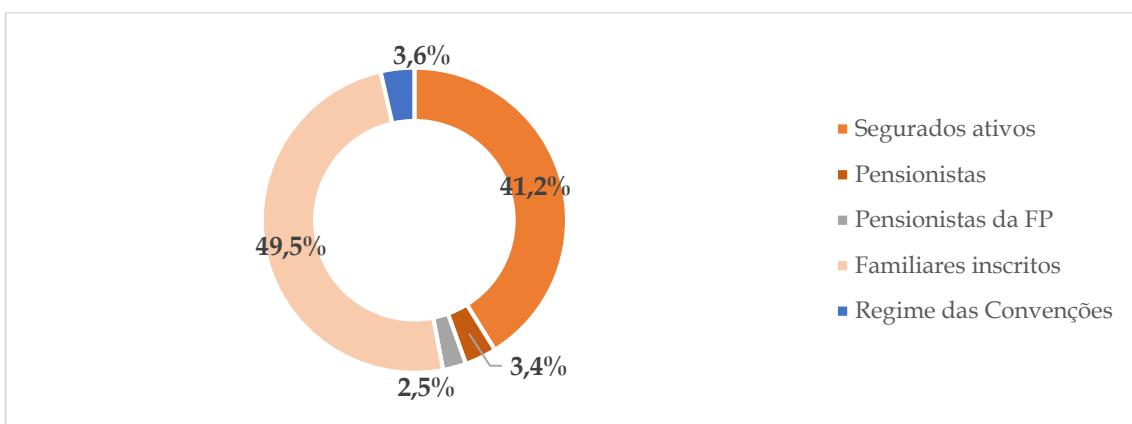
Quadro 8 - Número de Beneficiários Inscritos no INPS por categoria, 2018-2020

Descrição	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020		Variação Absoluta		Variação Relativa	
	Nº	Nº	Nº	Peso	2018/19	2019/20	2018/19	2019/20
Segurados ativos	98 059	105 272	103 189	41,2%	5 615	-2 083	7,4%	-2,0%
Pensionistas	7 559	8 065	8 438	3,4%	375	373	6,7%	4,6%
Pensionistas da FP	6 898	6 913	6 165	2,5%	789	-748	0,2%	-10,8%
Familiares inscritos	116 143	121 555	123 984	49,5%	6 767	2 429	4,7%	2,0%
Regime das Convenções	10 306	9 539	8 933	3,6%	197	-606	-7,4%	-6,4%
Total	238 965	251 344	250 709	100,0%	13 743	-635	5,2%	-0,3%

Fonte: Gabinete de Estudos Estratégicos, Atuarial e Relações Internacionais, INPS, Junho 2021.

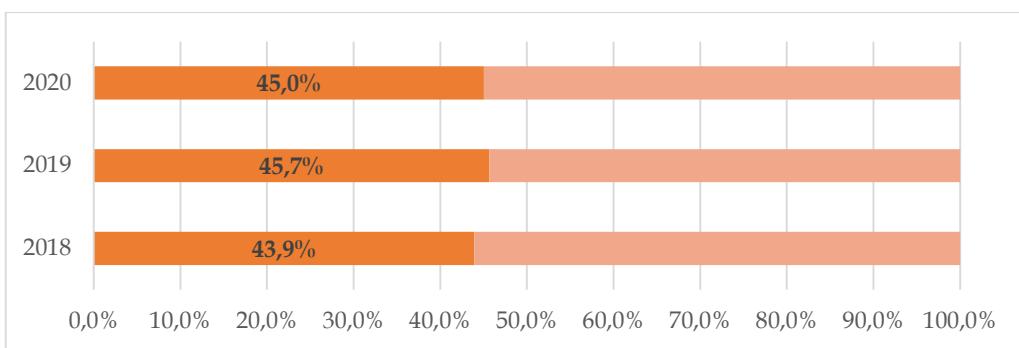
Os segurados ativos passaram a representar 41,2% dos inscritos em 2019, os pensionistas da FP e do INPS 6,0%, os familiares inscritos e os beneficiários do regime das convenções 49,5% e 3,6%, respectivamente.

Figura 4 - Beneficiários Inscritos no INPS por categoria, 2020



Fonte: GEARI, INPS Abril 2021

A taxa de cobertura do sistema de proteção social obrigatória em 2020 foi de 45,0% da população residente, reduzindo de 0,7% face ao ano de 2019 mostrando provavelmente o impacto da pandemia da Covid-19.

Figura 5 - Abrangência do Sistema de Segurança Social, 2018 - 2020

Fonte: Cálculos do GEARI com base nos dados do INPS e das Projeções da População Residente 2010-2030 do INE, Abril 2021.

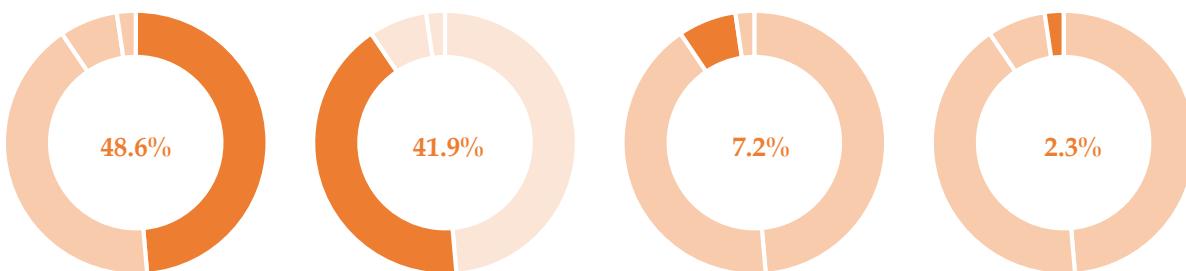
1.2. Gestão das Prestações Sociais em 2020

Este programa tem por objetivo promover o reforço da adequação das prestações e imprimir maior rigor na sua gestão, assegurando o pagamento atempado e em conformidade com a legislação, tendo em vista a melhoria do nível de satisfação dos beneficiários.

5.693,2 milhões CVE pagos em Prestações Sociais

+ 3,2% face ao ano 2019

% Doença e Maternidade % Prestações Diferidas % AFPC % Subsídio Desemprego



Em termos relativos, contribuiu para o aumento das despesas com as Prestações Sociais o Subsídio de Desemprego (+198,2%) bem como as despesas com as Prestações Diferidas e do Abono de Família e Prestações Complementares na ordem dos 9,0% e 1,8%, respetivamente. Porém, contrariamente à tendência dos últimos anos, as despesas com o ramo de Doença e Maternidade reduziram (-4,0%) face ao ano de 2019.

Quadro 9 - Despesas com as Prestações Sociais (mil CVE), 2018-2020

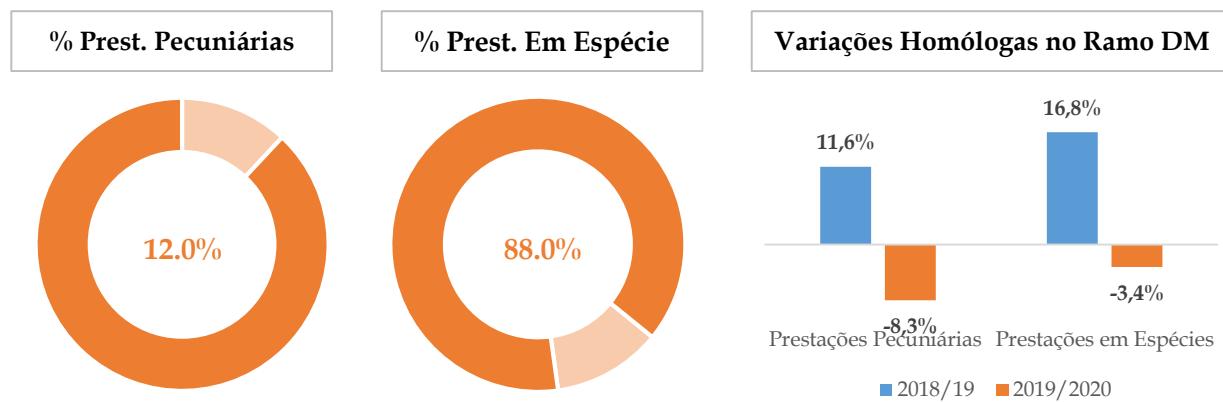
Ramo	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020		Variações Absolutas		Variações Relativas	
	Valor	Valor	Valor	Peso	2018/19	2019/2020	2018/19	2019/2020
Doença e Maternidade	2 482 787	2 883 203	2 767 732	48,6%	400 416	-115 470	16,1%	-4,0%
Prestações Diferidas	1 952 115	2 188 546	2 386 273	41,9%	236 431	197 727	12,1%	9,0%
AFPC	385 583	400 526	407 584	7,2%	14 943	7 058	3,9%	1,8%
Subsídio de Desemprego	10 550	44 145	131 642	2,3%	33 595	87 497	318,4%	198,2%
	4 831 035	5 516 419	5 693 232	100,0%	685 384	176 812	14,2%	3,2%

Fonte: Gabinete de Estudos Estratégicos, Atuarial e Relações Internacionais, INPS, Abril 2021.

1.2.1. Doença e Maternidade

As despesas do ramo Doença e Maternidade registaram-se uma redução na ordem de 4,0% em relação ao ano anterior, explicada em parte pela diminuição da procura dos serviços de saúde em virtude das restrições impostas pela pandemia, com um impacto de (-8,3%) sobre o valor das despesas pecuniárias e de (-3,4%) das despesas em espécie.

As despesas atingiram 2.767,7 milhões de CVE contra 2.883,2 registadas no ano anterior, repartidas entre as prestações em espécie (assistência médica, medicamentosa e hospitalar) no montante de 2.436,4 milhões CVE (88,0%) e as prestações pecuniárias (subsídios de incapacidade temporária por motivos de doença e maternidade) correspondentes a 331,3 milhões de CVE (12,0%).

**Quadro 10 - Prestações do Ramo Doença e Maternidade (mil CVE), 2018-2020**

Ramo Doença e Maternidade (DM)	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020		Variações Absolutas		Variações Relativas	
	Valor	Valor	Valor	Peso	2018/19	2019/20	2018/19	2019/20
Prestações Pecuniárias	323 713	361 359	331 283	12,0%	37 646	-30 075	11,6%	-8,3%
Prestações em Espécies	2 159 073	2 521 844	2 436 449	88,0%	362 771	-85 395	16,8%	-3,4%
Total Doença e Maternidade	2 482 787	2 883 203	2 767 732	100,0%	400 416	-115 470	16,1%	-4,0%

Fonte: INPS, Agosto 2020.

1.2.1.1. Prestações Pecuniárias

Os Subsídios de Doença e Maternidade absorveram cerca de 331,3 milhões de CVE, traduzidos numa variação negativa na ordem dos 8%.

Em termos absolutos as despesas com o Subsídio de Doença (SD) e de Maternidade (SM) foram 205,7 e 125,6 milhões de CVE, beneficiando 5.359 e 1.897 segurados, respectivamente. Ambos registaram variações negativas na ordem dos -11,6% e -8,6% em termos de beneficiários.

Quadro 11 - Prestações Pecuniárias pagas, 2018-2020 (mil CVE)

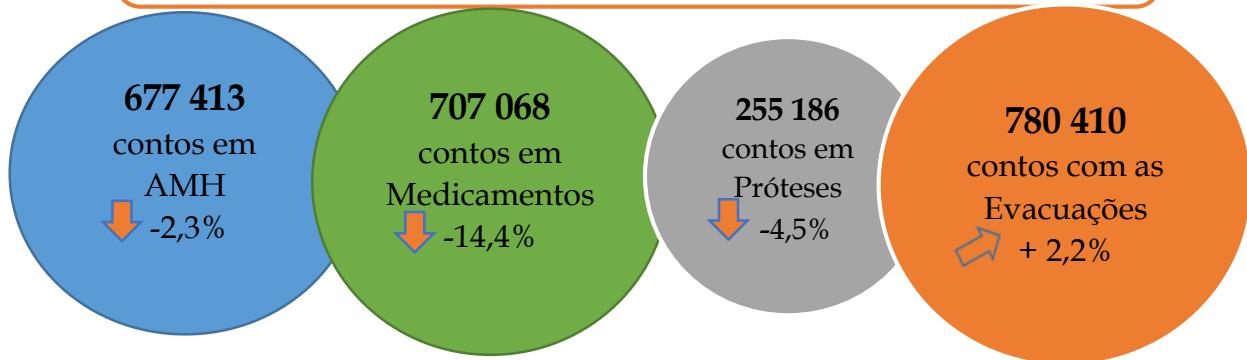
Prestações Pecuniárias	Ano				Variações Absolutas		Variações Relativas	
	2018	2019	2020	Peso	2018/19	2019/20	2018/19	2019/20
Subsídio De Doença								
Nº Beneficiários	5 805	6 063	5 359		258	-704	4,4%	-11,6%
Valor Pago (m. CVE)	200 088	218 688	205 664	62,1%	18 600	-13 023	9,3%	-6,0%
Valor Médio por Beneficiário (m.CVE)	34,5	36,1	38,4		1,6	2,3	4,6%	6,4%
Subsídio De Maternidade								
Nº Beneficiárias	1 859	2 076	1 897		217	-179	11,7%	-8,6%
Valor Pago (mCVE)	123 625	142 671	125 619	37,9%	19 046	-17 052	15,4%	-12,0%
Valor Médio por Beneficiária (m.CVE)	66,5	68,7	66,2		2,2	-2,5	3,3%	-3,6%
Total Nº Beneficiários	7 664	8 139	7 256	100,0%	475	-883	6,2%	-10,8%
Total Valor Pago (mCVE)	323 713	361 359	331 283		37 646	-30 075	11,6%	-8,3%

Fonte: INPS, Fevereiro 2021

1.2.1.2. Prestações em Espécie

2 436,4 milhões CVE pagos em AMM

- 3,4% face ao ano transato

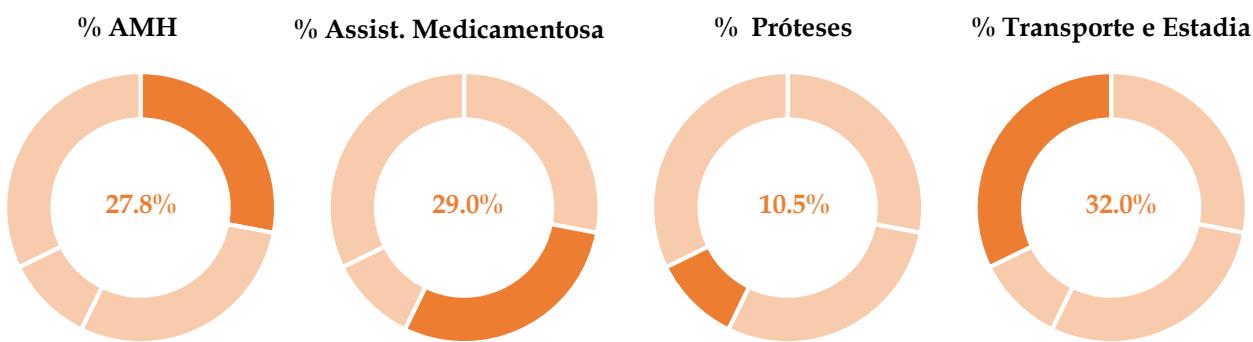


As prestações em espécie abrangem a Assistência Médica e Hospitalar, Medicamentosa, nas compras de Próteses e nas despesas com as Evacuações Sanitárias. O valor total processado foi de 2 436,4 milhões de CVE, representando uma variação anual de - 3,4%.

A redução das despesas deveu-se sobretudo ao decréscimo das despesas com a Assistência Medicamentosa em -16,4%, seguidas das comparticipações nas próteses e outros dispositivos de compensação e da Assistência Médica e Hospitalar em -4,5% e -2,3%, respectivamente.

Analizando a estrutura das despesas da AMM, note-se que a rúbrica Transporte e Estadia representa 32,0% do total, a comparticipação nos custos de medicamentos dos beneficiários 29,0% e a Assistência Médica e Hospitalar 27,8%. Convém ainda frisar que as despesas com transporte e estadia são das únicas prestações que cresceram em 2020 e na ordem dos 2,2%.

Figura 6 - Estrutura das despesas em AMM, 2020



Quadro 12 - Prestações em Espécies com a AMM (mil CVE), 2018-2020

Prestações em Espécie	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020		Variação Absoluta		Variação Relativa	
	Valor	Valor	Valor	Peso	2018/19	2019/2020	2018/19	2019/2020
Assistência Médica e Hospitalar	640 570	693 320	677 413	27.8%	52 750	-15 907	8,2%	-2,3%
Compensação ao Ministério da Saúde	399 697	399 967	400 265	16.4%	270	298	0,1%	0,1%
Despesas de Estomatologia	158 877	191 175	146 705	6.0%	32 298	-44 470	20,3%	-23,3%
Outras Despesas com Assist. Médica	81 996	102 178	130 444	5.4%	20 182	28 266	24,6%	27,7%
Assistência Medicamentosa	669 070	826 464	707 068	29.0%	157 394	-119 395	23,5%	-14,4%
Próteses e Outros Dispositivos	197 085	267 176	255 186	10.5%	70 091	-11 990	35,6%	-4,5%
Despesas de Transporte e Estadia	652 348	734 884	780 410	32.0%	82 536	45 526	12,7%	6,2%
Transporte	108 827	125 442	113 988	4.7%	16 615	-11 455	15,3%	-9,1%
Estadia	540 063	606 710	664 458	27.3%	66 647	57 748	12,3%	9,5%
Internas	103 462	135 039	151 763	6.2%	31 577	16 724	30,5%	12,4%
Externas	436 601	471 671	512 695	21.0%	35 070	41 024	8,0%	8,7%
Outras Despesas de Transporte e Estadia	3 458	2 732	1 964	0.1%	-726	-768	-21,0%	-28,1%
Despesas Convencionais	0	0	16 372	0.7%	0	16 372	n.a,	n.a,
Total	2 159 073	2 521 844	2 436 449	100.0%	362 771	-85 395	16,8%	-3,4%

n.a.: não aplicável

Fonte: INPS, Fevereiro 2021.

Evacuações - Transporte e Estadia

Em 2020, foram realizadas 4.015 evacuações, incluído acompanhantes, com impacto directo no custo dos transportes e estadia, apesar de em termos globais ter registado um decréscimo na ordem dos 27,8%. Os acompanhantes são integrados por familiares e técnicos de saúde e representam 28% do total, correspondente 1.142 beneficiarios.

Das evacuações registadas, 3.714 foram deslocações inter ilhas (65,9%), enquanto que 301 foram para o exterior (7%). Em termos líquidos (excluído acompanhantes), o número de evacuados inter-ilhas foi de 2.644 e para o exterior de 229, registrando um decréscimo em relação ao período homólogo na ordem de -28% e -27,1%, respetivamente.

Figura 7 - Evacuações Sanitárias, 2018-2020

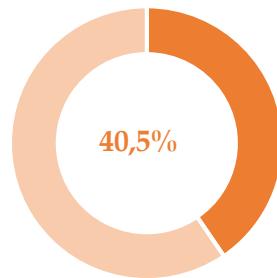
Gráfico 7: Evacuações por tipo, 2018-2020



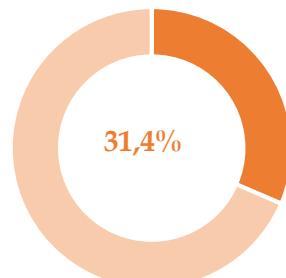
Gráfico 8: N° de Acompanhantes, 2018-2020



Evac. Internas c/ Acompanhantes



Evac. Externas c/ Acompanhantes



Quadro 13 - Número de Deslocações sanitárias efetuadas por tipo, 2018 – 2020

Eventualidade	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020		Variação Absoluta	Variação Relativa	
			#	Peso		2018/19	2019/20
Deslocações Internas*	4 396	5 146	3 714	92,5%	750	-1 432	17,1%
Evacuações Internas	3 223	3 572	2 644	65,9%	349	-928	10,8%
Acompanhantes	1 173	1 574	1 070	26,7%	401	-504	34,2%
Evacuações com acompanhantes	36,4%	44,1%	40,5%		7,7%	-3,60%	
Deslocações para o Exterior*	543	416	301	7,5%	-127	-115	-23,4%
Evacuações para o Exterior	410	319	229	5,7%	-91	-90	-22,2%
Acompanhantes	133	97	72	1,8%	-36	-25	-27,1%
Evacuações com acompanhantes	32,40%	30,4%	31,4%		-2,0%	1,03%	
Total Deslocações*	4 939	5 562	4 015	100,0%	623	-1 547	12,6%
Evacuações	3 633	3 891	2 873	71,6%	258	-1 018	7,1%
Acompanhantes	1 306	1 671	1 142	28,4%	365	-529	27,9%
Evacuações com acompanhantes	35,9%	42,9%	39,7%		7,0%	-3,2%	

* Inclusive os acompanhantes e técnicos de saúde

Fonte: DAD, Fevereiro 2021

Evacuações Internas

O número de evacuados internos foi 2.644, correspondendo a um decréscimo de -26,0% face ao ano anterior. Os acompanhantes também decresceram em 32,0%, fixando em 1.070 pessoas.

A ilha com maior representatividade de deslocações foi Santo Antão com 22,1%, seguida de São Nicolau e Sal com 14,5% e 14,3%, respetivamente.

Quadro 14 - Evacuações Internas por ilha de Origem, 2018-2020

Proveniência	Ano 2018		Ano 2019		Ano 2020				Variação			
									2018/2019		2019/2020	
	Evac.	Acomp.	Evac.	Acomp.	Evac.	Acomp.	Total	Peso	Evac.	Acomp.	Evac.	Acomp.
Santo Antão	556	178	637	282	580	239	819	22,1%	14,6%	58,4%	-8,9%	-15,2%
São Vicente	44	18	45	44	64	24	88	2,4%	2,3%	144,4%	42,2%	-45,5%
São Nicolau	408	134	501	200	382	156	538	14,5%	22,8%	49,3%	-23,8%	-22,0%
Sal	495	239	572	295	359	173	532	14,3%	15,6%	23,4%	-37,2%	-41,4%
Boavista	377	128	503	199	364	126	490	13,2%	33,4%	55,5%	-27,6%	-36,7%
Maio	252	122	247	133	242	89	331	8,9%	-2,0%	9,0%	-2,0%	-33,1%
Santiago	4	0	1	0	0	0	0	0,0%	-75,0%		-100,0%	
Fogo	671	266	661	288	344	153	497	13,4%	-1,5%	8,3%	-48,0%	-46,9%
Brava	416	88	405	133	309	110	419	11,3%	-2,6%	51,1%	-23,7%	-17,3%
Total	3 223	1 173	3 572	1 574	2 644	1 070	3 714	100,0%	10,8%	34,2%	-26,0%	-32,0%

Fonte: DAD

Em 2020 foram efetuadas 279 evacuações de máxima urgência. As evacuações de máxima urgência têm forte impacto nos custos com o transporte, por exigirem na maior parte das vezes o recurso a afretamentos de aviões.

Figura 9 - Origens das Evacuações Internas, 2020

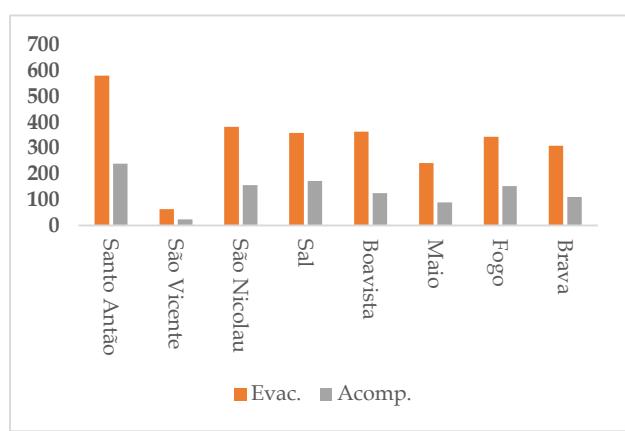
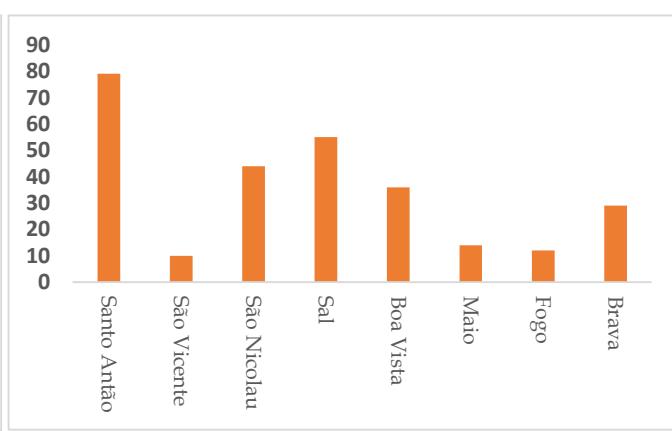
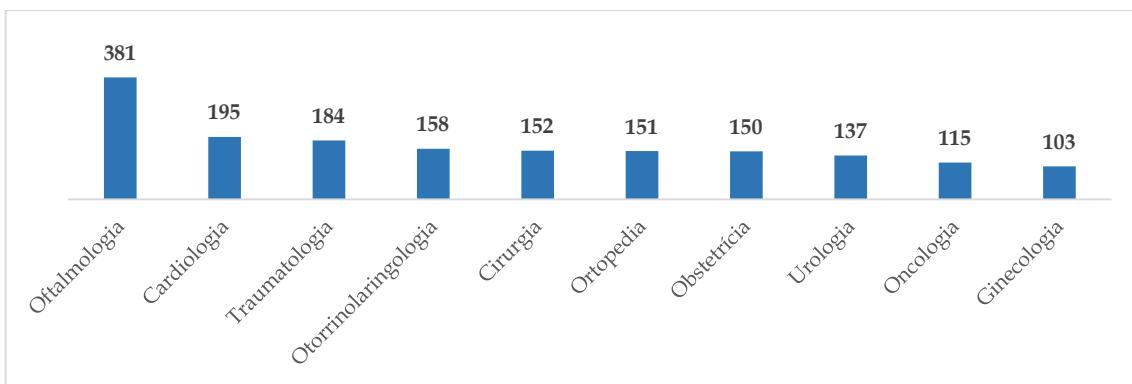


Figura 8 - Origens das Máximas Urgências, 2020



Fonte: DAD, 2021.

As especialidades com maior impacto nas evacuações internas em 2020, foram as seguintes valências medicas: **Oftalmologia (381)**, **Cardiologia (195)**, **Traumatologia (184)**, **Otorrinolaringologia (158)**, **Cirurgia (152)** e **Ortopedia (151)**.

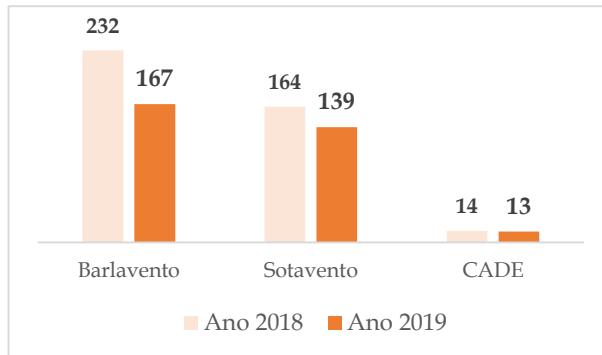
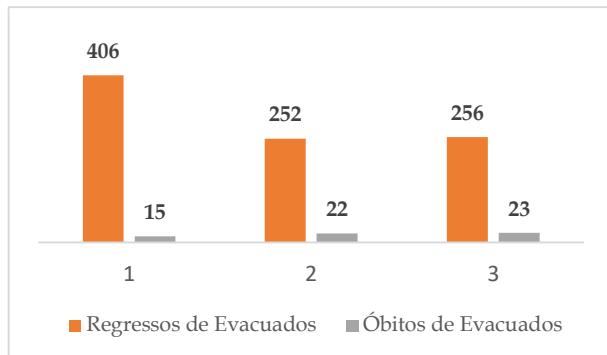
Figura 10 - Topo 10 Especialidades Evacuações Internas, 2020

Fonte: DAD

Evacuações para o exterior¹

No ano de 2020, foram evacuados para o exterior (Portugal) 229 beneficiários, traduzindo uma redução de 28,2% quando comparado com o ano de 2019.

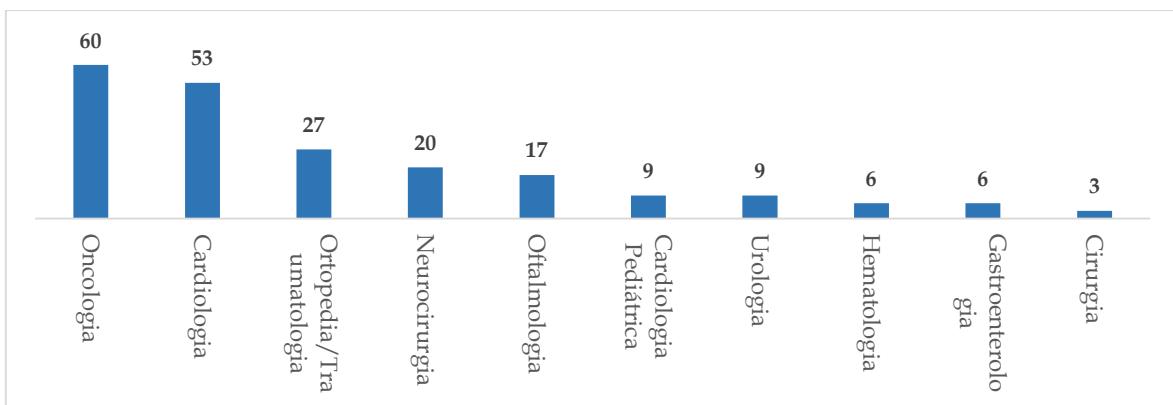
As especialidades mais solicitadas nas evacuações para o exterior no ano em análise foram: Oncologia com 60 (sessenta), Cardiologia 53 (cinquenta e três), Ortopedia/traumatologia 27 (vinte e sete), Neurocirurgia 20 (vinte) e Oftalmologia 17 com (dezassete) processos de evacuação.

Figura 11 - Proveniência Evacuados Externos**Figura 12 - Regressos e óbitos dos Evacuados**

O número de dias de estadia dos evacuados em Portugal continua a ser elevado, com tendência crescente dos que procuram as valências médicas de Oncologia e Ortopedia. É de salientar que relativamente à estadia dos doentes de foro neufrológico, a permanência é considerada como residência permanente.

Apesar da dinâmica dos evacuados para o exterior, terminou o ano 2020 com um número acumulado de 549 evacuados activos em Portugal.

¹ Valores do Relatório DAD e CADE diferem

Figura 13 - Especialidades Médicas dos Evacuados para o Exterior, 2020

Fonte: CADE

No período em análise, regressaram para Cabo Verde 172 beneficiários com alta hospitalar e faleceram 27, correspondentes a variações homólogas de -35,8% e 17,39%, respectivamente.

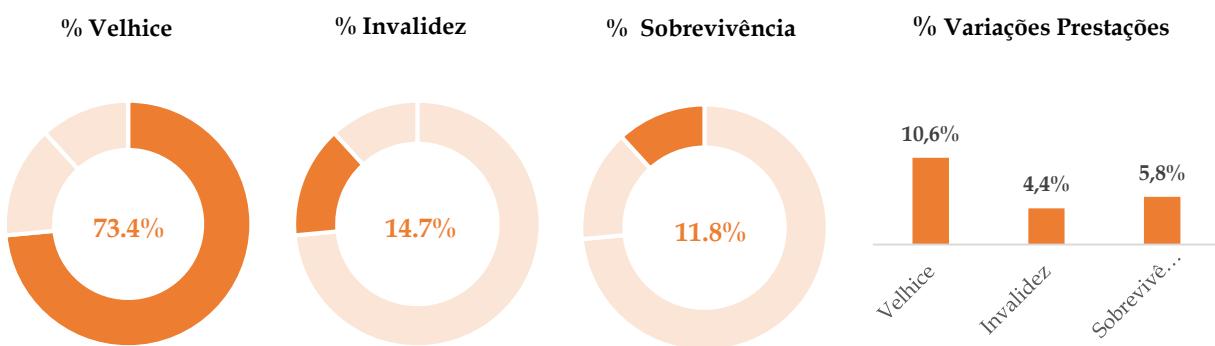
Quadro 15 - Regressos e óbitos dos evacuados para o exterior, 2018-2020

Descrição	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Variações Absolutas		Variações Relativas	
				2018/19	2019/20	2018/19	2019/20
Regressos de Evacuados	252	256	172	4	-84	1,6%	-35,8%
Óbitos de Evacuados	22	23	27	1	4	4,5%	17,39%

Fonte: Relatório CADE, INPS, 2020

1.2.2. Prestações diferidas - Pensões

O montante pago com pensões somou um total de 2 386,2 milhões de CVE, o que representa uma variação positiva de 9,0%, quando comparado com o ano 2019.

Figura 14 - Estrutura e variações anuais das pensões pagas por tipo de pensionistas, 2020

Durante o exercício de 2020, o numero de pensionistas fixou-se em 8.438, representando um acréscimo de 4,6% face ao ano anterior (mais 373 pensionistas). As variações homólogas ocorridas com os pensionistas de velhice, invalidez e sobrevivência foram de 5,9%, 5,6% e 1,6%, respetivamente.

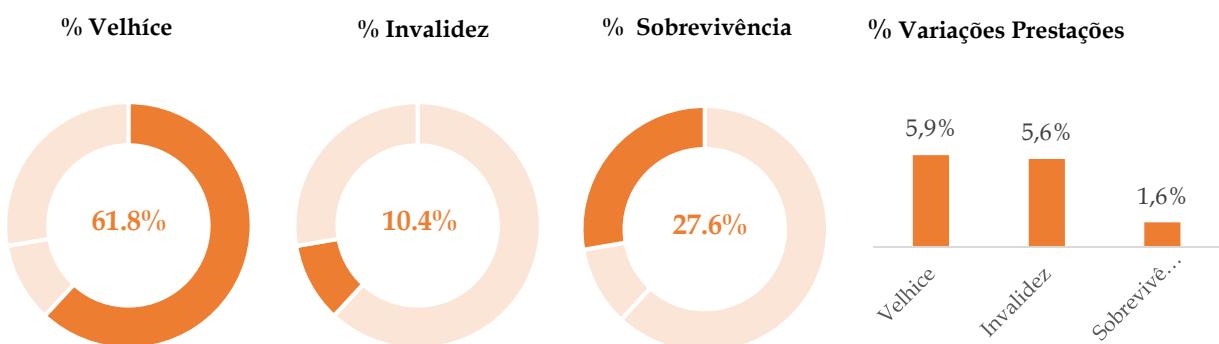
Quadro 16 - Pensões pagas por tipo de eventualidade (mil CVE), 2018-2020

Rubrica	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020		Variação Absoluta		Variação Relativa	
	Valor	Valor	Valor	Peso	2018/19	2019/20	2018/18	2018/19
Velhice	1 402 271	1 584 374	1 752 103	73,4%	182 103	167 728	13,0%	10,6%
Invalidez	301 550	335 476	350 247	14,7%	33 926	14 771	11,3%	4,4%
Sobrevivência	244 949	265 300	280 709	11,8%	20 351	15 409	8,3%	5,8%
Complementar	3 345	3 395	3 214	0,1%	50	-181	1,5%	-5,3%
Total	1 952 115	2 188 546	2 386 273	100,0%	236 431	197 727	12,1%	9,0%

Fonte: Dados importados em Março 2021

Durante o exercício de 2020, o numero de pensionistas fixou-se em 8.438, representando um acréscimo de 4,6% face ao ano anterior (mais 373 pensionistas). As variações homólogas ocorridas com os pensionistas de velhice, invalidez e sobrevivência foram de 5,9%, 5,6% e 1,6%, respetivamente.

O tempo médio de resposta ao pedidos de pensões manteve-se em igual número de dias ao registado em 2019, ou seja, 34 dias sendo que a nível das pensões de velhice, continua a registar o tempo médio de resposta mais demorado, com 56 dias, sobretudo quando se trata de pensões de velhice unificadas.

Figura 15 - Estrutura e Variações Anuais dos Pensionistas do INPS por tipo de risco, 2020**Quadro 17 - Número de Pensionistas por categoria, 2018-2020**

Natureza	Ano 2018		Ano 2019		Ano 2020		Variação Absoluta		Variação Relativa	
	N.º	Peso	N.º	Peso	N.º	Peso	2018/19	2019/20	2018/19	2019/20
Velhice	4 575	60,5%	4 925	61,1%	5 215	61,8%	350	290	7,7%	5,9%
Invalidez*	775	10,3%	833	10,3%	880	10,4%	58	47	7,5%	5,6%
Sobrevivência	2 198	29,1%	2 296	28,5%	2 332	27,6%	98	36	4,5%	1,6%
Complementar	11	0,1%	11	0,1%	11	0,1%	0	0	0,0%	0,0%
Total	7 559	100,0%	8 065	100,0%	8 438	100,0%	506	373	6,7%	4,6%

Fonte: INPS, Abril 2020.

• Regimes Especiais do Ramo das Pensões

No final do ano de 2020 foram 428 os pensionistas do Regime Comum, regulamentado através do Decreto-Lei n.º 41/85, de 20 de abril, e, a favor dos trabalhadores a cargo das

empresas públicas que transitaram da função pública por imposição da lei, em consequência da transformação dos serviços administrativos ou autónomos em que se enquadravam.

Quanto aos pensionistas do Regime Unificado, regulamentado pelo Decreto-Lei n.^o 1/2013, de 4 de janeiro, somaram o número de 358 beneficiários, sendo essencialmente pensionistas de velhice com cerca de 88,5% no final do ano.

Neste âmbito, 786 dos pensionistas em 2020 eram do regime comum ou unificado, representando 9,3% do total de pensionistas do INPS. A pensão de velhice foi predominante nesses regimes com um peso de 86,1%, invalidez segue com 10,3% e apenas 3,1% foram pensões de sobrevivência.

Quadro 18 - Número de Pensionistas por tipo, segundo o Regime, 2020

Regime de Pensões	Tipo Pensionistas					
	Velhice	Invalidez	Sobrevivência	Complementar	Total	Peso
Regime Geral	4 538	799	2 304	11	7 652	90,7%
Regime Especial	677	81	28	0	786	9,3%
<i>Regime Comum</i>	360	56	12	0	428	5,1%
<i>Regime Unificado</i>	317	25	16	0	358	4,2%
Total	5 215	880	2 332	11	8 438	100,0%
% no Regime Especial	86,1%	10,3%	3,6%	0,0%	100,0%	
% no Regime Comum	84,1%	13,1%	2,8%	0,0%	100,0%	
% no Regime Unificado	88,5%	7,0%	4,5%	0,0%	100,0%	

Fonte: DPD e GEARI, INPS, Abril de 2021

- Programa de Reforma Antecipada dos Trabalhadores da TACV e Regime Privativo de Segurança Social do BCA**

Com o estabelecimento do Protocolo de Colaboração entre o INPS, o Estado de Cabo Verde e a TACV, em finais do mês de setembro de 2019, o Governo adiantou ao INPS cerca de 809 milhões de CVE, e a partir de outubro deu-se início à gestão do Programa de Reforma Antecipada dos Trabalhadores da TACV, integrado por 90 aderentes, no âmbito do processo de privatização desta empresa, sendo o montante pago de 31,1 milhões de CVE em 2019 e em 2020 cerca de milhões de CVE 124,4.

Por outro lado, o INPS assumiu a gestão do fundo de pensões do regime privativo de segurança social do BCA de cerca de 6,8 mil milhões de CVE, com efeitos a janeiro de 2019. O INPS, em contrapartida, passou a deter os TCMF no montante de 6,4 mil milhões de CVE antes pertencentes ao BCA (Decreto Lei n^o35/2019) e o diferencial pago directamente pelo BCA. Em 2020 os montantes pagos neste âmbito já acomulam cerca de milhões de CVE 404,2.

Para além da transferencia do Fundo, o BCA inscreveu os 153 trabalhadores activos no sistema do INPS contribuindo com 17% da massa salarial dos trabalhadores beneficiários do Sistema Privativo de Segurança Social até perfazerem a idade de reforma.

Quadro 19 - Pensões pagas por tipo de eventualidade

Natureza	Ano 2019		2020		Variação homóloga	
	N.º		N.º		N.º	%
Especial BCA	244		268		24	9,8%
Especial TACV	90		83		-7	-7,8%
Total	334		351		17	5,1%

Fonte: Relatório GEARI

Pensões pagas por tipo de eventualidade (em mil ECV)

Natureza	Ano 2019		2020		Variação homóloga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Especial BCA	76 653		327 624		250 972	327,4%
Especial TACV	31 073		124 352		93 280	300,2%
Total	107 725		454 172		346 447	321,6%

Fonte: Relatório GEARI

- **Comissão de Verificação de Incapacidade (CVI)**

As avaliações realizadas no ano de 2020 abrangeram 569 beneficiários, refletindo uma redução de -19,4% em relação ao ano de 2019.

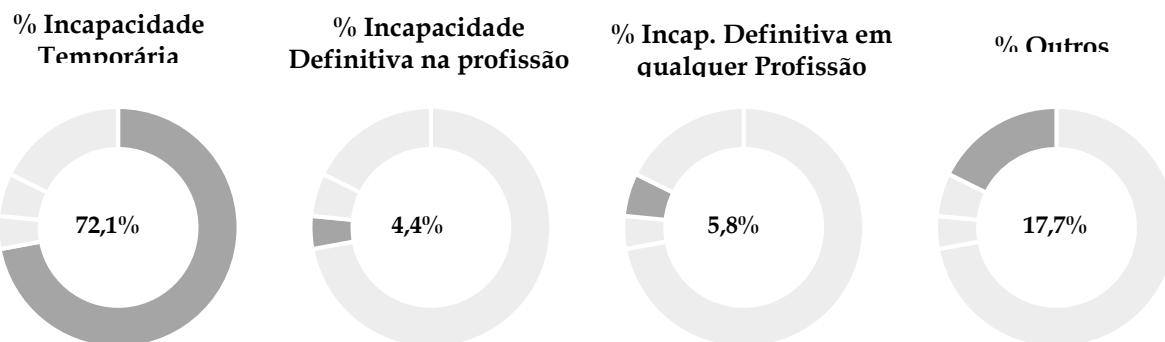
Quadro 20 - Avaliações de Incapacidades efetuadas, segundo o centro de CVI, 2020

CVI	Ano 2018		Ano 2019		Ano 2020		Variação Absoluta	Variação Relativa	
	N.º	Peso	N.º	Peso	N.º	Peso		2018/19	2019/20
CVI- Barlavento	241	39,9%	305	43,2%	344	60,5%	64	39	26,6% 12,8%
CVI- Sotavento	363	60,1%	401	56,8%	225	39,5%	38	-176	10,5% -43,9%
Total	604	100,0%	706	100,0%	569	100,0%	102	-137	16,9% -19,4%

Das avaliações realizadas 72,1% foram avaliadas como incapacidade temporária, 5,8% como incapacidade definitiva em qualquer profissão, 4,4% como incapacidade definitiva na profissão.

A predominância das solicitações de avaliação de incapacidades continua a ser dos beneficiários residentes nas ilhas de Santiago e São Vicente, com 47% e 29%, dos processos avaliados.

Figura 16 - Natureza das Incapacidades Avaliadas, 2020



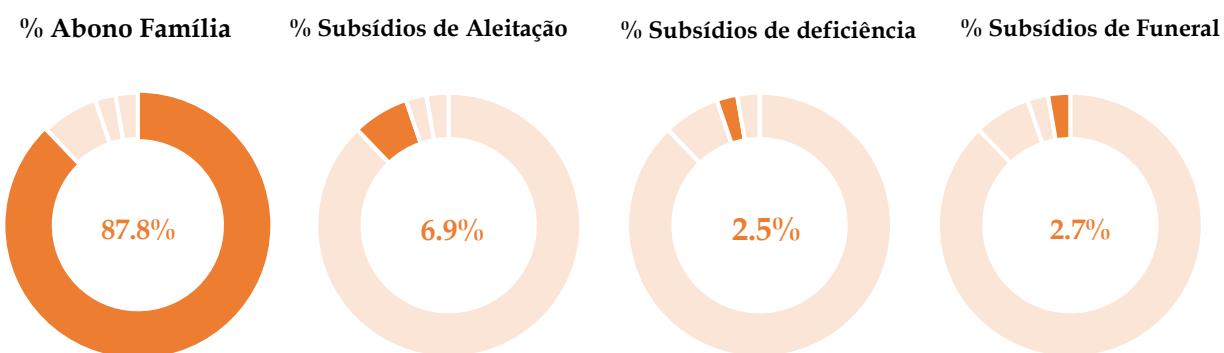
1.2.3. Abono de Família e Prestações Complementares

O Abono de Família e as Prestações Complementares (AFPC) são prestações atribuídas no âmbito da comparticipação nos encargos familiares dos segurados. Trata-se de prestações inteiramente financiadas pelas entidades empregadoras.

As despesas com o AFPC reduziram (1,8%) face ao ano de 2019, tendo atingido o montante de 407,5 milhões CVE.

As despesas com o Abono de Família foram de 358,0 milhões de CVE, registando um crescimento de 2,4% face ao ano homólogo. As prestações com os Subsídios de Deficiência e de Funeral também aumentaram em 0,7% e 8,2%, atingindo 10,3 e 11,0 milhões de CVE, respetivamente. Quanto às despesas com o Subsídio de Aleitação, registaram uma redução de 7,4%, alcançando um montante de 28,1 milhões CVE.

Figura 17 - Estrutura dos pagamentos em AFPC tipo de prestação, 2020



Quadro 21 - Despesas em Abono de Família e Prestações Complementares (mil CVE)

Rubrica	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020		Variação Absoluta 2018/19	Variação Relativa 2018/19	Variação Relativa 2019/20
	Valor	Valor	Valor	Peso			
Abonos de Família	324 510	349 657	358 038	87,8%	25 147	8 381	7,7% 2,4%
Subsídios de Aleitação	42 128	30 408	28 172	6,9%	-11 720	-2 236	-27,8% -7,4%
Subsídios por Deficiência	9 692	10 237	10 310	2,5%	545	73	5,6% 0,7%
Subsídios de Funeral	9 252	10 224	11 064	2,7%	972	840	10,5% 8,2%
Total	385 582	400 526	407 584	100,0%	14 944	7 058	3,9% 1,8%

Fonte: INPS, Março 2021

Durante o ano de 2020 foram beneficiadas 73.332 pessoas com prestações familiares, evidenciando um crescimento de 0,2% face ao período homólogo, com predominância para o Abono de Família em 94,3%.

Os beneficiários do subsídio de funeral e do subsídio de deficiência aumentaram 8,0% e 1,9%, fixando em 321 e 379, respetivamente. Quanto aos beneficiários do subsídio de aleitação, diminuíram (-8,9%) face ao ano transato, passando de 3 804 para 3 465.

Quadro 22 - Beneficiários de Abonos de Família e Prestações Complementares, 2018-2020

Rubrica	Ano 2018		Ano 2019		Ano 2020		Variação Absoluta		Variação Relativa	
	Nº	Nº	Nº	Peso	2018/19	2019/20	2018/19	2019/20	2018/19	2019/20
Abonos de Família	63 881	68 738	69 157	94,3%	4 857	419	7,6%	0,6%		
Subsídios de Aleitação	4 472	3 804	3 465	4,7%	-668	-339	-14,9%	-8,9%		
Subsídios por Deficiência	292	315	321	0,4%	23	6	7,9%	1,9%		
Subsídios de Funeral	336	351	379	0,5%	15	28	4,5%	8,0%		
Total	68 981	73 208	73 322	100,0%	4 227	114	6,1%	0,2%		

Fonte: GEARI, INPS, Março 2021

1.2.4. Subsídio de Desemprego

O Subsídio de Desemprego (SDE) é um ramo da proteção social obrigatória implementado a partir do ano 2016 e cuja gestão é assegurada em conjunto com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Em 2020, no âmbito das medidas de mitigação dos efeitos da pandemia provocada pela Covid-19, para além do subsídio de desemprego do regime geral, foram ainda contempladas as prestações do regime excepcional, implementado em abril, atribuídas pelo período de 5 meses, aos segurados do regime geral que detinham pelo menos 60 dias de registo e pagamento de contribuições, em vez dos 180 dias de prazo de garantia estipulados na lei de aplicação do referido subsídio.

No período em análise, **foram pagos subsídios de desemprego a 2 251 beneficiários (+172,6% face ao ano anterior), no montante global de 131 642 mil CVE, correspondendo a uma variação homóloga de 198,2%.**

Quadro 23 - Subsídio de Desemprego (mil CVE), 2019-2020

Rubrica	Ano 2018		Ano 2019		Ano 2020		Variação Absoluta 2019/2020		Variação Relativa 2019/2020	
	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	N	Valor	N	Valor
Subsídio de Desemprego	234	10 550	873	44 145	2 251	131 642	1 507	87 497	172,6%	198,2%

Fonte: DPD

No que respeita às suspensões e cessações de subsídios de desemprego, motivadas na sua maioria por reintegração dos beneficiários no mercado de trabalho foram um total de 21, reduzindo em (-86%), quando comparado com o número registado em 2019.

1.2.5. Prestações excepcionais de mitigação dos efeitos da pandemia

“A proteção social apresenta-se como um dos pilares importantes para mitigar os efeitos da pandemia, estimulando a economia e o emprego, apoiando as empresas, os trabalhadores e os seus rendimentos. Ou seja, trata-se de um mecanismo indispensável para garantir a estabilidade financeira das empresas, proteção das pessoas contra perdas de rendimento

geradas pela crise e no fornecimento dos cuidados de saúde. Ao acelerar a recuperação através da contribuição positiva para o consumo e a procura agregada, a proteção social também pode atuar como um estabilizador económico e social" (OIT, 2017).

Baseado nestes princípios basilares da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2020) que vários países, entre estes Cabo Verde, adoptaram medidas de proteção social em resposta à crise, a fim de garantir os cuidados de saúde, proteger empregos, mitigar perdas de rendimentos, proteger as empresas para evitar perdas excessivas de volume de negócios ou falência (OIT, 2020).

Com o propósito de evitar a disseminação do coronavírus SARS-CoV-2 no seio da população, o Governo de Cabo Verde implementou diferentes medidas de prevenção tais como o encerramento dos aeroportos, confinamento obrigatório, distanciamento social e redução das horas de trabalho, entre outras medidas.

Foi neste cenário que o Governo de Cabo Verde e a Assembleia Nacional adoptaram ainda outras medidas nos campos sanitário e socioeconómico com o objetivo de reforçar o sistema nacional de saúde para evitar o alastramento da COVID-19, proteger o rendimento das famílias, os postos de trabalho bem como apoiar as empresas afim de aumentar a resiliência face ao impacto da crise socioeconómica provocada pela pandemia (Ministério das Finanças, 2020).

Neste âmbito, as medidas de proteção social implementadas pelo INPS durante o ano 2020 visaram a proteção do rendimento dos segurados e das suas famílias, a manutenção dos postos de trabalho e o reforço da resiliência das empresas. Foram criadas três prestações extraordinárias, flexibilizados os requisitos para a atribuição do subsídio de desemprego e aplicada uma medida de isenção de pagamento de contribuições às empresas que tiveram quebra das suas atividades. O quadro regulamentar extraordinário caracterizou-se pelos seguintes:

- **Subsídio de Desemprego (SDE): medida excepcional adoptada no âmbito da pandemia COVID-2019 (artigo 4º do Decreto-lei nº 37/2020 de 31 de Março)** que permite dar maior cobertura aos segurados que foram para uma situação de desemprego diminuindo o prazo de garantia de 6 (seis) para 2 (dois) meses de descontos, atribuindo aos segurados qualificados o subsídio por um período mínimo de 3 (três) meses, eliminando assim os critérios de idade e de número de meses de descontos feitos na determinação do período de concessão do subsídio.
- **Suspensão de Contrato de Trabalho (Artigos 3º e 4º da Lei 83/IX/2020 de 04 de abril e a Lei 97/IX/2020 de 23 de julho)**: a fim garantir a manutenção dos postos de trabalho, foi aprovado o regime excepcional simplificado de suspensão de contrato de trabalho por motivos relativos à situação económica das empresas, garantindo um rendimento

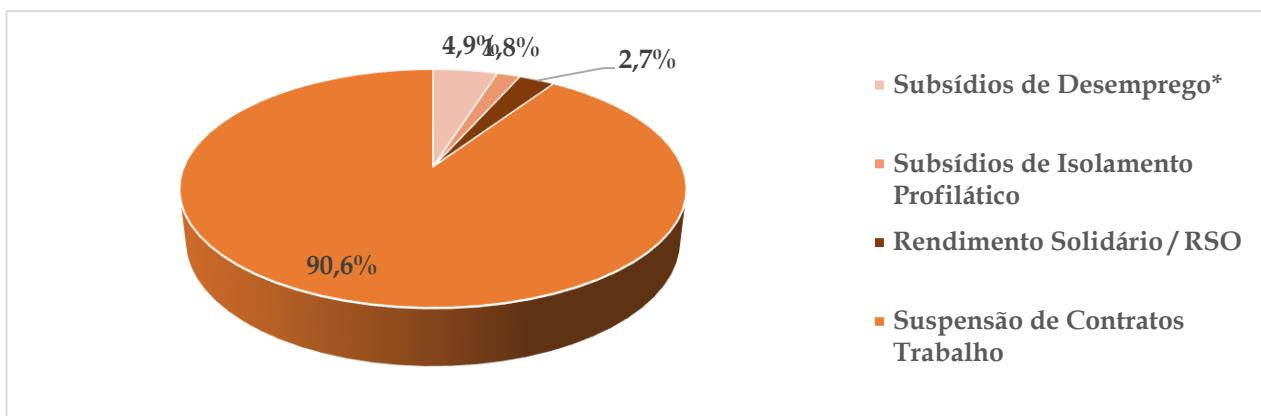
equivalente a 70% da remuneração ilíquida do trabalhador, distribuído os encargos entre a Empresa e o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) em 35% cada.

- **Isolamento Profilático (Artigo 3º, Decreto-lei nº37/2020):** aos trabalhadores colocados em situação de isolamento profilático durante 14 dias, motivado por situações de grave risco para a saúde pública, decorrentes do novo coronavírus, decretado pelas autoridades de saúde, no âmbito das suas competências, é garantido o direito ao recebimento de um subsídio correspondente a 70% da remuneração de referência.
- **Rendimento Solidário - RSO (Resolução nº 58/2020 de 30 de março do Conselho de Ministros, alterada pela Resolução nº 71/2020 de 13 de maio):** é uma prestação mensal de 10.000\$00 (dez mil escudos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário médio mensal dos trabalhadores do Regime Especial das Micro e Pequenas Empresas (REMPE) e dos trabalhadores por conta própria. Relativamente ao INPS, a medida foi destinada aos trabalhadores do REMPE e do Serviço Doméstico.
- **Isenção de Pagamento de Contribuições (Artigos 5º da Lei 83/IX/2020 de 04 de abril):** é aplicável às Empresas do Regime Geral cujo o volume de negócio tenha deteriorado pelo menos 30% comparativamente ao período homólogo.

Assim sendo, **entre Abril e Dezembro de 2020, foi atribuído um montante de 1 544,4 milhões de CVE a 26 752 segurados em prestações sociais extraordinárias para mitigar os efeitos da crise pandémica.**

Registou-se uma cobertura de cerca de 40,7% do grupo-alvo das medidas excepcionais implementadas pelo INPS².

Figura 18 - Estrutura de gastos das Prestações Excecionais Covid-19



*Medida de flexibilização do SDE válida entre 01 de abril e 30 de junho de 2020.

² Estimativas feitas a partir do número de segurados ativos de fevereiro de 2020. O grupo alvo não inclui os segurados do regime da Função Pública e os trabalhadores por conta própria.

O subsídio de suspensão de contratos de trabalho é a medida que abrangeu a maioria dos beneficiários, cerca de 68,5% do total, bem como mais gastos teve, 90,6%.

Quadro 24 - Prestações Atribuídas para a Mitigação dos Efeitos da Pandemia Covid-19, Abril-Dezembro 2020

Tipo de Benefício	Beneficiários		Valores Pagos	
	Nº	%	Nº	%
Subsídios de Desemprego*	1 947	7,3%	75 895 971	4,9%
Subsídios de Isolamento Profilático	2 212	8,3%	27 448 898	1,8%
Rendimento Solidário / RSO	4 218	15,9%	42 180 000	2,7%
Suspensão de Contratos Trabalho	18 195	68,5%	1 398 962 809	90,6%
Total	26 572	100,0%	1 544 487 678	100,0%

*Medida de flexibilização do SDE válida entre 01 de abril e 30 de junho de 2020.

Dados importados da base de dados do INPS. Dados sujeitos a atualizações.

Fonte: INPS, Julho 2021.

2. Melhoria na Gestão do Cadastro e das Contribuições

A proteção social obrigatória concretiza-se através dos regimes de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem e dos trabalhadores por conta própria, mediante prestações garantidas como direitos (artigo 15º, Lei nº 131/V/2001, de 22 de Janeiro).

A atribuição das prestações está condicionada à inscrição dos segurados e ao cumprimento de demais requisitos legais, nomeadamente, o prazo de garantia e o índice de profissionalidade nas modalidades em que tal for imposto (artigo 19º, Decreto-Lei nº 50/2009, de 30 de Novembro).

A gestão adequada do cadastro dos segurados, pensionistas e familiares associados é a chave mestra do cumprimento das normas legais que garantem os direitos sociais.

A declaração e o pagamento das contribuições são obrigações legais que devem ser cumpridas nos termos definidos pelos artigos 12º e 13º do Decreto-Lei nº 50/2009, de 30 de novembro e do artigo 32º do Decreto-lei nº 48/2009, de 23 de novembro.

2.1. Contribuições registadas

10 843,2 milhões CVE de contribuições declaradas em 2020

- 789,3 milhões de CVE face a 2019, isto é, uma variação homóloga de (-6,8%)

As entidades empregadoras são obrigadas a remeter mensalmente as suas Folhas de Ordenados e Salários (FOS) e o respetivo pagamento das contribuições e quotizações sociais dos trabalhadores, até o dia 15 do mês imediato àquele a que se reporta.

A crise pandémica veio provocar um impacto negativo na arrecadação das contribuições sociais em 2020, após anos de contínuo crescimento. As contribuições declaradas reduziram em 6,8% em termos homólogos, enquanto as contribuições cobradas diminuíram no mesmo período de 13,1%.

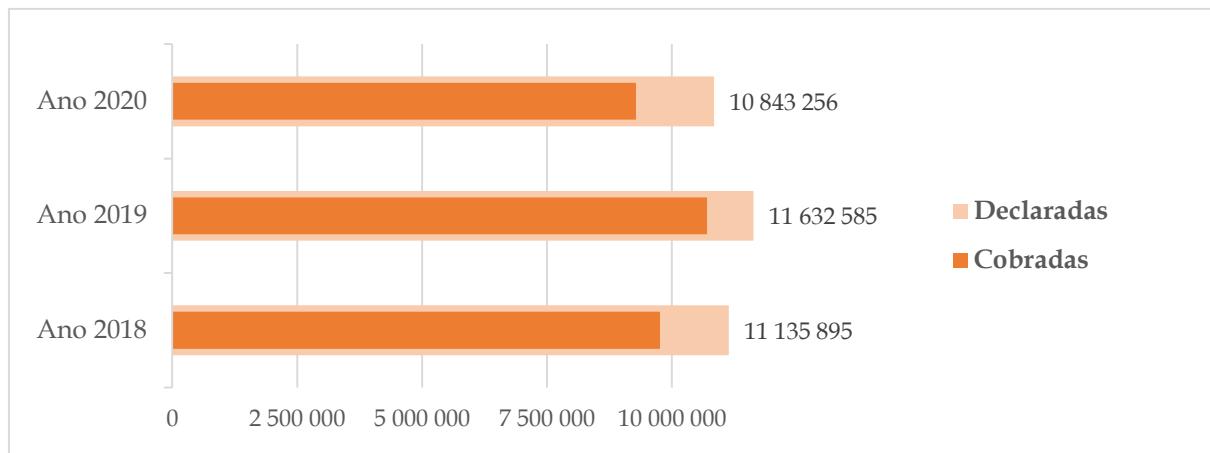
A taxa de cobrança, isto é, o quociente entre os montantes das contribuições cobradas e declaradas, alcançou 85,6%, piorando o desempenho em -6,4 p.p. face ao ano 2019.

Quadro 25 - Contribuições Declaradas e Cobradas (mil CVE), 2018-2020

Registros de Contribuições	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020 ^P	Variação Absoluta		Variação Relativa	
	Valor	Valor	Valor	2018/19	2019/20	2018/19	2019/20
Declaradas	11 135 895	11 632 585	10 843 256	496 690	-789 329	4,5%	-6,8%
Cobradas	9 757 905	10 702 938	9 281 831	945 033	-1 421 107	9,7%	-13,3%
Taxa de cobrança	87,6%	92,0%	85,6%	4,4%	-6,4%		

Fonte: INPS, Julho 2021

Figura 19 - Contribuições Declaradas e Cobradas (mil CVE), 2018-2020



2.2. Contribuintes Ativos

O número de contribuintes ativos cresceu ao longo do ano em 4,8%, tendo fixado em 15 617 (mais 713 contribuintes inscritos).

O aumento do número de contribuintes deveu-se principalmente ao REMPE cujo o efetivo passou de 6 049 para 7 602 em 2020, ou seja, um acréscimo de 1 553 em termos absolutos (1 557 em 2019) e 25,7% em termos relativos (+ 34,7% em 2019). Os contribuintes do Serviço Doméstico cresceram também em termos absolutos, a volta de 98 novos ativos líquidos, fixando em 2 156 ativos.

Os regimes mais impactados foram o Regime Geral e TCP: os contribuintes ativos reduziram face a 2019, de 11,3% e 19,3%, (- 918 contribuintes).

Figura 20 - Empresas Contribuintes por Regime

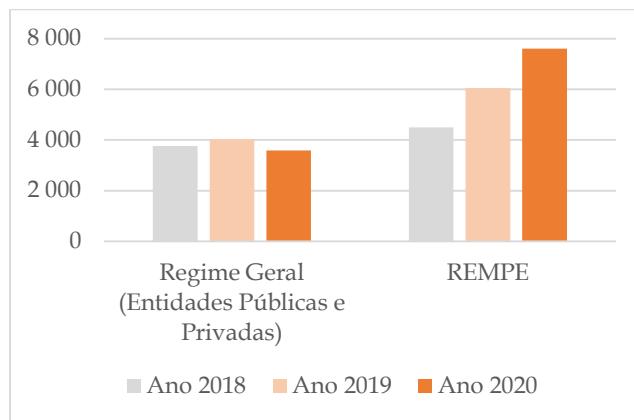
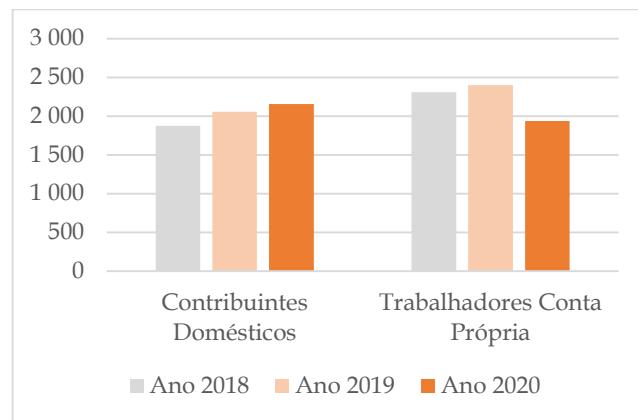


Figura 21 - Contribuintes Individuais por Regime



Quadro 26 - Contribuintes ativos por Regime, 2018-2020

Regime	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Variação Anual		Variação Anual	
				Absoluta 2018/19	2019/20	2018/19	2019/20
Regime dos Trabalhadores por Conta de Outrem							
Regime Geral (Entidades Públicas e Privadas)	3 765	4 035	3 581	270	-454	7,2%	-11,3%
REMPE	4 492	6 049	7 602	1 557	1 553	34,7%	25,7%
Contribuintes Domésticos	1 877	2 058	2 156	181	98	9,6%	4,8%
Administração Pública Central / Local	368	361	341	-7	-20	-1,9%	-5,5%
Subtotal	10 502	12 503	13 680	2 001	1 177	19,1%	9,4%
Regime dos Trabalhadores por Conta Própria							
Trabalhadores Conta Própria	2 310	2 401	1 937	91	-464	18,6%	-19,3%
Total	12 812	14 904	15 617	2 092	713	16,3%	4,8%

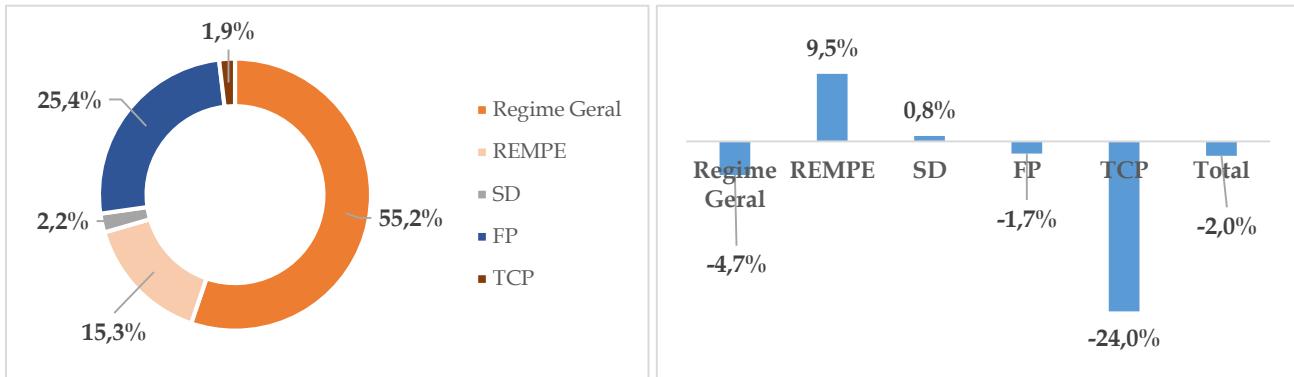
Fonte: Gabinete de Estudos Estratégicos, Atuarial e Relações Internacionais, INPS, Abril 2021.

2.3. Segurados ativos

103 189 segurados ativos em 2020

-2 083 segurados face ao ano transato, ou seja, uma diminuição de - 2,0%

Figura 22 - Estrutura e Variações Anuais dos Segurados por Regime, 2020



Os segurados inscritos no Regime Geral, REMPE e Função Pública representam cerca de 96% do total em 2020. O REMPE continua a sua trajectória de crescimento, passando de 14 277 para 15 781 em 2020, correspondendo a um crescimento anual homólogo de 9,5%.

Do lado oposto, os segurados do Regime Geral e os TCP registaram reduções significativas de 4,7% e 24,0%, respetivamente. Em números absolutos, foram (-3.160) trabalhadores inscritos face ao ano 2019.

Caixa: Segurado Ativo

Trabalhador que exerce atividade profissional, por conta de outrem ou por conta própria, inscrito no Sistema da Previdência Social com pelo menos um registro de remunerações no período em análise.

Quadro 27 - Segurados Ativos por Regime, 2018-2020

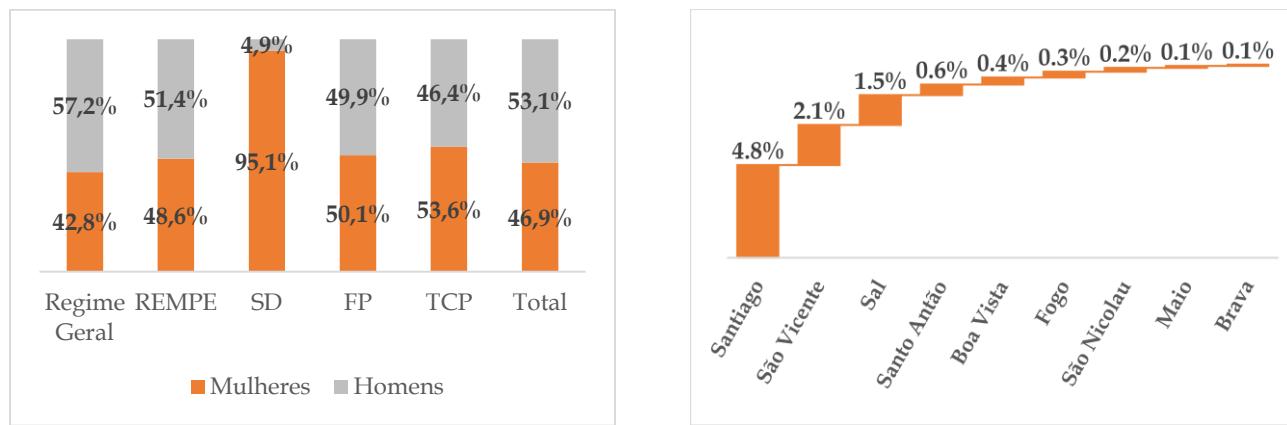
Regime	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020		Variação Absoluta	Variação Relativa	
			Nº	Peso		2018/19	2019/20
Regime dos Trabalhadores por Conta de Outrem							
Regime Geral	56 959	59 683	56 987	55,2%	2724	-2 696	4,6%
REMPE	10 685	14 277	15 781	15,3%	3 592	1 504	25,2%
Serviço Doméstico	2 016	2 294	2 312	2,2%	278	18	12,1%
Função Pública	26 089	26 617	26 172	25,4%	528	-445	2,0%
Função Pública Regime Atual	13 644	14 157	12 563	12,2%	513	-1 594	3,6%
Função Pública Regime Novo	12 445	12 460	13 609	13,2%	15	1 149	0,1%
Regime dos Trabalhadores por Conta Própria							
Trabalhadores por Conta Própria	2 310	2 401	1 937	1,9%	91	-464	3,9%
Total	98 059	105 272	103 189	100,0%	7 213	-2 083	6,9%
							-2,0%

Fonte: INPS, abril 2021.

Em relação ao género, constata-se que **46,9% dos segurados são mulheres (47,3% em 2019) e 53,1% homens (52,7% em 2019)**. No regime do Serviço Doméstico, existe uma forte predominância das mulheres, com cerca de 95% dos segurados do referido regime. Também nos TCP, as mulheres são predominantes com 53,6% do total do grupo. Os regimes da FP e do REMPE têm uma representatividade quase equitativa dos dois géneros. Porém, no Regime Geral dos TCO os homens têm maior presença com 57% do total.

Em termos de localização, **84% dos segurados ativos exercem as suas atividades nas ilhas de Santiago, São Vicente e Sal**.

Figura 23 - Segurados por Sexo, Regime e Ilha, 2020



Com a excessão de Santiago, que cresceu no exercício em análise em cerca de 7%, todas as demais ilhas registaram uma redução do seu número de segurados ativos face ao ano de 2019. A ilha de Boa Vista destacou-se com uma diminuição de 46,5% dos seus segurados ativos.

Recorde-se que o conceito de segurados ativos utilizado define-se como um trabalhador inscrito no INPS que tenha pelo menos uma declaração de salário registado no ano em análise.

Quadro 28 - Segurados Ativos por ilha de residência, 2018-2020

Ilha	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020		Variação Absoluta		Variação Relativa	
			Nº	Peso	2018/19	2019/20	2018/19	2019/20
Santo Antão	5 019	6 145	5 791	5,6%	1 126	-354	22,4%	-5,8%
São Vicente	19 384	21 511	21 364	20,7%	2 127	-147	11,0%	-0,7%
São Nicolau	1 846	2 258	1 954	1,9%	412	-304	22,3%	-13,5%
Sal	16 567	16 366	15 895	15,4%	-201	-471	-1,2%	-2,9%
Boa Vista	3 941	7 051	3 769	3,7%	3 110	-3 282	78,9%	-46,5%
Maio	822	1 201	1 026	1,0%	379	-175	46,1%	-14,6%
Santiago	47 073	46 317	49 638	48,1%	-756	3 321	-1,6%	7,2%
Fogo	2 847	3 628	3 075	3,0%	781	-553	27,4%	-15,2%
Brava	560	795	677	0,7%	235	-118	42,0%	-14,8%
Total	98 059	105 272	103 189	100,0%	7 213	-2 083	7,4%	-2,0%

Fonte: INPS, abril 2020.

2.4. Beneficiários inscritos

Em 2020 reforçou-se o trabalho de consolidação dos dados do cadastro, visando a criação de condições para melhorar a resposta aos utentes, nomeadamente os serviços *online*.

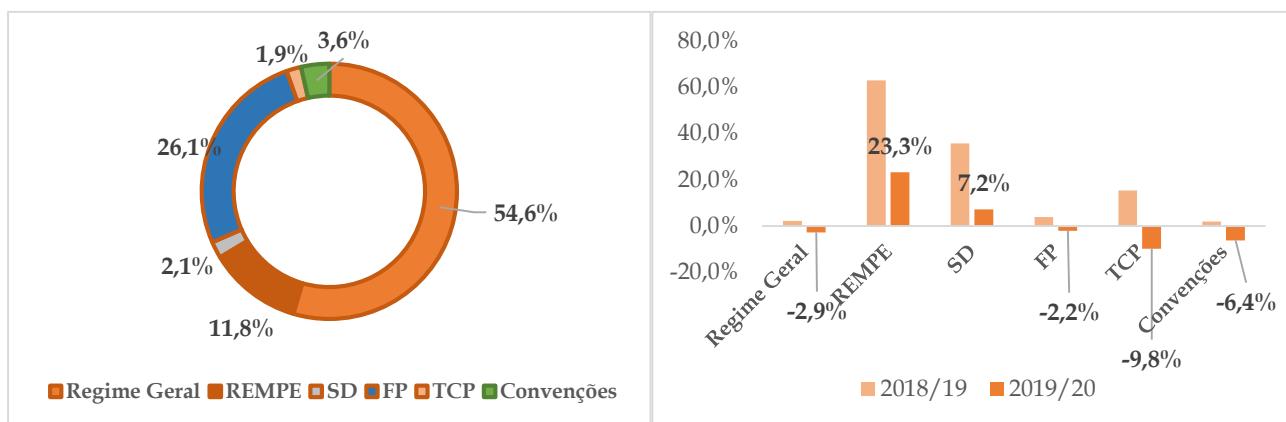
O número de pessoas que tinha uma inscrição aberta como beneficiários do sistema de proteção social obrigatória em 2020 foi de 250 709, tendo decrescido em (- 0,3%) após sucessivos aumentos nos últimos anos.

O Regime Geral continua a ser o regime mais representativo com um peso de 54,6% dos inscritos contra 56,0% em 2019. Os inscritos da Função Pública e do REMPE vêm a seguir com pesos de 26,1% e 11,8%, respetivamente. O Serviço Doméstico e os TCP ainda apresentam pouca expressão nas inscrições, com cerca de 2% cada.

O Regime aplicável às Convenções de Segurança Social representa 3,6%, correspondente a 8.933 pessoas inscritas com maior destaque para os pensionistas e trabalhadores migrantes.

Do ponto de vista de crescimento anual, o regime REMPE continua a consolidar-se registrando um incremento em termos relativos de 23% face ao ano transato.

Figura 24 - Estrutura e Variações Anuais do número de Inscritos no INPS, 2020



Quadro 29 - Beneficiários Inscritos no INPS por regime e tipo, 2018-2020

Descrição	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020		Variação Absoluta		Variação Relativa	
			Nº	Peso	2018/19	2019/20	2018/19	2019/20
Regime Geral (sem Domésticos e REMPE)	137 663	140 804	136 784	54,6%	3 141	-4 020	2,2%	-2,9%
Segurados ativos	56 959	59 683	56 987	22,7%	2 724	-2 696	1,5%	-4,5%
Pensionistas	7 548	8 054	8 427	3,4%	506	373	5,2%	4,6%
Velhice	4 575	4 925	5 215	2,1%	350	290	6,3%	5,9%
Invalidez	775	833	880	0,4%	58	47	7,5%	5,6%
Sobrevivência	2 198	2 296	2 332	0,9%	98	36	2,3%	1,6%
Pensionistas Complementares	11	11	11	0,0%	0	0	0,0%	0,0%
Familiares inscritos	73 145	73 056	71 359	28,5%	-89	-1697	2,5%	-2,3%
Descendentes	65 630	65 203	63 607	25,4%	-427	-1596	2,1%	-2,4%
Ascendentes	3 926	4 123	4 118	1,6%	197	-5	7,7%	-0,1%
Cônjuges	3 589	3 730	3 634	1,4%	141	-96	3,6%	-2,6%
REMPE	17 360	24 011	29 597	11,8%	6 651	5 586	63,0%	23,3%
Segurados Ativos	10 685	14 277	15 781	6,3%	3 592	1 504	54,4%	10,5%
Familiares inscritos	6 675	9 734	13 816	5,5%	3 059	4 082	79,1%	41,9%
Descendentes	6 406	9 425	13 382	5,3%	3 019	3 957	82,1%	42,0%
Ascendentes	149	179	249	0,1%	30	70	44,7%	39,1%
Cônjuges	120	130	185	0,1%	10	55	12,1%	42,3%
Serviço Doméstico	3 013	4 926	5 282	2,1%	1913	356	35,7%	7,2%
Segurados ativos	2 016	2 294	2 312	0,9%	278	18	23,8%	0,8%
Familiares inscritos	997	2 632	2 970	1,2%	1635	338	68,1%	12,8%
Descendentes	983	2603	2923	1,2%	1620	320	69,8%	12,3%
Ascendentes	13	29	40	0,0%	16	11	0,0%	37,9%
Cônjuges	1	0	7	0,0%	-1	7	n,a	n,a
Regime da Função Pública	65 578	66 876	65 435	26,1%	1 298	-1 441	3,8%	-2,2%
Segurados ativos	26 089	26 617	26 172	10,4%	528	-445	1,0%	-1,7%
Agentes Atuais	13 644	14 157	12 563	5,0%	513	-1594	-9,6%	-11,3%
Agentes Novos	12 445	12 460	13 609	5,4%	15	1149	15,9%	9,2%
Pensionistas da Função Pública	6 898	6 913	6 165	2,5%	15	-748	12,9%	-10,8%
Familiares inscritos	32 591	33 346	33 098	13,2%	755	-248	4,3%	-0,7%
Descendentes	28 950	29 602	29 332	11,7%	652	-270	3,9%	-0,9%
Ascendentes	1548	1 611	1 620	0,6%	63	9	9,4%	0,6%
Cônjuges	2 093	2 133	2 146	0,9%	40	13	6,9%	0,6%
Regime Trabalhadores por Conta Própria	5 045	5 188	4 678	1,9%	143	-510	15,4%	-9,8%
Segurados ativos	2 310	2 401	1 937	0,8%	91	-464	18,6%	-19,3%
Familiares inscritos	2 735	2 787	2 741	1,1%	52	-46	12,8%	-1,7%
Descendentes	2 485	2 533	2 496	1,0%	48	-37	14,1%	-1,5%
Ascendentes	81	84	86	0,0%	3	2	5,2%	2,4%
Cônjuges	169	170	159	0,1%	1	-11	-0,6%	-6,5%
Regime das Convenções	10 306	9 539	8 933	3,6%	-767	-606	1,9%	-6,4%
Pensionistas e Trabalhadores Migrantes	7 089	6 547	6 263	2,5%	-542	-284	0,6%	-4,3%
Familiares inscritos	3 217	2 992	2 670	1,1%	-225	-322	5,1%	-10,8%
Total	238 965	251 344	250 709	100,0%	12 379	-635	6,1%	-0,3%

Dados de 2020 importados em março e abril de 2020. Dados sujeitos a atualização.

Fonte: Gabinete de Estudos Estratégicos, Atuarial e Relações Internacionais, INPS, Junho 2021.

2.5. Cobrança e Recuperação de Dívidas Contributivas

A taxa de cobrança foi de 85,6%, induzindo uma variação de cerca de 6,7% do stock da dívida em 31 de dezembro de 2020. O **stock da dívida a 31 de Dezembro era de 7 785 milhões de CVE**.

A estrutura da dívida mostra que 63,8% do stock da dívida está relacionado com o setor público. Porém, em termos relativos, foi o setor privado que registou o maior crescimento do total da dívida, uma variação anual homóloga de 8,7%, face aos 5,7% do setor público.

Quadro 30 - Estrutura da dívida de contribuintes, por setor (valores em milhões CVE)

Regime	2019		2020		Variação 2020/19
	Valor	Peso (%)	Valor	Peso (%)	
Setor Público	4 706	64,5%	4 969	63,8%	5,6%
Administração Pública	3 089	42,3%	3 450	44,3%	11,7%
Adm. Pública Central	2 003	27,4%	2 231	28,66%	11,4%
Órgãos de Soberania	45	0,6%	64	0,82%	42,3%
Poder Local	715	9,8%	814	10,45%	13,7%
Serviços Autónomos	326	4,5%	342	4,39%	5,0%
Empresas Públicas	1 195	16,4%	1 121	14,40%	-6,2%
Institutos Públicos	422	5,8%	398	5,11%	-5,7%
Setor Privado	2 591	35,5%	2 816	36,2%	8,7%
Entidades Regime Geral	2 572	35,2%	2 789	35,83%	8,5%
REMPE	16	0,2%	20	0,26%	24,4%
Contribuintes Domésticos	2	0,0%	2	0,03%	28,7%
Trabalhadores por Conta Própria	1	0,0%	4	0,05%	291,8%
Total	7 297	100,0%	7 785	100,0%	6,7%

Fonte: DCC e DFI, INPS, julho 2021

O stock da dívida representava, a 31 de dezembro de 2020, 71,8% das contribuições declaradas e 83,9% das contribuições cobradas.

No âmbito do Plano de Recuperação de dívidas negociadas com os contribuintes, a taxa de recuperação reduziu substancialmente, passando de 30,2% em 2019 para 20,5% em 2020, o que corresponde a um montante recuperado de 184,4 milhões de CVE.

Devido à circunstância de crise provocada pela COVID-19, o INPS não recorreu à emissão de títulos executivos durante todo o período de pandemia em 2020.

Quadro 31 - Dinâmica da Dívida ao INPS (valores em milhões de CVE), 2016-2020

Indicadores	2016	2017	2018	2019	2020	Variação 2020/2019
Contribuições declaradas	9 404	10 108	11 136	11 633	10 843	-6,8%
Contribuições Cobradas	8 047	8 860	9 758	10 703	9 282	-13,3%
Taxa de Cobrança	85,6%	87,7%	87,6%	92,0%	85,6%	-6,4 p.p.
Dívida Corrente	1 357	1 248	1 378	930	1 561	68,0%
Stock da Dívida	4 941	5 959	6 945	7 297	7 785	6,7%
Variação do stock da dívida (%)	13,8%	20,6%	16,5%	5,1%	6,7%	1,6 p.p.
Stock dívida como % Contribuições declaradas no ano	52,5%	59,0%	62,4%	62,7%	71,8%	9,1 p.p.
Stock dívida como % Contribuições Cobradas no ano	61,4%	67,3%	71,2%	68,2%	83,9%	15,7 p.p.
Número de Acordos de Pagamentos Assinados	127	161	209	182	171	-9,5%
Dívidas tratadas no ano	786,1	887	694,2	695,2	961,0	0,4%
Dívida total dos acordos ativos	428,4	401,0	308,3	230,1	899,7	291,0%
Montante Recuperado dos acordos ativos	225,9	176,2	133,2	70,4	184,4	85,3%
Taxa anual de recuperação	54,6%	36,9%	36,8%	28,0%	20,5%	-9,7 p.p.
Número de Títulos Executivos Emitidos	46	110	58	99	10	-89,9%
Montante de Títulos Executivos Emitidos	432,4	491,6	330,0	695	61,3	-91,2%
Montante total da dívida tratada	4 613	5 511,9	6 206	6 901	8 203	13,3%
Dívida tratada total como % stock dívida	93,4%	93,9%	90,5%	99,2%	105,4%	6,1 p.p.

Fonte: DCC e DFI, INPS, Julho 2020.

Os acordos de pagamento em parcelas continuam sendo o mecanismo privilegiado de recuperação de dívida, pelo que em 2020 foram assinados 171 acordos de pagamento de dívidas extra judicial, com contribuintes devedores, correspondente ao montante de 899,7 milhões de CVE, totalizando assim 4.565,2 milhões CVE de dívidas acordadas entre os anos 2010 e 2020 e 1.348 acordos assinados.

Dos acordos acima referidos, 824 já se encontram vencidos, cobrindo o montante de 1.796,1 milhões CVE. A taxa de recuperação dos acordos vencidos até o fim de 2019, inclusive é de 66,4%.

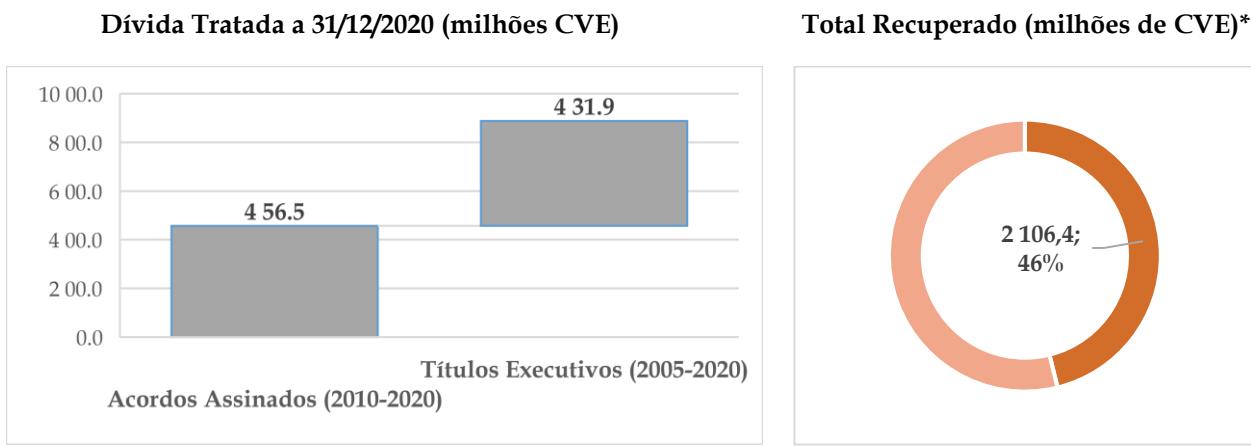
De salientar que a taxa de recuperação das dívidas, objeto de acordos de pagamento em parcelas do período 2010-2020 é de 46,1%, correspondente ao montante recuperado de 2.106,4 milhões CVE.

Outro mecanismo de recuperação de dívidas utilizado é a emissão de títulos executivos. Devido à circunstância de crise provocada pela COVID-19 em 2020, o INPS acompanhou a decisão do Governo em não recorrer ao mecanismo de recuperação de dívidas via judicial, salvo situações devidamente justificadas. Assim, foram emitidos e enviados 10 títulos

executivos à estrutura responsável pela instrução de processos de execução de dívidas junto dos tribunais, sendo que esses títulos se referem a um montante de 61,2 milhões escudos.

Entre os anos 2005 e 2020, foram emitidos cerca de 737 títulos executivos, no montante global de 4.318,8 milhões escudos.

Figura 25 - Gráfico 25 - Dívida Tratada e Valor Recuperado, 2020



Quadro 32 - Acordos Assinados e Títulos Executivos em 2020, (valores em milhões de CVE)

Descrição	Número	Dívida tratada	Montante recuperado	Saldo em dívida	Taxa de recuperação
Acordos Assinados (2010-2020)	1 348	4 565,2	2 106,4	2 458,8	46,1%
Acordos em vigor (2013-2020)	524	2 769,2	912,9	1 856,2	33,0%
Acordos vencidos (2010-2019)	824	1 796,1	1 193,5	602,6	66,4%
Títulos Executivos (2005-2020)	737	4 318,9			
Total Dívida Tratada	1 890	8 884,1			

Fonte: DCC, INPS, março 2021

2.6. Impacto da crise provocada pela COVID-19 nas contribuições

Conforme foi referido, durante o ano 2020, o mundo foi fortemente abalado pela crise provocada pela COVID-19, e Cabo Verde não foi exceção. Os efeitos sobre o sistema de proteção social obrigatória foram extremamente fortes, com enfase na capacidade dos contribuintes em dar cumprimento às responsabilidades com as entidades gestoras do regime contributivo de Segurança Social.

Visando dar uma resposta à crise económica e salvaguardando os direitos dos trabalhadores à proteção social, o Governo aprovou uma série de medidas que impactaram com as declarações das Entidades Empregadoras, sendo de destacar:

- O pagamento de um benefício equivalente a 70% dos salários dos trabalhadores suspensos temporariamente, sendo 35% da responsabilidade do INPS, desde o mês de março a dezembro de 2020.

- Durante o período de suspensão temporária dos trabalhadores, as entidades empregadoras ficam isentas do pagamento das contribuições e cotizações dos trabalhadores.
- Isenção do pagamento de contribuições patronais para as entidades empregadoras (16%), durante os meses de abril a junho de 2020, concedida as empresas cuja atividade reduziu 40%.
- Pagamento de subsídio de desemprego em condições mais favoráveis para os trabalhadores.
- Pagamento de um benefício, equivalente ao subsídio de doença para os segurados infectados ou afectados pelo vírus e colocados em isolamento profilático.

Estas medidas impactaram directa e indirectamente no montante das contribuições declaradas e cobradas pelo INPS em 2020. De forma objectiva, a relevância do impacto prende-se com a diminuição das contribuições declaradas e recebidas, colocando a taxa de cobrança em 80,6%, contra 92% registado no ano 2019.

O impacto da crise provocada pela Covid-19 nas contribuições foi mais perceptível entre o mês de Março e abril, quando a redução das contribuições declaradas e recebidas foi de 22,3% e 20,8% respetivamente, para alcançar variações médias negativas ao longo do ano de 7,7% e 19,1%.

Para além do comportamento decrescente das contribuições declaradas (-7,7%) e cobradas (-19,1%) ao longo do ano, estima-se que o impacto adicional da Covid-19 nas receitas de contribuições não declaradas, em cerca de 1 040,4 milhões escudos em 2020. Representando nesse caso uma perda de receitas no ano 2020.

Quanto ao impacto indireto, em média, foram 110,0 milhões escudos nos meses de abril a dezembro de 2020, num total estimado em 990,4 milhões escudos de equivalências aos salários registados, decorrente das medidas de suspensão dos contratos de trabalho, pagamento dos subsídios de desemprego e isolamento profilático.

O efeito directo, devido à redução de contribuições recebidas, avaliado em 50,0 milhões deve-se à isenção do pagamento de contribuições patronais.

Quadro 33 - Impacto da crise provocada pelo COVID-19 nas contribuições (mCVE)

Itens	Valores pagos	Estimativa Equivalências	Estimativa Contribuições
Subsídio Desemprego Covid-19	27 775	42 731	10 469
Suspensão de contratos	1 386 114	3 960 326	970 280
Isolamento profilático	27 775	39 679	9 721
Impacto Indireto	1 441 664	4 042 735	990 470
Isenção de contribuições			50 000
Impacto Direto			50 000
Estimativa do impacto do Covid-19 nas contribuições			1 040 470

Fonte: Cálculo DCC a partir de dados da DPD e SIPS

3. Promoção da Legalidade Contributiva e Prestacional

Este programa, implementado através dos projetos “Melhoria no Sistema de Gestão das obrigações dos Contribuintes e beneficiários” e “Melhoria da Eficácia dos Processos Jurídicos”, visa garantir o cumprimento da legislação vigente, sobretudo na vertente dos deveres, por parte dos contribuintes, beneficiários e prestadores de serviço.

3.1. Fiscalização e Controlo

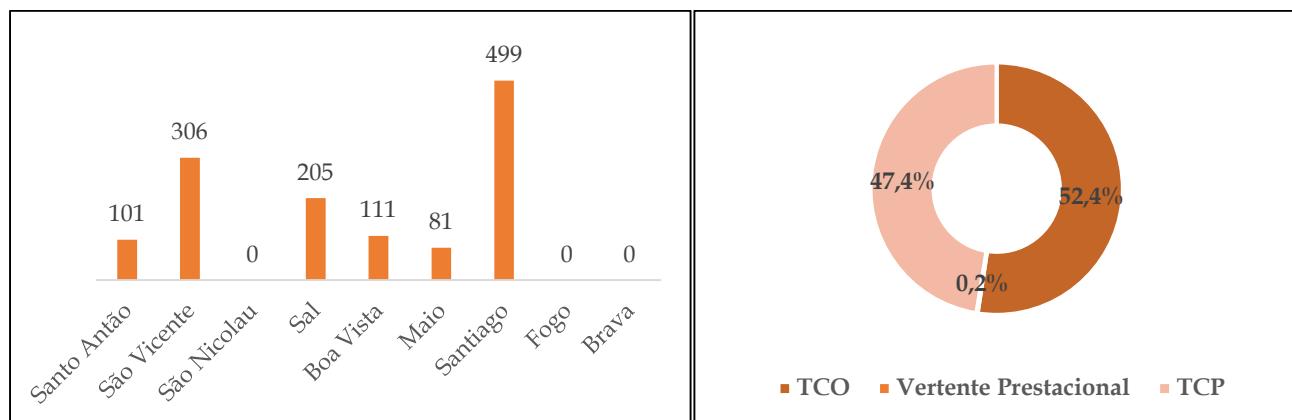
As medidas preventivas decretadas, a partir do mês de março de 2020, pelas autoridades nacionais devido à crise pandémica provocada pela Covid-19 implicaram a redução acentuada da atividade programada pela DFC para o ano 2020, nomeadamente a restrição dos movimentos dos cidadãos, o encerramento físico de empresas públicas (com recurso ao teletrabalho), o encerramento temporário das empresas privadas e a suspensão das ligações aéreas e marítimas inter-ilhas de passageiros.

Assim, as atividades da Direção de Fiscalização e Controlo (DFC) foram desenvolvidas essencialmente durante o primeiro e o quarto trimestre do ano 2020.

Foram realizadas 1 303 visitas de fiscalização, correspondendo a uma diminuição de cerca de 59% face a 2019. Santiago, São Vicente e Sal continuam a ser as ilhas com mais visitas com 499, 306 e 205, respetivamente. São Nicolau, Fogo e Brava não receberam nenhuma visita devido às restrições impostas durante o ano.

Relativamente aos regimes, os TCP tiveram mais as ações de fiscalização com 52,4% do total de visitas e 47,4% foram dirigidas às entidades empregadoras.

Figura 26 - Fiscalizações por Ilha e Regimes, 2020



Quadro 34 - Visitas de Fiscalização por Ilha, 2018-2020

Ilhas	Ano 2018		Ano 2019		Ano 2020		Variação Absoluta		Variação Relativa	
	Nº	Peso	Nº	Peso	Nº	Peso	2018/19	2018/20	2018/19	2018/20
Santo Antão	276	8,6%	162	5,2%	101	8,0%	-114	-61	-41,3%	-37,7%
São Vicente	809	25,1%	802	25,5%	306	23,5%	-7	-496	-0,9%	-61,8%
São Nicolau	148	4,6%	149	4,7%	0	0,0%	1	-149	0,7%	-100,0%
Sal	457	14,2%	583	18,6%	205	15,7%	126	-378	27,6%	-64,8%
Boa Vista	255	7,9%	211	6,7%	111	8,5%	-44	-100	-17,3%	-47,4%
Maio	83	2,6%	66	2,1%	81	6,2%	-17	15	-20,5%	22,7%
Santiago	1 000	31,0%	958	30,5%	499	38,3%	-42	-459	-4,2%	-47,9%
Fogo	167	5,2%	174	5,5%	0	0,0%	7	-174	4,2%	-100,0%
Brava	26	0,8%	34	1,1%	0	0,0%	8	-34	30,8%	-100,0%
Total	3 221	100,0%	3 139	100,0%	1 303	100,0%	-82	-1 836	-2,5%	-58,5%

Fonte: DFC, INPS, Março 2021

No âmbito das visitas, foram emitidos 298 autos de notícias, representando uma variação negativa de 37,8% de (-181), elucidando a redução do incumprimento das entidades visitadas. Dos autos emitidos, **120 (40,3%) deram origem a processos de contraordenação,** sendo que **54 tratados.**

Dos 54 processos instruídos, 33% foram arquivados maioritariamente por regularização das infrações por parte dos contribuintes, 9% dos processos foram enviados para o Gabinete Jurídico, juntamente com outros relativos ao final de 2020, a fim de serem executadas o montante das coimas agravadas. Foram negociados e em pagamento 2 processos relativos a coimas mínimas. Demais processos, cerca de 29, estão ainda em tratamento pelos respectivos instrutores ou suspensos devido à conjuntura atual motivada pela Covid - 19.

Quadro 35 - Processos de Contraordenação, 2018-2020

Descrição	Ano 2018		Ano 2019		Ano 2020		Variação Absoluta		Variação Relativa	
	Nº	Peso	Nº	Peso	Nº	Peso	2018/19	2018/20	2018/19	2018/20
Arquivados	162	54,0%	148	50,0%	18	33,3%	-14	-130	-8,6%	-722,2%
Gabinete Jurídico	40	13,3%	56	18,9%	5	9,3%	16	-51	40,0%	-1 020,0%
Negociado pagamento	31	10,3%	15	5,1%	2	3,7%	-16	-13	-51,6%	-650,0%
Suspensos / em Tratamento	67	22,3%	77	26,0%	29	53,7%	10	-48	14,9%	-165,5%
Total	300	100,0%	296	100,0%	54	100,0%	-4	-242	-1,3%	-448,1%

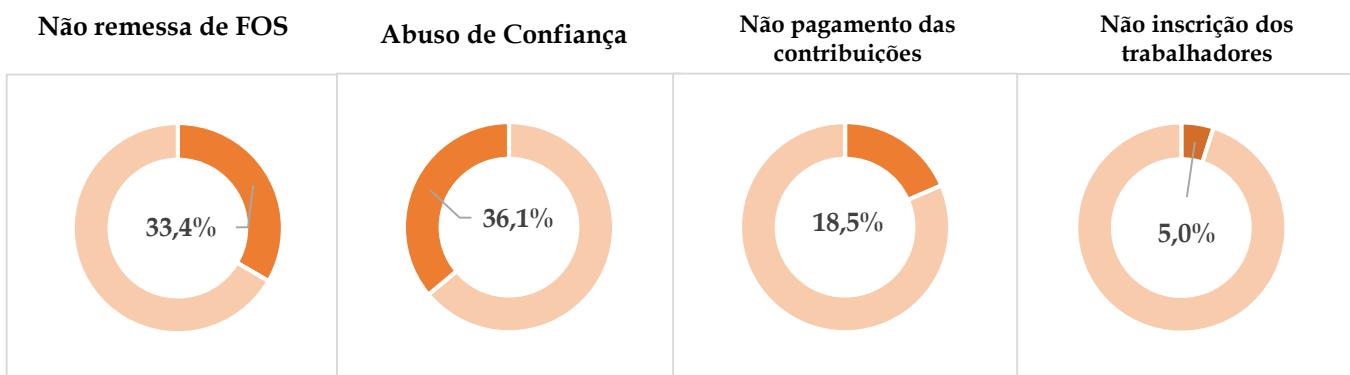
Fonte: DFC

Em 2020, foram aplicadas coimas cobráveis no valor de 4.819.190 CVE em que foi cobrado 510.508 CVE, correspondente a 11% do valor total.

Em relação ás infrações detetadas nas sequência das ações realizadas no terreno, constata-se que à semelhança dos anos anteriores o maior peso do incumprimento dos contribuintes foi em relação à não remessa de FOS (33%), o não pagamento das contribuições

(18%) e abuso de confiança (36%). No total, foram detetadas 784 infrações em 2020, representando uma variação homóloga de -28%.

Figura 27 - Estrutura das infrações, 2020



Quadro 36 - Infrações Notificadas, 2018 – 2020

Natureza infrações	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020		Variação Absoluta		Variação Relativa	
			Nº	Peso	2018/19	2019/20	2018/19	2019/20
Não participação do início de atividades	30	26	8	1,0%	-4	-18	-13,3%	-69,2%
Não inscrição dos trabalhadores	200	126	39	5,0%	-74	-87	-37,0%	-69,0%
Não remessa de FOS	450	365	262	33,4%	-85	-103	-18,9%	-28,2%
Não pagamento das contribuições	385	244	145	18,5%	-141	-99	-36,6%	-40,6%
Abuso de Confiança	393	320	283	36,1%	-73	-37	-18,6%	-11,6%
Omissão de trabalhadores nas FOS	11	3	47	6,0%	-8	44	-72,7%	1466,7%
Total Infrações	1 469	1 084	784	100,0%	-385	-300	-26,2%	-27,7%

Fonte: DFC

3.2. Atividades Jurídicas

A atividade jurídica é transversal a todas as estruturas do Instituto, qual seja resposta às demandas de natureza interna, preparação de projetos de alteração legislativa e acompanhamento da tramitação judicial das ações executivas ajuizadas para minimizar os efeitos do incumprimento e da evasão contributiva.

O contexto pandémico que perdurou praticamente durante o ano 2020 levou a que nenhuma ação executiva para cobrança de contribuições fosse intentada. Alias, o próprio Tribunal funcionou quase todo o ano em regime de férias judiciais.

Pode-se destacar nas atividades jurídicas o acompanhamento e assessoria no processo de elaboração do pacote legislativo aprovado no âmbito das medidas de proteção e da mitigação dos efeitos da pandemia da Covid-19, e que culminou na aprovação dos seguintes diplomas legais:

- a) **Resolução nº 58/2020, de 30 de março** - Aprova o Rendimento Solidário Único.
- b) **Decreto-lei nº 37/ 2020** de 31 de março - Estabelece as medidas excepcionais e temporárias em matéria de proteção social e aprova as medidas fiscais e parafiscais e de gestão de recursos humanos em resposta ao novo SARS- Cov - 2, causador da doença COVID - 19.
- c) **Lei nº 83/IV/2020 - 4 de abril** - Medidas excepcionais e temporárias de resposta a situação epidemiológica provocada pelo Coronavírus e da doença do COVID 19;
- d) **Resolução nº 71 de 13 de maio** - Alteração Resolução 58/2020 de 30 de março - RSO - inclusão do regime do serviço doméstico;
- e) **Lei nº 97/2020 de 23 de julho** - Regime Excepcional de Suspensão dos Contratos de Trabalho;
- f) **Lei nº 103/IX/2020 de 29 de outubro** - Procede à Primeira alteração a Lei nº 97/IX/2020 de 23 de julho, que estabelece a medida excepcional e temporária de proteção dos postos de trabalho, no âmbito da Covid-19, Suspensão de contratos de trabalho;

4. Promoção da Sustentabilidade do Sistema

Este programa visa alcançar dois efeitos: a Extensão da Cobertura e a Avaliação da Sustentabilidade do Sistema de Proteção Social.

4.1. Extensão da Cobertura – Plano de Contingência para a Extensão da Cobertura

O plano de extensão da proteção social previsto visava dar continuidade ao projeto piloto iniciado em outubro de 2019 na Cidade da Praia e previsto até março de 2021. O objetivo principal do projeto era sensibilizar e promover a inscrição dos trabalhadores dos grupos de difícil cobertura, nomeadamente:

- Os grupos conhecidos por “rabidantes”;
- Os trabalhadores do pequeno comércio (lojas), das barbearias e dos salões de cabeleireiro e de beleza;
- Os condutores de táxi e de hiace.

O projeto piloto era parte do Plano de Contingência para a Extensão da Cobertura que comportava seis eixos de intervenção:

- Mapeamento dos grupos-alvo;
- Análise SWOT;
- Mobilização de parceiros institucionais, nomeadamente os serviços da Câmara Municipal da Praia e do Complexo de Venda do Pescado do Porto da Praia;
- Sensibilização e comunicação, com o lançamento do spot Rabidante na TCV, na RCV e nas rádios comunitárias;

- Atendimento de proximidade, com a colocação uma vez por mês (3 dias cada) do balcão móvel no Mercado do Plateau e no Complexo de Venda do Pescado do Porto da Praia;
- Campanha de sensibilização e de apoio à inscrição feita por 6 (seis) agentes de terreno contratados para o efeito;
- Relatórios mensais de seguimento e avaliação do plano.

Nos seis meses de implementação do Plano de Contingência, a meta era alcançar 560 novos TCP inscritos em mais de 2 240 trabalhadores sensibilizados. Percorreu-se todas as zonas da Praia, instalou-se um balcão móvel no mercado do plateau e no cais da Praia numa periodicidade hebdomadária. Foram efetuadas 660 novas inscrições, tendo superada em 17,3% os objetivos iniciais. Porém, considerando os descontos feitos, o resultado alcançado foi de apenas de 20,4% da meta estabelecida.

Quadro 37 - Avaliação global da Campanha de Terreno para a Extensão, Outubro-Março 2020

	out-nov/19*	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	Total / Acumulado
Público-Alvo Visitado	960	384	384	384	128	2 240
Meta 15%	144	58	58	58	19	336
Meta 25%	240	96	96	96	32	560
Inscrições TCP	268	90	122	135	45	660
TCP com Pagamentos Feitos**	71	64	74	42	10	114
%TCP com Pagamentos Feitos**	26,5%	17,9%	15,4%	6,8%	1,5%	17,3%
Resultado Alcançado Inscrição/Meta 25%	111,7%	93,8%	127,1%	140,6%	140,6%	117,9%
Resultado Alcançado Pagamentos/Meta 25%	29,6%	19,0%	17,1%	8,0%	1,8%	20,4%

*As campanhas de terreno começaram a 16 de outubro de 2019 e terminaram em 19 de março de 2020

**Pagamentos em relação ao mês de referência

É de se realçar que um dos constrangimentos encontrados tinha a ver com o formato, a periodicidade e as formas de pagamentos utilizados, nomeadamente a deslocação aos bancos para o efeito.

Outra dificuldade que foi levantada pelos próprios trabalhadores visitados alegando que as suas entidades empregadoras têm mostrado resistência em lhes inscrever no INPS, nomeadamente os condutores de Hiace, Táxis e as vendedeiras no interior do mercado de Sucupira.

De uma forma geral, pode-se concluir que o projeto piloto evidenciou que os trabalhadores estão interessados em inscrever-se na proteção social obrigatória, tendo em conta a reação e o acolhimento dos técnicos envolvidos no programa. Por outro lado, a análise SWOT realizada e aplicável ao caso piloto da Praia, é um instrumento importante para dar seguimento a adequabilidade das normas vigentes e respeitantes aos TCP.

4.2. Sustentabilidade do Sistema

4.2.1. Dados Estatísticos

O INPS continuou com a sua política de produção e divulgação, no portal do INPS (www.inps.cv), do boletim estatístico trimestral do sistema de proteção social obrigatória e das estatísticas mensais da proteção social. Ainda, divulgou dados estatístico e infografias sobre as prestações sociais extraordinárias, com o objetivo de informar sobre a implementação das medidas de proteção social de mitigação dos efeitos provocados pela pandemia.

Resultante ainda da cooperação institucional entre o INPS e o INE foram disponibilizadas informações no âmbito elaboração do Anuário Estatístico e participado pontualmente com mais informações. Outrossim, foram disponibilizados dados estatísticos a outras entidades externas e internas sempre que solicitados, principalmente ao BCV.

A participação na formação sobre a produção de indicadores dos ODS organizada pela OIT e que juntou diferentes instituições dos PALOP dos setores da proteção social, da produção estatística e dos Ministérios da Finanças, reforçou os princípios que norteiam a produção estatística a nível do INPS.

4.2.2. Estudo sobre o Ramo Doença e Maternidade

Iniciado em agosto de 2020 e realizado por uma consultoria externa, o Estudo visa a Reorientação das Contribuições no âmbito do Ramo Doença e Maternidade e foi concluído em novembro de 2020. O principal objetivo do estudo era de apresentar, ao Governo e aos parceiros sociais, uma análise abrangente e detalhada do Ramo Doença e Maternidade e propostas fundamentadas de alocação por centro de custo (prestação) das contribuições sociais destinadas ao ramo Doença e Maternidade.

A principal conclusão do estudo mostra que o ramo de Doença e Maternidade poderá ser deficitário até 2030 se continuar a tendência de crescimento das despesas verificada na última década, colocando enfase em algumas prestações, tais como Custos dos Transportes, Estadia dos Evacuados em Portugal e Assistência Medicamentosa aos beneficiários.

ENTIDADE CERTIFICADA



B. ÁREA ESTRATÉGICA REFORMAS ECONÓMICAS E ESTRUTURAIS

5. Melhoria na Qualidade dos Serviços Prestados

A qualidade do serviço prestado tem sido um dos pilares de desenvolvimento e aprofundamento da relação do instituto com os utentes, como forma de servir cada mais e melhor os utentes.

A qualidade é um dos objetivos mais ambiciosos do INPS que deseja satisfazer de forma eficiente os beneficiários, assegurando de forma inclusiva, equitativa e contínua as suas necessidades e nos termos estabelecidos nas leis e demais normas aplicáveis à proteção social.

5.1. Qualidade do Atendimento

Enquadrado na melhoria do Atendimento ao público e visando a proximidade, o INPS disponibiliza uma rede de serviços de atendimento por todas as ilhas e na maioria dos concelhos do país organizada em duas grandes Direções de Unidades de Previdência Social (DUPS) Norte e Sul.

O ano 2020 foi atípico e marcado pela crise pandémica como referido acima. Assim, seguindo as orientações emanadas pelos serviços nacionais de saúde e pela OMS, foi elaborado no INPS, um plano de contingência para o funcionamento dos serviços. As medidas de restrições definidas levaram a uma limitação do serviço de atendimento durante praticamente todo o ano.

Registou-se uma redução dos processos atendidos em cerca de 15% face ao ano de 2019. Esta tendência verificou-se não só a nível global mas também nas duas grandes zonas do país, no norte e no sul.

Os balcões de atendimento do INPS registaram 302 014 pedidos dos seus beneficiários em que 52% foram feitos na DUPS Norte e 48% na DUPS Sul. Relativamente à natureza dos processos, cerca de 44,5% estavam relacionados com a digitalização de folhas de salários, 36,6% com os pedidos de prestação e 18,9% com o cadastro, nomeadamente pedidos de inscrições, suspensões, manutenções e declarações.

Quadro 38 - Número de Atendimentos feitos pelas DUPS, 2018-2020

Tipos de Pedido / Zonas	Ano 2018		Ano 2019		Ano 2020		Variação Absoluta		Variação Relativa	
	Nº	Peso	Nº	Peso	Nº	Peso	2018/19	2019/20	2018/19	2019/20
Cadastro	69 753	21,9%	76 427	21,6%	57 168	18,9%	6 674	-19 259	9,6%	-25,2%
Digitalizações de FOS*	133 355	41,8%	149 665	42,3%	134 274	44,5%	16 310	-15 391	12,2%	-10,3%
Prestações	116 088	36,4%	127 611	36,1%	110 572	36,6%	11 523	-17 039	9,9%	-13,4%
Total	319 196	100,0%	353 703	100,0%	302 014	100,0%	34 507	-51 689	10,8%	-14,6%
DUPS Norte	163 314	51,2%	184 477	52,2%	157 749	52,2%	21 163	-26 728	13,0%	-14,5%
DUPS Sul	155 882	48,8%	169 227	47,8%	144 265	47,8%	13 345	-24 962	8,6%	-14,8%

Fonte: DUPS Norte e DUPS Sul, Fevereiro 2021

Assim, tendo em conta a melhoria e adequação dos mecanismos de atendimento às especificidades da procura às Unidades de Previdência Social (UPS) foram implementadas várias atividades, com destaque para:

➤ **Campanha de sensibilização sobre os benefícios da proteção social.**

Foram realizadas varias ações de sensibilização através de sessões de esclarecimento aos utentes visando o reforço do conhecimento dos direitos e obrigações do sistema de proteção social, destacando -se o recurso a balcão de atendimento móvel do INPS nos mercados de maior aglomeração do público. No ano 2019 a sensibilização foi reforçada por agentes de terreno contratados no âmbito do projeto piloto “Plano de Contingência para a Extensão de Cobertura da Proteção Social”.

➤ **Seguimento do protocolo com os bancos comerciais no âmbito de cobrança de contribuições.**

O destaque foi para encontros com as Direcções Comerciais dos Bancos, entidades cobradoras das contribuições, visando melhorias da qualidade das Folhas de Ordenado e Salários (FOS) e em articulação corrigir algumas falhas nos ficheiros visando amenizar as reclamações dos segurados e contribuintes, que em grande parte devem ao preenchimento das FOS entradas via os bancos.

➤ **Controlo permanente das atividades desenvolvidas nas UPS e Balcões de atendimento.**

Manteve-se a estratégia de acompanhamento e controlo dos serviços das UPS, quer através de visitas presenciais às estruturas, controlos no SIPS, contactos telefónicos bem como via Outlook e Teams.

5.2. Qualidade de Serviços Prestados

A Qualidade é transversal a todas as unidades orgânicas do Instituto e tem como objetivo a “Melhoria do cumprimento das normas e procedimentos internos”.

Na prossecução deste objetivo, foram identificadas cinco (5) atividades essenciais para reforço da manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade:

- Acompanhamento da Auditoria Externa;
- Coordenação do processo de Melhoria contínua;
- Compilação documentação interna;
- Gestão do processo Participações;
- Realização de ações de sensibilização sobre o SGQ.

- Realizada a Auditoria de Renovação, e em decorrência da auditoria foram registadas quatro (4) Não Conformidades (NC) sendo uma refutada por constar do Regulamento. Foram registadas várias Oportunidades de Melhoria (OM). No que respeita às NC foi elaborado um plano de ação com as medidas corretivas e enviada à entidade que, apreciou favoravelmente as ações propostas. **Assim, o INPS alcançou mais este grande objetivo que é a renovação o Certificado da Qualidade segundo o referencial ISO9001:2015 por mais um triénio (2020 a 2022).**

- Concluído o projeto de informatização do processo participações. Esta transição do manual (via email com registo no Excel) para o registo automático das participações no sistema integrado da previdência social tem demonstrado ganhos na gestão do processo.

- Aprovação do Regulamento das Participações, que estabelece e formaliza os procedimentos para tratamento interno das participações, do registo à resposta aos utentes.

- O ano 2020, conforme já foi referido, foi um ano desafiante para a Previdência Social que se viu obrigada a reorganizar suas prioridades com vista a garantir em tempo útil as prestações extraordinárias concedidas no âmbito da Covid-19. O efeito da situação epidemiológica e as prestações adicionais sob a responsabilidade do INPS, tiveram impacto nas participações, nomeadamente nas reclamações. O número de reclamações passou de 1.304 em 2019 para 2.210 em 2020, correspondendo a uma variação homóloga de +69,5%.

- O período com maior registo de reclamações coincidiu com o pico da pandemia em Cabo Verde nos meses de Maio e Junho, somando 838 e 435 reclamações. As reclamações estavam principalmente relacionadas com as prestações definidas no âmbito da Covid-19, o Rendimento Solidário (RSO) e a Suspensão de Contratos de Trabalho (SCT). Contudo, com este número de reclamações nunca antes registado no INPS, a capacidade de análise e resposta não poderia ser a mesma tendo em conta as disponibilidades em termos de recursos humanos, o período coincidente com o confinamento e o horário de

trabalho reduzido e ou mesmo suspenso. Assim, as reclamações foram analisadas num prazo médio de 34 dias, muito superior ao estipulado no regulamento que é de 5 dias.

5.3. Melhoria do Cumprimento das Normas e Procedimentos

Este projeto tem por único efeito a “Excelência Organizacional” e é desenvolvido através de relatórios de auditoria interna que evidenciem os controlos efetuados, as anomalias detetadas e as medidas corretivas adotadas.

Em cumprimento ao que dispõe o Art.^º 27.^º dos Estatutos do INPS, aprovados pelo DL n.^º 40/2014 de 11 de agosto, e do Regulamento de Auditoria Interna, aprovado pelo Conselho Diretivo por Deliberação n.^º 06/CD/2018, o Gabinete de Auditoria Interna do INPS, apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.

Foram emitidas durante o ano 62 recomendações, decorrentes de 8 ações planeadas e executadas, e de 2 outras ações realizadas por solicitação da CE.

Atento às competências e atribuições do GAI e o seu enquadramento na estratégia do INPS, estabeleceram-se para 2020, os seguintes objetivos operacionais, no âmbito da Melhoria da Governança relativa ao Controle Interno e à conformidade dos processos do INPS:

- Identificar áreas consideradas de maior risco para realização de Auditorias, que devem ser objeto de avaliação, com vista a assegurar a eficiência na aplicação dos procedimentos e normas de controlo interno em vigor;
- Responder as solicitações pontuais da Comissão Executiva/Conselho Diretiva;
- Cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna aprovado pela Comissão Executiva. Para o exercício de 2020, foram previstas 11 ações de auditoria, tendo sido realizadas 8 e ficado 1 (uma) por concluir. Não foram realizadas 3 ações planeadas, e em compensação foram executadas 9 atividades não planeadas, realizados no âmbito de aplicação da nova legislação, decorrente das políticas Covid-19 adotadas pelo Governo, com consequências diretas ao nível das responsabilidades do INPS.

Das ações planeadas, foram concretizadas seis (6) ações, que incidiram sobre as áreas:

- Direção das Prestações Definidas – DPD;
- Direção de Contribuições e Cobranças – DCC;
- Direção de Assistência na Doença – DAD. De realçar que as análises,

As análises foram feitas com base na Legislação do sector, nos Procedimentos Internos Instituídos (Manuais de Procedimentos e Regulamentos Internos), que compreendem os Referenciais Normativos para os diferentes processos analisados.

Foram também executadas, a pedido da Comissão Executiva, cinco (5) ações de auditoria, aos novos processos decorrentes da aplicação da legislação emitida no âmbito da Pandemia do COVID 19, e 2 ações fora do Âmbito de COVID19.

A conclusão do trabalho do auditor culmina com a elaboração do seu relatório, que evidencia no seu conteúdo as evidências, achados e recomendações de auditoria.

Em resultado das avaliações efetuadas são emitidas as seguintes recomendações:

- A cooperação entre as estruturas, designadamente, nas atividades transversais cujos processos se cruzam, bem como a partilha de boas práticas, para melhoramento dos processos;
- A monitorização dos processos com a atenção à segregação de funções, na perspetiva do auto controlo dos processos operacionais;
- A Aplicação efetiva do " MANUAL INSTRUÇÕES DE PROCESSOS SIPS-NEGÓCIOS" para todos os processos do SIPS, identificados no Manual, de acordo com a nota importante, que consta do próprio Manual, em que "À primeira, todos os processos obedecem ao mesmo procedimento, em todas as etapas, diferindo entre ambos nos documentos que os compõem e pelo enquadramento legal".

6. Melhoria da Comunicação e Imagem institucional

O ano 2020 ficou marcado pela pandemia e sucessivos Estados de Emergência e Calamidade, obrigando o Instituto a reforçar a sua comunicação e priorizar as vias digitais.

A nível do Plano de Publicações 2020, foram realizadas 49, um número acima do programado de 38 e a maior parte envolveram comunicações relacionadas com as medidas implementadas no âmbito da COVID-19.

Outras divulgações ativeram a imagem INPS, através de :

- Revista Leitura
- Páginas amarelas
- Televisão
- Rádios
- Recurso a emails personalizados dos contribuintes e segurados.

6.1. Plano Estratégico de Comunicação - PEC 2017/2020

O Plano Estratégico de comunicação elaborado em 2017, foi assente em três componentes fundamentais na comunicação:

- ✓ **A Publicitária**, inclui a conceção gráfica de materiais de comunicação, ou seja, de folhetos informativos e publicitários, maquetes digitais para divulgação em revistas e portal, guias práticos para prestadores, farmácias e utentes.
- ✓ **Os processos e procedimentos**, abrange várias áreas sobretudo às de negócio e, visa regulamentar os processos com procedimentos simples e de impacto na vida dos clientes.
- ✓ **Relação parceiros**, foi reforçada a presença do INPS junto de seus parceiros com a realização de encontros.

A taxa de realização situou-se em 86% até finais de 2020, com forte impacto na extensão da cobertura e melhoria da imagem institucional, e com destaque para as campanhas de terreno, produção spots, folhetos, criação rede social INPS, entre outras. Ou seja seis (6) das sete (7) acções previstas foram implementadas, ficando por implementar a recomendação alusiva à produção do livro cartoon, que transita para 2021.

- **Extensão da Cobertura:** actividades dominantes foram as campanhas de terreno, tendo sido suspensas a partir de Abril, em virtude da pandemia.
- **Gestão do Portal:** novos serviços disponibilizados, designadamente alteração de contacto tanto do beneficiário como do contribuinte, consulta de processos, suspensão de contratos de trabalho no âmbito prestação COVID-19, e o serviço contraprova. Se em 2019 os visitantes foram de 12.000, em 2020 alcançou 456.726 visualizações.

As atividades relacionadas com o Portal estão ligadas a duas vertentes: publicações e Linha Portal (email e telefone)

- **Redes Sociais:** grande demanda via "Facebook" com impacto direto no índice de interatividade. De forma resumida, destacam-se os seguintes factos:

- Mais 59 % de usuários alcançados, chegando a 4.799.959 usuários em 2020, contra 3.012.647 do ano 2019;
- Duplicação no número de mensagens recebidas, passando de 2.131 em 2019 para 4.833 em 2020;
- Aumento significativo em termos de impressão da página, ou seja, o número de vezes em que o conteúdo do INPS apareceu no ecrã dos usuários foi duas vezes mais, passando de 3.670.288 em 2019 para 6.150.314 em 2020 ;

- Uma taxa de responsividade de 64% no ano 2020;
- Pouca variação do número de publicações, 68 em 2020 face ao 67 de 2019.

7. Melhoria na Gestão de Ativos Imobilizados e Financeiros

À semelhança do ano anterior, o programa teve como objetivo principal garantir a rentabilidade e segurança dos investimentos em carteira no Instituto e ainda, garantir a melhoria das condições das infraestruturas físicas do INPS, com enfoque na maior eficácia da gestão do património.

O orçamento inicial acendeu a 11 953,6 milhões de CVE (2019: 12 281,7 Milhões CVE), mas com a revisão orçamental imposta pela pandemia, o orçamento foi retificado para 16 948,9 Milhões de CVE.

O programa contemplava os 2 projetos i) “*Gestão dos ativos financeiros segundo as melhores práticas recomendadas pela OIT e a AISS*” com o orçamento de 16 761 Milhões CVE (2019: 12 072 Milhões de CVE) e ii) “*Gestão criteriosa dos ativos imobilizados*” com o orçamento de 188,6 Milhões CVE (2019: 208,7 Milhões de CVE). A taxa de execução financeira global foi de 67% (2019: 68%) e resumiu-se nas seguintes atividades principais:

- ✓ Garantir a realização de aplicações financeiras de forma eficiente;
- ✓ Dar cumprimento a todas as obrigações fiscais bem como o pagamento atempado de todas as despesas bancárias referentes às aplicações;
- ✓ Produção de relatórios de acompanhamento da carteira de investimentos do INPS nos prazos estabelecidos.
- ✓ Construção da nova sede da UPS do SAL;
- ✓ Rentabilização do Património Imobilizado do INPS .

Em 2020, os investimentos financeiros do INPS realizados alcançaram 8 766,1 milhões de CVE (2019: 9 163,1 milhões de CVE) registando-se uma variação homóloga negativa de 4%, quando em 2019 a variação registada foi extremamente positivo, de +45%.

O exercício correspondeu a um ano com características extraordinárias, marcado pelos efeitos da pandemia da COVID 19, pelo que não é de se estranhar uma taxa de execução de apenas 75% do projeto em epígrafe. As oportunidades de investimento no mercado cabo-verdiano não foram abundantes, salvo as aplicações nos títulos da dívida pública que registaram as variações mais significativas e correspondendo a 65% do total dos investimentos feitos. Com a mesma dinâmica dos anos anteriores, este mercado mostrou-se ainda o mais apetecível aos investidores, registando em 2020 uma procura que superou sobejamente a oferta em todos os leilões.

Os Depósitos a Prazo, superaram também os objetivos iniciais definidos no PAO2020, ultrapassando os 2 000 milhões de CVE e registando assim, um aumento de 94% face ao valor executado em 2019.

As obrigações de empresas tiveram uma execução orçamental de apenas 11% no montante de 164,2 milhões de CVE. Com relação as participações financeiras, não se verificou nenhuma oportunidade de investimento.

Ao abrigo do contrato de Cessão e Gestão da Carteira de Crédito, assinado entre a CECV, NB e o INPS, no final do ano de 2020, esta carteira, avaliada em 713,2 milhões de CVE no inicio do processo, cifrou-se nos 487,9 milhões de CVE, tendo-se acumulado um total de 257,5 milhões de CVE recuperados, líquidos das comissões de gestão pagos à CECV.

C. ÁREA ESTRATÉGICA APOSTA NA INOVAÇÃO E NO CONHECIMENTO

8. Consolidação do Sistema de Informação

As atividades realizadas nesse programa enquadram-se em dois projetos, “Garantia da operacionalidade e da segurança dos sistemas de informação e das infraestruturas tecnológicas” e “Promoção da inovação e da modernização administrativa”.

Ao longo do ano, foram implementados mecanismos de versionamento e controle de códigos, baseados nas boas práticas internacionais e definidos os manuais de funções e de procedimentos dos sistemas de informação (SI).

Procurando sempre às boas práticas de gestão, foram implementados instrumentos de forma que, realizadas de maneira prudente, ética e diligente, tenham foco na mitigação de riscos, no controlo dos acessos dos utilizadores no sistema, políticas de senhas, atualização das informações dos utilizadores e computadores a nível do AD - *Active Directory*, padronização dos nomes dos equipamentos, *baseline* dos computadores e dos softwares instalados por funções e estruturas.

Em 2020, foi executado um conjunto de planos de manutenção preventiva das infraestruturas tecnológicas a nível a nacional. Porém, face ao contexto pandémico que Cabo Verde e o mundo viveu, foi priorizado a execução do plano de manutenção preventiva em formato remoto, nas Unidades de Previdencia Social (UPS) que não dispõem de técnicos a nível presencial e que obrigava a deslocalização.

Assim, foram realizadas ações de manutenção preventivas em duzentos e cinquenta e cinco (255) postos de trabalho, sendo que cento e noventa e um (191) foram em formato presencial e sessenta e um (61) em formato remoto, para além do atendimento pontual as diferentes solicitações das diferentes Unidades Organicas: (786) pedidos de intervenção pelas estruturas satisfeitas.

➤ Gestão de Contratos / Licenças

A infraestrutura que suporta os SI do INPS encontra-se maioritariamente localizada no *Data Center* do Estado, gerido pelo NOSi. O contrato com o NOSi inclui a administração da plataforma tecnológica que suporta as aplicações do SIPS.

Ainda no âmbito do serviço externo é de se referir ao sistema Kofax, cuja a licença e manutenção estão a cargo da empresa LT2. As principais atividades resumem-se as manutenções preventivas e corretivas. No sentido de reforçar a segurança e o controle sobre a infraestrutura, foi definida uma política de agendamento de acesso a VPN da conta atribuída a LT2.

De entre outros projectos de desenvolvimento e realizados pelos serviços internos, tendo por suporte a plataforma tecnologica gerida pelo NOSi, destaca-se:

- A Reposição da Plataforma Kofax para o ambiente para Web (KTA);
- A implementação do Portal e Conta Corrente;
- A implementação de plataforma de serviços;
- O inventariado das contas emails, licenças, revisão dos preços da conetividade;
- A revisão das politicas de *Backup*, em que a retenção do anterior *backup* incremental completo era de 7 dias, passou a ser de 3 anos

A monitoração e acompanhamento dos serviços *in loco* permitiram garantir uma taxa média de 97,9% de disponibilidade de Comunicação, não obstante alguns casos de interrupção e quedas de comunicações registadas e rapidamente resolvidas, garantindo assim a continuidade do funcionamento do sistema sem riscos maiores para a instituição.

Dentro das UPS, o balcão dos Mosteiros foi das únicas que registou a menor taxa de disponibilidade, isto é, de 92%, seguido do balcão de São Filipe com uma taxa de 95%.

Outros projectos foram realizados, destacando-se:

➤ **Promoção da inovação e da modernização administrativa:** O objetivo deste projeto é garantir o desenvolvimento de novas soluções tecnológicas e implementar correções assegurando melhorias nas funcionalidades existentes. Das nove (9) soluções previstas para 2020, seis (6) foram concretizadas com recursos internos/consultorias externa e três (3) em regime de *outsourcing*. Convém salientar a produção e conclusão do processo “Prestadores de Serviços”, permitindo assim sanar um conflito entre o contribuinte e prestador de serviço no ambito da Assistencia na Doença.

1. Criação do processo “Prestadores de Serviços”, concluído
2. Processos de Reembolso, taxa de execução de 90%,
3. Processos Credenciais, taxa de execução também de 90%,
4. Processo de Faturação, taxa de execução de 75% e
5. Início de criação da funcionalidade “Pensão” , taxa de execução de 40%.

➤ **Funcionalidades Desenvolvidas:**

- Integração do SIPS com a Criação de empresa no DIA, com o propósito de permitir a troca de informações eletronicamente entre o INPS e a Casa de Cidadão e CNI;
- Integração do SIPS com a plataforma IEFP;
- Gestão de Prestadores;
- Faturação e Reembolso;
- Níveis de competência;

- Auditoria de Sistema de Informação.
- **Consolidação Modulo Conta Corrente:** Na sequência da implementação da Conta Corrente, foram consolidadas algumas funcionalidades durante o ano 2020, tais como:
 - Gestão de Acordos
 - Registo Recebimentos
 - Reconciliação de ficheiros Bancários
 - FOS-Não Entregue
 - Modulo Gestão Conta Corrente
- **Serviços Digitais - Portal:** A implementação do portal trouxe ao INPS uma nova dinâmica naquilo que é a interação com os seus utentes. No sentido de facilitar e simplificar a relação com os mesmos, ao longo do ano de 2020, foi desenvolvido e melhorado um total de dez (10) serviços digitais disponibilizados no Portal.
 - Portal – Consulta Processo;
 - Solicitação de Acesso a Serviços Online;
 - Portal – Contraprova;
 - Portal – Dados Gerais;
 - Consulta Direito;
 - Consulta Carreira Contributiva;
 - Alteração Contacto Beneficiário;
 - Alteração Contacto Contribuinte;
 - Pedido de Suspensão do Contrato de Trabalho;
 - Atualização do módulo Pagamentos no portal.

Outros serviços digitais:

- Código de autorização para compra de medicamentos;
- Pedido de Declaração de Situação Contributiva.

➤ **Auditoria de Sistema de Informação**

Em 2020, foi realizada a auditoria de sistema de informação junto com a empresa PWC, onde os objetivos incluíram:

- Avaliação de integração de dados na contabilidade a nível de prestações, contribuições e despesas;
- Avaliação do processo das reconciliações bancárias;
- Avaliação dos controlos gerais informáticos de suporte ao SIPS;
- Avaliação do nível de maturidade do INPS e do SIPS relativamente a alguns referenciais como EA Framework e COBIT.

A auditoria identificou algumas falhas que foram objeto de sugestões e recomendações de ações de melhoria para garantir um sistema de informações de melhor qualidade.

➤ Funcionalidades desenvolvidas no Âmbito *Layoff*

A implementação do *layoff*, como medida de mitigação dos efeitos causados pelo Covid-19, levou o INPS a desenvolver um conjunto de soluções tecnológicas em cumprimento com os requisitos estabelecidos pela legislação.

Foram desenvolvidas várias funcionalidades, das quais incluem:

- Pedido Subsídio Desemprego Covid-19;
- Pedido de Isolamento Profilático;
- Pedido Rendimento Solidário (RSO);
- Pedido Suspensão de Contrato de Trabalho - SCT;
- Pedido de Isenção Contributiva;
- Processamentos;
- Gestão de Suspensão de Contrato de Trabalho;
- Dashboard - Serviços Mínimos;
- Disponibilização de Dados de Acompanhamento.

➤ Reposição Serviços de Sistemas de Informação/Ataque Cibernético: Ransomware (RYUK).

O ataque ocorrido em novembro a Rede do Estado (RPTE) afetou todos os serviços de sistema de informação, levou com que durante os últimos quarenta e cinco dias do ano 2020, fosse dedicado a aplicação de medidas imediatas contra a propagação do vírus, o levantamento dos serviços afectados e dos computadores infectados a nível nacional e o reforço dos mecanismos de segurança em todos postos não infetados. A maioria das intervenções foram assegurados pelos técnicos internos do INPS, em articulação com a entidade gestora da RTPE, o NOSi.

A 26 de Novembro a RTPE sofreu um ataque cibernético provocado pelo *Ransomware* (*RYUK*), que rapidamente alastrou por toda a rede, afetando essencialmente os serviços CORE baseados na plataforma Windows, nomeadamente o Controlador de Domínio, DHCP, Correio Eletrónico e Colaboração, DNS e vários outros serviços críticos, fazendo com que todos os serviços que deles dependem deixassem de funcionar, nomeadamente o INPS.

No INPS, para além da indisponibilidade causada pela dependência dos serviços CORE da RTPE, impossibilitando atender qualquer pedido a nível nacional e efetuar pagamentos, o *ransomware* atacou a Plataforma de desmaterialização Kofax, Sistema de Gestão de Stock baseado na Primavera, Sistema de Assiduidade, entre outros.

A nível de utilizadores, num total de 221 máquinas clientes, o *ransomware* encriptou as informações de cerca de 60 clientes, impactando de forma dramática a produtividade.

D. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

9. Programa Melhoria na Gestão de Tesouraria e da Qualidade de Informação Financeira

O programa de apoio à gestão, “Melhoria na Gestão de Tesouraria e da Qualidade de Informação Financeira”, inclui 2 projetos e contemplados com um orçamento inicial de 34,7 Milhões CVE, posteriormente rectificado passando para 36 Milhões de CVE. A taxa de execução financeira foi de 83% (2019:70%) com o seguinte desempenho:

- Projeto “*Gestão com total segurança dos pagamentos e da carteira de ativos*” – tendo como principal garantir o normal registo de todos os pagamentos e recebimentos, incluindo a gestão da tesouraria do Centro de Acolhimento aos Doentes e Evacuados em Portugal (CADE), orçamentado em 31,1 Milhões de CVE (2019: 31,03 Milhões de CVE), com uma taxa de execução financeira de 81% (2019: 84%);
- Projeto “*Garantia da elaboração atempada do orçamento, das contas e do relatório de exercício*” - tendo como objetivo conceber maior transparência nas informações financeiras divulgadas pelo Instituto com uma dotação inicial de 3,5 Milhões de CVE (2019: 11,5 Milhões de CVE) e reforçado para 4,9 milhões de CVE, com uma taxa de realização financeira de 100%.

As atividades com maior relevância realizadas no âmbito do programa foram as seguintes:

- ✓ Apresentação das contas 2019 bem como promoção e conclusão do processo de da auditoria externa do INPS;
- ✓ A promoção e apresentação de todos os instrumentos de Gestão e Prestação de Contas;
- ✓ Estabelecer parcerias institucionais com o intuito de promover encontros nomeadamente com os órgãos do Estado para tratamento dívidas do sector público;
- ✓ Registar todos os pagamentos e recebimentos do INPS, garantindo a transferência e registo atempado de todas as prestações, despesas de funcionamento e investimento do Instituto, bem como, garantir o registo dos recebimentos de contribuições, receitas financeiras e outros;
- ✓ Prestar um serviço de qualidade, tratando e respondendo às não conformidades detetadas nos serviços da DFI.

10. Boa Gestão dos Recursos Humanos

A optimização dos Recursos Humanos constitui um dos desideratos do programa “Melhoria do nível de satisfação e de produtividade do pessoal do INPS”, cujo o efeito é a Excelência Organizacional.

Decorrente da pandemia, 2020 revelou-se um ano atípico obrigando ao INPS adequar alguns dos objectivos inicialmente previstos em linha com a conjuntura vivida, focando na salvaguarda da saúde e protecção dos Colaboradores e beneficiários, bem como assegurar os serviços prestados aos utentes e paralelamente implementar as medidas extraordinárias definidas pelo Governo.

Neste âmbito foi definido um Plano de Contingencia em linha com as recomendações das Autoridades da Saúde, criou-se condições para o trabalho por turnos e para a implementação do teletrabalho, nas funções consideradas viáveis e críticas, para mitigação de riscos de contágios nos postos de trabalho, a colocação de separadores entre o público e o atendedor, a redução do numero de colaboradores por áreas de modo a garantir o distanciamento físico, disponibilização de equipamentos de protecção individual, as deslocações de trabalhadores foram reduzidas ao indispensável, foi intensificada a sensibilização e comunicação para a utilização dos canais digitais de modo a reduzir o fluxo para os balcões de atendimento.

- **Estrutura dos Colaboradores**

No final do ano de 2020, o INPS contava com 226 colaboradores e 12 estagiários, refletindo um crescimento de 1,8% em relação a 2019. Os colaboradores do sexo feminino continuam a ser predominantes com um peso de 56,6%.

Quadro 39 - Número colaboradores INPS por sexo, 2018-2020

	Ano				Variação Homóloga	
	2018	2019	2020	Peso	2019/18	2020/19
Colaboradores	221	222	226	100,0%	0,5%	1,8%
Homens	88	96	98	43,4%	9,1%	2,1%
Mulheres	123	126	128	56,6%	2,4%	1,6%

Fonte: DARH

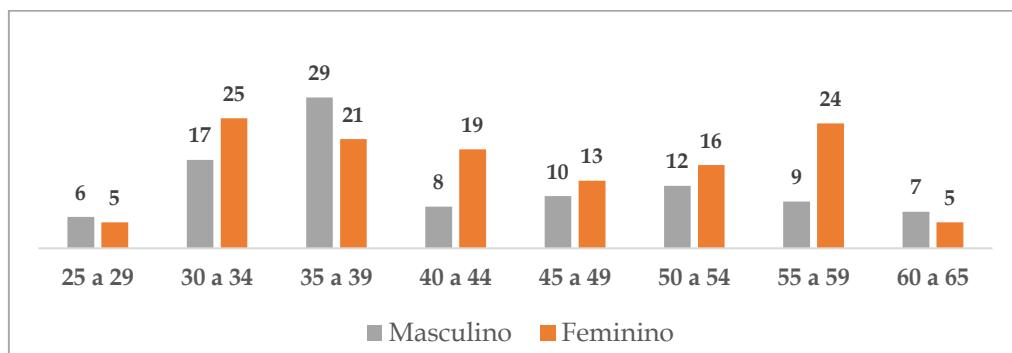
- **Distribuição Geográfica**

O INPS encontra-se representado em todas as ilhas, tendo a ilha de Santiago 56,6% do total dos Colaboradores. As ilhas de São Vicente e do Sal seguem em termos de representatividade com 21,7% e 9,7%, respetivamente.

- **Distribuição do Pessoal por Idade**

A idade média dos colaboradores situou-se em 43 anos, revelando um efetivo ainda jovem, mas com experiência acumulada. A estrutura etária dos colaboradores demonstra que num horizonte de 5 anos, 29 mulheres e 7 homens reunirão as condições para entrarem num processo de reforma por idade.

Figura 28 - Estrutura Etária dos Trabalhadores do INPS, 2020

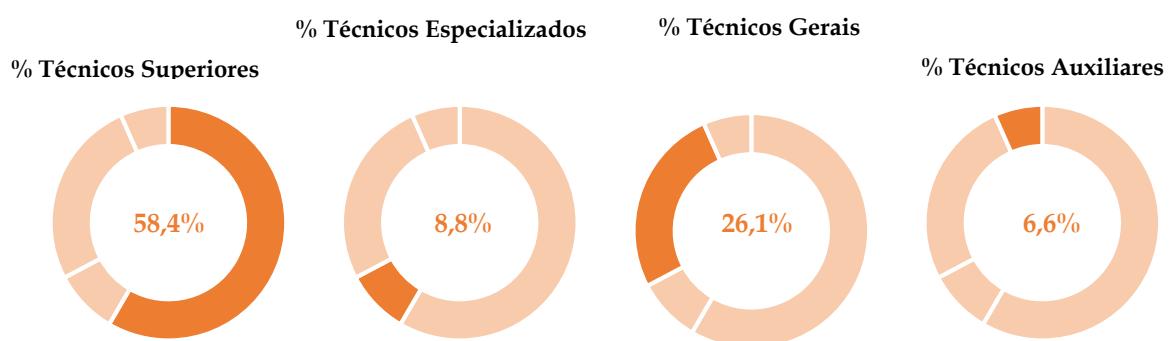


Fonte: DARH

- **Distribuição do Pessoal por Habilidades Literárias**

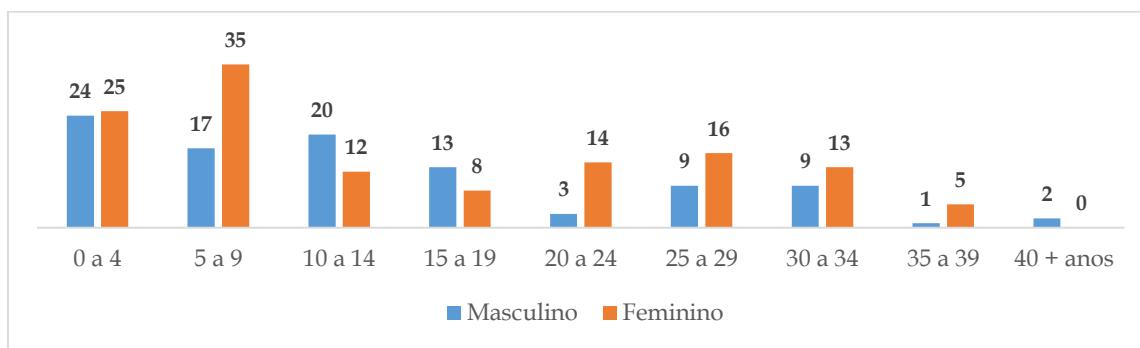
A nível das qualificações, em 2020 observou-se que o índice de tecnicidade (número de técnicos superiores/total de colaboradores) situou nos 58,4%, valor superior em 1,2 p.p. quando comparado com o ano de 2019, seguido dos colaboradores com 12º ano de escolaridade com 26,1%.

Figura 29 - Estrutura do quadro do pessoal do INPS por habilitações literárias, 2020



- **Distribuição do Pessoal por Antiguidade**

O escalão dos colaboradores com menos de 10 anos de tempo de serviço teve um peso de 44,7%, seguido do escalão de 10 a 19 anos com 23,5%. O escalão dos 20 a 29 concentrou aproximadamente 18,6% dos colaboradores.

Figura 30 - Colaboradores do INPS por sexo, segundo o tempo de serviço – 2020

- Admissões, Rescisões e Licenças Sem Vencimento**

No ano de 2020, foram convertidos 11 contratos de trabalho de tempo determinado em tempo indeterminado.

No âmbito dos estágios profissionais, sobretudo promovidos pelo IEFP, foram admitidos 12 estagiários e foram convertidos 5 em contratos de trabalho por tempo determinado.

Entretanto o INPS deixou de contar com a colaboração de 6 colaboradores, por motivo de reforma por velhice (2), desvinculação (2) e licença sem vencimento (2).

- Encargos e gestão do PCCS**

Os custos em ordenados e salários e remunerações adicionais em 2020, mantiveram praticamente constantes, somando 416 167 mil CVE (v.p.). A variação pouco expressiva da massa salarial (0,2%), pode ser justificada pela desvinculação de 06 colaboradores e a passagem da situação de pré-reforma (RIA) para Pensionista de Velhice de 02 colaboradores.

Enquadrado na política de gestão dos Recursos Humanos 51 Colaboradores mudaram de posição na grelha salarial (PCCS), sendo 47 por progressão, 2 reclassificação e 4 assumiram cargos de chefias.

Quadro 40 - Despesas com Pessoal (mil CVE), 2018-2020

Custo com Pessoal	Ano			Variação absoluta		Variação Relativa	
	2018	2019	2020	2018/19	2019/20	2018/19	2019/20
Ordenados e Salários	260 503	284 265	291 436	23 762	7 171	9,1%	2,5%
Remunerações Adicionais	66 514	70 807	63 736	4 293	-7 071	6,5%	-1,3%
Encargos Sobre Remunerações	44 851	49 118	60 406	4 267	11 288	9,5%	21,3%
Outros Custos com o pessoal	2 259	10 959	1 232	8 700	-9 727	385,1%	-88,0%
Total	374 128	415 149	416 837	41 021	41 021	11,0%	0,41%

Fonte: DFI, INPS, 2020

Em termos mobilidade entre estruturas, 15 Colaboradores foram movimentados entre as Unidades Orgânicas devido ao aumento do volume de trabalho e a especificidade das suas atribuições. As Direcções mais reforçadas foram a DCC e as UPS, com enfase na Ilha do Sal.

- **Responsabilidade Social**

A responsabilidade social do Instituto no ano 2020 resumiu-se ao reforço do Fundo Social dos colaboradores com o montante em **8 000 000 CVE** (Oito Milhões de Escudos) e acrescido com um valor adicional para assunção da responsabilidade com o “Brinde Natal” habitualmente recompensado aos trabalhadores.

- **Formação**

Devido à pandemia, e por força do distanciamento social, 41 colaboradores participaram em acções de formação, realizadas por entidades externas no país. O Plano de Formação foi ajustado às necessidades e as ofertas das empresas formadoras e tendo em conta as condicionantes todas realizadas através de plataformas digitais.

A nova realidade e para evitar a propagação do vírus SARS-COV2 a execução do plano de Formação ficou aquém do previsto. No entanto e de forma remoto, participou-se em algumas acções através das plataformas digitais, nomeadamente:

- ✓ **Atelier Coaching para o Reforço das Capacidades Técnicas de Segurança e Avaliação:** reforçar a capacidade e o desempenho em matéria de seguimento e avaliação de indicadores e projetos por resultados.
- ✓ **Curso de primeiros socorros e combate ao incêndio:** dotar os participantes de melhores conhecimentos e práticas sobre as técnicas de segurança e saúde no trabalho – primeiros Socorros, Combate ao Incêndio, no sentido de agirem quando ocorrem situações de emergência, decorrentes de acidentes graves, catástrofes ou calamidades.
- ✓ **Curso Executivo de Gestão de Risco e Controlo interno:** reforçar competências dos participantes na área da Gestão de Risco.
- ✓ **Curso de gestão de recursos humanos para não gestores de recursos humanos:** ativar a consciência dos participantes para a importância de uma boa gestão do capital humano; compreender os diferentes modelos e práticas de recrutamento e seleção, socialização, formação e desenvolvimento, avaliação de desempenho e gestão de carreiras e remunerações; diagnosticar e compreender fatores críticos no processo de comunicação interna.

✓ **Curso de boas práticas, liderar e gestão de equipas remotas:** dominar as especificidades da comunicação remota e desenvolver técnicas que permitem potenciar o alcance da mensagem, dominar as especificidades da liderança e gestão de equipas remotas e criar conexão, confiança e compromisso na equipa.

- **Controlo de acesso e assiduidade:**

Foi instalado o sistema de controlo de assiduidade, e parametrizado para facilitar e tornar mais objectivo o Sistema de Avaliação e Desempenho (SAD) que inclui indicadores de qualidade, de assiduidade e pontualidade dos Colaboradores, com reflexo na produtividade. Por outro lado, sistema prevê-se uma funcionalidade de indexação ao processamento das folhas de ordenado e salários mensalmente, favorecendo uma maior justiça aos cumpridores.

A implementação do sistema de acesso, associado ao aperfeiçoamento do SIPS-RH promoverá melhorias nos registos das retenções obrigatoriamente feitas durante o processamento salarial, e facilitará o sistema de emissão de declarações de natureza diversas requeridas colaboradores.

Efectivamente o ano 2020 foi definido como ano experimental de implementação do sistema de acesso. Com efeito não só ficou condicionado com a situação do COVID-19, mas também com o ataque cibernético a Rede do Estado gerido pelo NOSi ocorrido no mês de Novembro, em que todos os dados até a data registados ficaram corrompidos, pondo em causa os trabalhos de análise que se pretendia iniciar durante o I Trimestre de 2021.

11. Gestão Administrativa e Logística do INPS

Para garantir o cumprimento da melhoria continua das condições de trabalho e concomitantemente garantir a prestação de um serviço de qualidade, focalizou-se no programa “**Melhoria da gestão dos imóveis e locais, dos fornecimentos internos e equipamentos e das aquisições públicas**”.

Destacam-se as seguintes actividades:

- Conclusão da obra de remodelação do edifício propriedade do INPS e transferência de UPS Santa Maria para melhores instalações e que oferece melhores condições de funcionamento, quer para os Colaboradores quer para o público;
- Remodelação das instalações do Edifício de UPS Ribeira Brava de São Nicolau;
- Início do processo de remodelação das instalações da UPS de Sta. Cruz e de reparação do Edifício arrendado ao Centro Cultural Português em S.Vicente (preparação de caderno de encargos e lançamento de concurso);
- Continuação do processo de remodelação do edifício da sede, visando a recepção definitiva e os constrangimentos detectados desde a entrega provisória em 2018, nomeadamente infiltração, sistema de eletricidade, ar condicionado e elevador, constrangimentos esses agravadas com as chuvas de 2020.

- Conservação e Manutenção de Máquinas e Aparelhos, com enfase na manutenção dos demais edifícios do INPS e na reparação e substituição de equipamentos de Ar Condicionados, Terminais de Controlo de Acesso, computadores, impressoras, kofax etc;
- Aquisição de Mobiliário de Escritório e Equipamentos Administrativos;
- Assunção dos trabalhos especializados assumidos pelo NOSi e a LT2;
- Outros trabalhos especializados, designadamente com a **CERMI - Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial**, que visou a conceção do Projeto Fotovoltaico, levantamento da área útil disponível na cobertura do edifício, estudo de viabilidade técnica e financeira do projeto entre outras acções, visando a eficiência energética;
- Reforço do processo de inventariação dos imóveis e a aquisição de um Módulo de Gestão de controle de gestão de Stock aplicável ao sistema Primavera e a definição do módulo de gestão de fornecedores a ser agregado em 2021;
- Aquisições programadas e permanentes de materiais de escritórios em função das necessidades e em conformidade com o regulamento interno da Unidade de Gestão de Aquisições Públicas, UGA- INPS;
- Serviço de manutenção do parque automóvel composto por 13 viaturas a nível nacional, baseado num plano previamente definido e manutenção geral do parque de equipamentos informáticos;
- Reforço da gestão do arquivo global do INPS;
- Garantia do serviço de Segurança e Vigilância com recurso a serviço externo a nível nacional.

As despesas alcançaram um total de 201 175 milhares de CVE em 2020 (v.p). Justifica-se a redução do valor em (- 10,4%) face ao ano 2019 com a adequação das actividades previstas inicialmente a conjuntura vivida em 2020 e dar cumprimento a Portaria nº49/95, alterada pela Portaria nº16/2016, de 12 de abril, que determine que o custo da Administração é até 2% das receitas das contribuições declaradas.

Quadro 41 - Custos globais - Despesas de Funcionamento (mil CVE), 2018-2020

Rubricas	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Variação Absoluta		Variação Relativa	
				2018/19	2019/20	2018/19	2019/20
Vigilância e segurança	19 675	20 698	21 820	1 023	1 122	5,2%	5,4%
Eletricidade	16 459	17 090	18 344	631	1 254	3,8%	7,3%
Publicidade e propaganda	5 016	4 859	3 020	-157	-1 839	-3,1%	-37,8%
Rendas e Alugueres	2 732	3 808	3 358	1 076	-450	39,4%	-11,8%
Honorários	13 085	8 264	6 775	-4 821	-1 488	-36,8%	-18%
Outros fornecimentos e serviços	10 067	9 988	9 037	-79	-951	-0,8%	-9,5%
Trabalhos especializados	94 055	78 728	73 324	-15 327	-5 404	-16,3%	-6,9%
Limpeza, higiene e conforto	10 157	11 930	13 795	1 773	1 865	17,5%	15,6%
Deslocações e estadas	11 566	6 029	1 447	-5 537	-4 582	-47,9%	-76,0%
Outros, inferiores a mil CVE	10 000	83 008	63 793	51 596	-19 215	-12 197	-23,1%
Total	265 820	225 187	202 516	-40 632	-23 462	-15,3%	-10,1%

Fonte: DFI, INPS, Março 2021.

VII. SEGUIMENTO E AVALIAÇÃO DO PAO 2020

1. Resultados globais do processo de seguimento e Avaliação

O relatório em análise pretende apresentar os resultados conseguidos no processo de Seguimento e Avaliação (S&A) relativos ao exercício de Planeamento e Orçamentação de 2020.

A escala de avaliação tem três níveis:

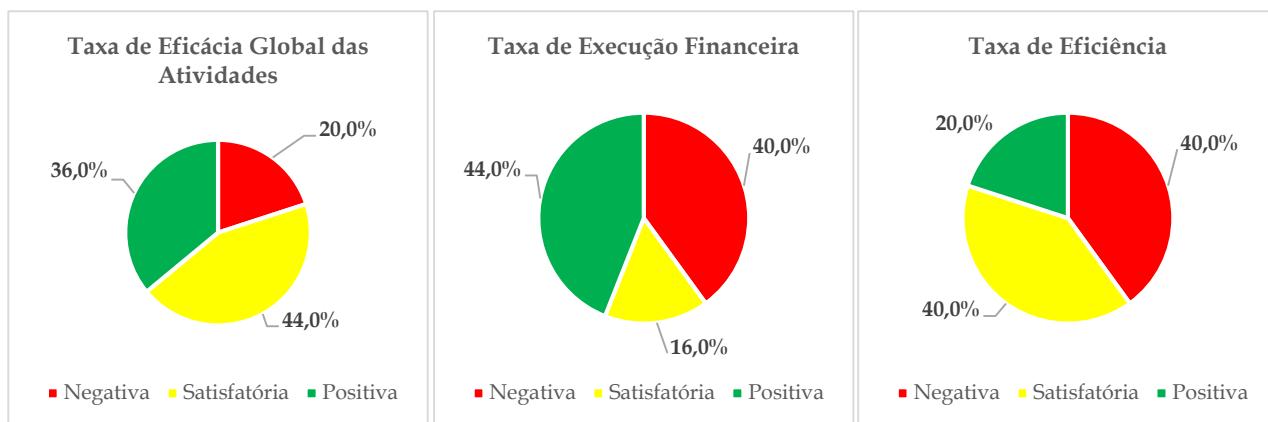
- ✓ **Positivo** – os objetivos dos programas ou projetos foram alcançados de acordo com o plano ou com um ligeiro desvio;
- ✓ **Satisfatório** – avaliação intermédia; e
- ✓ **Negativo** – resultados muito abaixo das metas traçadas no início do ano.

Quadro 42 - Avaliação qualitativa da Eficácia no processo de S&A do INPS - Escala de Cor

Resultados	Taxa de Eficácia Global	Taxa de Execução Financeira	Avaliação
Abaixo de 50%	Vermelho	Vermelho	Negativa
Entre 50% e 85%	Amarelo	Amarelo	Satisfatória
Entre 85% e 100%	Verde	Verde	Positiva
Entre 101% e 115%		Amarelo	Satisfatória
Acima de 115%		Vermelho	Negativa

Os projetos previstos no PAO 2020 foram executados de forma satisfatória ou positiva a 80% enquanto a execução financeira global fixou-se em 77%, correspondendo a uma eficiência satisfatória ou positiva na execução em 2020.

Figura 31 - Resultados Globais do Processo de Seguimento e Avaliação, 2020



Uma das conclusões que se pode tirar da diferença de performance entre o grau de cumprimento das atividades e a execução financeira, pode ser o aperfeiçoamento do processo de orçamentação, nas previsões dos valores associados a execução das actividades, nomeadamente das constantes dos QL das Direcções Suporte e dos Gabinetes de Assessoria.

2. Desempenho na Execução das Atividades

O desempenho na realização das atividades ficou marcado por um contexto difícil de pandemia. Cinco (5) dos projetos registaram uma taxa de eficácia abaixo dos 50%, com destaque para o projeto “Gestão criteriosa dos ativos imobilizados” e para a Fiscalização, que registou uma taxa de eficácia de apenas 36% em 2020. A grandeza da eficácia ficaram a dever essencialmente ao impacto das medidas restritivas durante o estado de emergência, confinamento e outras limitações de ordem económica e financeira.

Por outro lado, nove (9) dos vinte e cinco (25) projetos tiveram um desempenho positivo, ou seja, taxas de eficácia acima dos 85%. Os projetos relacionados com o Plano Estratégico de Comunicação, o Atendimento aos Utentes e a Gestão dos Ativos Financeiros registaram as maiores taxas de execução física, com valores iguais a 100%, 92% ee 91%, respetivamente.

Por seu turno, a Garantia do Pagamento Atempado das Prestações Sociais e do Aprimoramento do Registo das Contribuições e das Cobranças registaram em 2020 taxas de eficácia entre 73% e 84%.

3. Avaliação da Execução Financeira

As restrições impostas durante a pandemia levaram a que não fossem realizadas muitas atividades e as deslocações inter-ilhas e internacionais. Neste sentido, dez (10) dos vinte e cinco (25) projetos inicialmente previstos tiveram execuções orçamentais abaixo dos 50%, nomeadamente as ações de fiscalização, ações de sensibilização para a extensão da cobertura, atividades jurídicas, auditorias internas, entre outras.

Por outro lado, onze (11) projetos tiveram uma execução orçamental positiva, ou seja com desvios entre 0 e 15%. Destaca-se a execução em 92,7% do orçamento previsto para o pagamento das prestações definidas (pensões, abono de família e outros subsídios) e em 99,8% das prestações de assistência médica, hospitalar e medicamentosa.

Os demais projetos tiveram uma execução orçamental entre os 68% e os 77%, principalmente a Gestão dos Ativos (68,1%), a Gestão das Aquisições de Bens e Serviços (68,0%) e a Melhoria do Nível de Satisfação e de Produtividade do Pessoal do INPS (76,5%).

4. Mapa de Seguimento e Avaliação

Quadro 43 - Seguimento e Avaliação dos Projetos do PAO 2020

Descrição	Físico	Financeiro	Eficiência
Melhoria na Gestão das Prestações			
Garantia do pagamento atempado das prestações e em conformidade com a legislação (Prestações Pecuniárias)	83.9%	92.7%	90.6%
Garantia do pagamento atempado das prestações e em conformidade com a legislação (Assistência Médica, Hospitalar e Medicamentosa)	73.3%	99.8%	73.5%
Eficiência organizacional na gestão da assistência na doença	20.3%	100.0%	20.3%
Melhoria na Gestão do Cadastro e das Contribuições			
Aprimoramento do registo de remunerações e de cobrança de contribuições	79.8%	77.4%	103.0%
Consolidação da qualidade de informação e aprimoramento dos mecanismos de gestão de cadastro	87.1%	100.0%	87.1%
Recuperação de contribuições em dívida, prevenção e combate ao incumprimento e evasão contributiva	59.5%	100.0%	59.5%
Promoção da Legalidade Contributiva e Prestacional			
Reforçar a fiscalização e alargamento do seu âmbito material, territorial e factual	36.1%	42.1%	85.8%
Melhoria da Eficácia dos Processos Jurídicos	52.4%	13.6%	383.9%
Promoção da Sustentabilidade do Sistema			
Promoção da extensão da cobertura contributiva	60.5%	36.6%	165.4%
Reforço da produção de conhecimento como suporte essencial para uma gestão sustentável do sistema de proteção social obrigatório	78.5%	100.0%	78.5%
Melhoria na Qualidade dos Serviços Prestados			
Melhoria do atendimento a todos os utentes do INPS (Região Norte)	91.9%	42.4%	216.7%
Melhoria do atendimento a todos os utentes do INPS (Região Sul)	88.9%	2.7%	3320.6%
Melhoria da governança relativa ao controle interno e à conformidade dos processos	60.0%	0.0%	60.0%
Aprimoramento do controle interno e da conformidade dos processos visando a melhoria do sistema de gestão	40.6%	98.3%	41.3%
Melhoria da governança relativa ao controle interno e à conformidade dos processos-Gabinete de Gestão de Risco	34.0%	100.0%	34.0%
Melhoria na Comunicação e Imagem Institucional			
Planeamento e execução das ações de comunicação e melhoria da imagem do INPS	89.4%	39.9%	224.1%
Plano estratégico de comunicação para a extensão da cobertura contributiva 2019-2021	100.0%	0.0%	100.0%
Melhoria na Gestão de Ativos Imobilizados e Financeiros			
Gestão dos ativos financeiros segundo as melhores práticas recomendadas pela OIT e a AISS em ordem a garantir a sustentabilidade do sistema	90.6%	68.1%	133.0%
Gestão criteriosa dos ativos imobilizados	0.0%	1.8%	0.0%
Consolidação do Sistema de Informação			
Garantia da operacionalidade e da segurança dos sistemas de informação e das infraestruturas tecnológicas	96.8%	89.0%	108.7%
Promoção da inovação e da modernização administrativa	58.9%	19.1%	308.7%
Melhoria na Gestão de Tesouraria e na Qualidade de Informação Financeira			
Garantia da elaboração atempada do orçamento, das contas e do relatório de exercício	86.0%	100.0%	86.0%
Gestão com total segurança dos pagamentos e da carteira de ativos	89.8%	86.4%	103.9%
Melhoria da gestão dos edifícios e locais, dos fornecimentos internos e equipamentos e das aquisições públicas			
Gestão das aquisições de bens e serviços, gestão dos imóveis, do parque automóvel e dos fornecimentos internos	51.3%	68.0%	75.3%
Acompanhamento e Boa Gestão dos Recursos			
Melhoria do nível de satisfação e de produtividade do pessoal do INPS	63.1%	76.5%	82.4%

5. Demonstração de Resultados – Orçamento

No ano de 2020, o INPS apresentou um resultado orçamental líquido de 5 150 milhões CVE, o que, comparativamente ao período homólogo de 2019, correspondeu a uma diminuição da performance em 26%, e um desvio de 123%, face ao resultado esperado para o ano (ver OR).

Os **custos globais** aumentaram 14% face ao período homólogo de 2019, cifrando-se em 8 274 milhões CVE, com destaque para as prestações, que registaram uma variação positiva de 2% face a 2019, e um desvio de 9% do previsto. Realce para os custos com o subsídio de desemprego, que teve uma execução orçamental de 121 milhões CVE, representando uma variação positiva de 77 milhões CVE comparativamente a 2019.

Os custos com fornecimentos e serviços de terceiros diminuíram 10%, e os custos com o pessoal mantiveram-se no mesmo nível do ano anterior, com um aumento de apenas 0.25% comparativamente a 2019, em virtude dos ajustamentos feitos ao orçamento inicial.

O grande destaque do orçamento encontra-se, no entanto no aumento acentuado dos custos e perdas extraordinários, que assenta nos pedidos de subsídios por Suspensão Coletiva do Trabalho (Layoff) e subsidio de rendimento solidário, prestações atribuídas e que não fazem parte das do elenco das ditas “prestações clássicas” do INPS. Cifrando-se em 1.417,1 milhões CVE, a rubrica traduziu uma variação positiva de 282% comparativamente a 2019.

Os **proveitos globais** diminuíram 6% face ao período homólogo de 2019, cifrando-se em 13 425 milhões CVE. As contribuições, tiveram uma variação negativa de 6% face a 2019, porém 30% acima do previsto (OR). Estas variações também atípicas estão assentes na isenção do pagamento das contribuições concedidas aos contribuintes que aderiram ao processo de lay off, com forte enfoque nos períodos do estado de calamidade e de emergência.

As outras receitas operacionais, derivadas das Convenções, tiveram uma variação positiva de 8% comparativamente a 2019, enquanto que os proveitos financeiros se mantiveram praticamente ao mesmo nível comparativamente a 2019, traduzindo-se em termos absolutos numa diminuição de apenas 3,9 milhões CVE, menos 0.18%.

O **resultado orçamental corrente** (RO+RF) teve uma variação negativa de menos 623 milhões CVE comparativamente a 2019, cifrando-se nos 6 574 milhões CVE.

O **resultado orçamental extraordinário** teve uma variação positiva de 510%, cifrando-se nos (-1 424) milhões CVE, com um aumento de (-1 191) milhões CVE comparativamente a 2019.

O resultado orçamental líquido (RC+RE) teve uma variação negativa de 26%, cifrando-se nos 5 150 milhões CVE, com uma diminuição de 1 814 milhões CVE comparativamente a 2019.

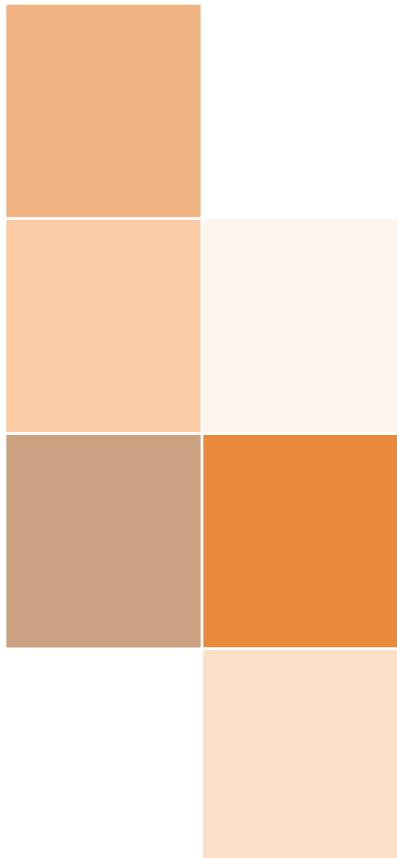
Quadro 44 – Demonstração de Resultados do Orçamento de 2020

Rúbricas	Orçamento Retificativo 2020	Execução 2020	Execução 2019	Variação Homóloga	Peso	Taxa de Execução	Desvio 2020
Custos Operacionais (A)	6 894 885	6 248 092	6 165 960	1,33%	75,51%	90,62%	9,38%
Doença e Maternidade	2 799 503	2 702 066	2 883 203	-6,28%	32,66%	96,52%	-3,48%
Prestações Diferidas (pensões)	2 576 922	2 396 710	2 188 546	9,51%	28,97%	93,01%	-6,99%
Abono de Família e Prest. Complementares	407 584	407 584	400 526	1,76%	4,93%	100,00%	0,00%
Subsídio de Desemprego	394 449	120 920	44 145	173,92%	1,46%	30,66%	-69,34%
Total de Prestações	6 178 458	5 627 279	5 516 419	2,01%	68,01%	91,08%	-8,92%
Custos com o Pessoal	444 412	416 181	415 149	0,25%	5,03%	93,65%	-6,35%
Fornecimentos e Serviços Externos	267 343	201 725	225 187	-10,42%	2,44%	75,46%	-24,54%
Tributos	672	2 660	2 825	-5,85%	0,03%	395,85%	295,85%
Outros Custos (Donativos)	4 000	246	6 380	-96,14%	0,00%	6,15%	-93,85%
Total de Custos de Administração	716 427	620 813	649 541	-4,42%	7,50%	86,65%	-13,35%
Amortizações de Imob. Corpóreo e Incorpóreo (C)	130 023	89 838	97 929	-8,26%	1,09%	69,09%	-30,91%
Provisões do Exercício (D)	344 217	351 731	441 574	-20,35%	4,25%	102,18%	2,18%
Custos e Perdas Financeiras (E)	1 243 912	160 682	186 929	-14,04%	1,94%	12,92%	-87,08%
Custos e Perdas Extraordinários (G)	250 592	1 423 946	372 339	282,43%	17,21%	568,23%	468,23%
TOTAL DE CUSTOS	8 863 629	8 274 289	7 264 731	13,90%	100,00%	93,35%	-6,65%
Proveitos Operacionais (B)	8 654 165	11 081 564	11 764 150	-5,80%	82,55%	128,05%	28,05%
Contribuições	8 409 794	10 938 908	11 632 584	-5,96%	81,48%	130,07%	30,07%
Outras Receitas Operacionais (Convenções)	244 371	142 656	131 566	8,43%	1,06%	58,38%	-41,62%
Proveitos e Ganhos Financeiros (F)	2 446 869	2 213 121	2 217 040	-0,18%	16,49%	90,45%	-9,55%
Juros Obtidos	2 317 406	2 076 155	2 155 503	-3,68%	15,47%	89,59%	-10,41%
Rendimentos de Partic. de Capital (Acções)	125 000	132 418	56 989	132,36%	0,99%	105,93%	5,93%
Rendimentos de Imóveis	4 463	4 548	4 548	0,00%	0,03%	101,90%	1,90%
Outros Proveitos (Provisões) (P)	72 000	129 914	108 496	19,74%	0,97%	180,44%	80,44%
Proveitos e Ganhos Extraordinário (H)	-	41	138 980	-99,97%	0,00%	N/A	N/A
TOTAL DE PROVEITOS	11 173 034	13 424 640	14 228 666	-5,65%	100,00%	120,15%	20,15%
RESULTADO OPERACIONAL RO=(B+P-A-C-D)	1 357 040	4 521 817	5 167 182	-12,49%	N/A	333,21%	233,21%
RESULTADO FINANCEIRO RF=(F-E)	1 202 957	2 052 439	2 030 112	1,10%	N/A	170,62%	70,62%
RESULTADO CORRENTE RC=(RO+RF)	2 559 997	6 574 256	7 197 294	-8,66%	N/A	256,81%	156,81%
RESULTADO EXTRAORDINÁRIO RE=(H-G)	250 592	-1 423 906	-233 359	510,18%	N/A	568,22%	468,22%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTO RAI=(RC+RE)	2 309 405	5 150 351	6 963 936	-26,04%	N/A	223,02%	123,02%



Instituto Nacional de Previdência Social
A Vida Toda

RELATÓRIO DE CONTAS 2020



VIII. ANÁLISE ECONÓMICA FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

1. Resultados

A 31 de dezembro de 2020, os resultados do exercício atingiram os 4 999 milhões de CVE, registando um decréscimo acentuado, mas já expectável face à pandemia que assolou o mundo, de 28% em relação ao exercício anterior. As contribuições decresceram em cerca de 7% pela primeira vez, (menos 789 milhões de CVE) enquanto que as prestações cresceram 3% (177 milhões de CVE) relativamente ao ano anterior.

1.1. Proveitos e Ganhos

Os proveitos e ganhos do exercício de 2020 chegaram aos 13 432,8 milhões de CVE (2019: 14 228,6 milhões de CVE) e decompõem-se conforme quadro abaixo:

Proveitos e Ganhos(mil CVE)

Rubricas	2020		2019		Var. (%)
	Valor	Peso (%)	Valor	Peso (%)	
Contribuições	10 843 256	80,72%	11 632 585	81,75%	-6,79%
Outros proveitos operacionais	142 697	1,06%	240 062	1,69%	-40,56%
Total dos proveitos operacionais	10 985 953	81,78%	11 872 646	83,44%	-7,47%
Proveitos e ganhos financeiros	2 190 328	16,31%	2 217 040	15,58%	-1,20%
Proveitos e ganhos extraordinários	256 537	1,91%	138 980	0,98%	84,59%
Total	13 432 818	100,00%	14 228 667	100,00%	-5,59%

1.2. Custos e Perdas

Os custos e perdas do exercício de 2020 registaram uma variação positiva de 16,09% quando comparados com o ano 2019 e nos termos seguintes:

Gastos e Perdas (mil CVE)

Rúbricas	2020		2019		Variação
	Valor	Peso	Valor	Peso	
Doença e maternidade	2 767 732	32,82%	2 883 203	39,69%	-4,00%
Prestações diferidas (pensões)	2 386 273	28,29%	2 188 546	30,13%	9,03%
Abono de família e prestações complementares	407 584	4,83%	400 526	5,51%	1,76%
Desemprego	131 642	1,56%	44 145	0,61%	198,20%
Custos com o pessoal	416 837	4,94%	415 149	5,71%	0,41%
Fornecimentos e serviços externos	202 516	2,40%	225 187	3,10%	-10,07%
Impostos e Outros custos administrativos	2 938	0,03%	9 195	0,13%	-68,05%
Amortizações de imobilizado corpóreo e incorpóreo	61 675	0,73%	97 929	1,35%	-37,02%
Provisões do exercício	454 590	5,39%	441 574	6,08%	2,95%
Total dos Custos Operacionais	6 831 788	81,01%	6 705 453	92,30%	1,88%
Custos e Perdas Financeiras	160 682	1,91%	186 929	2,57%	-14,04%
Custos e perdas extraordinárias	1 441 143	17,09%	372 339	5,13%	287,05%
Total	8 433 613	100,00%	7 264 721	100,00%	16,09%

2. Balanço e Estrutura patrimonial

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo líquido do INPS atingiu o montante de 97 576 milhões de CVE (2019: 92 412 milhões de CVE), valorizando-se em cerca de 6% relativamente ao ano anterior. As reservas e os resultados do exercício com o peso preponderante no Balanço, representaram respetivamente cerca de 87% e 5% da estrutura patrimonial (2019: 84% e 8%).

As disponibilidades em 2020 foram os ativos de maior peso na estrutura do ativo do balanço, 45% (2019: 45%) seguido das imobilizações financeiros que representam 42% (2019: 42%), mantendo ambos o mesmo peso de 2019 e registando também ambos um crescimento face ao período homólogo de 4% e 6% (2019: 29% e 14%).

O passivo cresceu 2% (2019: 1301%), passando de 7 981 para 8 147 milhões de CVE, assente essencialmente no aumento das responsabilidades com a gestão do fundo de pensões do BCA.

Balanço Sintético (milhões de CVE)					
Rúbricas	2020		2019		Variação 2020/19
	Valor	Peso	Valor	Peso	
<u>ACTIVO</u>					
ACTIVO FIXO:					
Imobilizações Incorpóreas	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
Imobilizações Corpóreas	1 136	1,16%	1 194	1,29%	-4,83%
Imobilizações Financeiras	40 667	41,68%	39 087	42,30%	4,04%
ACTIVO CIRCULANTE:					
Dividas de terceiros de curto prazo	9 440	9,67%	8 060	8,72%	17,12%
Disponibilidades	44 184	45,28%	41 880	45,32%	5,50%
Acréscimos e diferimentos	2 150	2,20%	2 191	2,37%	-1,86%
TOTAL DO ACTIVO	97 576	100,00%	92 412	100,00%	5,59%
<u>FONTES</u>					
SITUAÇÃO LÍQUIDA:					
Reservas	84 431	86,53%	77 467	83,83%	8,99%
Resultado Líquido	4 999	5,12%	6 964	7,54%	-28,21%
FONTES (X)=(Q+R+T+U)	89 430	91,65%	84 431	91,36%	5,92%
PASSIVO:					
Dívidas a Terceiros - a Curto Prazo:	7 964	8,16%	7 818	8,46%	1,87%
Acréscimos e diferimentos	182	0,19%	163	0,18%	11,68%
TOTAL DO PASSIVO (X)=(Q+R+T+U)	8 147	8,35%	7 981	8,64%	2,07%
TOTAL DAS FONTES (Z)=(P+X)	97 576	100,00%	92 412	100,00%	5,59%

3. Ativos Financeiros

A carteira de ativos financeiros cresceu em 2020 cerca de 5% (2019: 20%) tendo alcançado no final do ano 85 761 milhões de CVE (2019: 81 920 milhões de CVE) e com a seguinte estrutura:

Activos Financeiros (mil CVE)

Descrição	Ano de 2020		Ano de 2019		Variações (%)
	Valor	Peso	Valor	Peso	
- Depósitos à ordem	25 535 225	29,77%	25 006 181	30,53%	2,12%
- Depósitos a prazo	18 648 372	21,74%	16 674 254	20,35%	11,84%
- Bilhetes do Tesouro	0	0,00%	200 000	0,24%	-100,00%
- Empréstimos concedidos	300 000	0,35%	333 333	0,41%	-10,00%
- Obrigações de empresas	1 659 907	1,94%	1 691 981	2,07%	-1,90%
- Obrigações do Tesouro	27 201 555	31,72%	25 602 438	31,25%	6,25%
- Títulos de Participação (TCMF)	6 761 338	7,88%	6 761 338	8,25%	0,00%
- Acções	5 589 682	6,52%	5 585 704	6,82%	0,07%
- Imóveis de rendimento	65 000	0,08%	65 000	0,08%	0,00%
Total	85 761 078	100,00%	81 920 229	100,00%	4,69%

Os ativos com maiores taxas de crescimento foram os depósitos a prazo, contrariamente ao registado em 2019, em que os títulos de consolidação e mobilização financeira (TCMF) favoreceram um crescimento extraordinário, devido à integração do fundo de pensões do BCA na carteira de ativos do Instituto, seguidos dos Títulos do tesouro. Os restantes ativos mantiveram-se ao mesmo nível, sendo de assinalar apenas o decréscimo verificado a nível dos empréstimos concedidos, e que esta relacionada com o capital de suporte ao protocolo celebrado com a CAIXA, para gestão de pedidos de créditos habitação dos trabalhadores do INPS.

3.1. Os Rendimentos Financeiros

Os rendimentos financeiros em 2020 cifraram-se em 2 190 milhões de CVE (2019: 2 217 milhões de CVE), tendo-se mantido praticamente ao mesmo nível do período homólogo.

Rendimentos Financeiros (Mil CVE)

Descrição	Ano de 2020		Ano de 2019		Variações (%)
	Valor	Peso	Valor	Peso	
- Depósitos a prazo	598 878	27,34%	579 457	26,14%	3,35%
- Bilhetes do Tesouro	1 465	0,07%	8 301	0,37%	-82,35%
- Depósitos à ordem	174 929	7,99%	162 141	7,31%	7,89%
- Obrigações do Tesouro	1 213 426	55,40%	1 309 207	59,05%	-7,32%
- Obrigações de empresas	57 404	2,62%	86 559	3,90%	-33,68%
- Acções	130 422	5,95%	56 670	2,56%	130,14%
- Financimamento CECV	6 753	0,31%	9 167	0,41%	-26,34%
- Rendas e Alugueres	4 548	0,21%	4 548	0,21%	0,00%
- Títulos de Participação (TCMF)	1 996	0,09%	320	0,01%	524,59%
- Juros de Emprestimos Interno	507	0,02%	671	0,03%	-24,42%
Total	2 190 328	100,00%	2 217 040	100,00%	-1,20%

3.1.1. Obrigações do Tesouro (OT)

A rentabilidade média das obrigações do tesouro manteve-se fixa nos 5% à semelhança dos últimos anos.

3.1.2. Depósitos bancários (DP+DO)

Em 2020, os juros de depósitos a ordem alcançaram os 175 milhões de CVE (2019: 162 milhões de CVE), correspondente a uma variação em valores monetários de 13 milhões de CVE e, uma rentabilidade nominal de 1%.

Os juros de depósitos a prazo atingiram os 599 milhões de CVE (2019: 579 milhões de CVE), com uma rentabilidade nominal media de 3 % (2019: 4%), reiterando a tendência de queda da rentabilidade desses ativos que se vem ocorrendo no mercado financeiro.

3.1.3. As Participações sociais

Em 2020 as aquisições de participações sociais não atingiram valores digno de notas, justificada pela ausência de oportunidades no mercado, e eventualmente devido as características do ano atípico vivido em virtude da crise pandémica provocado pelo vírus do COVID-19. A única participação foi a conversão dos dividendos de 2019 em 2 novas ações na participada AFREXIMBANK.

A rentabilidade das participações sociais revertem ao INPS cerca de 130 milhões de CVE (2019: 57 milhões de CVE), mais 130% (2019: -71%) que o ano anterior por conta da distribuição dos dividendos da empresa Cabo Verde Telecom relativamente ao exercício 2018.

Partes de Capital				Dividendos de 2020 (m CVE)						
Empresa	Valor (mCVE)		Variações (%) 2020/2019	mCVE					Variações (%) 2019/2018	
	2020	2019		2020	2019	2018	2020/2019	2019/2018		
CVC	40 646	40 646	0,00%			7 372	-	-	-100,00%	
Ceris	99 876	99 876	0,00%			122 738	100,00%	100,00%		
Garantia	24 380	24 380	0,00%			2 114	462,99%	-37,93%		
CECV	1 232 245	1 232 245	0,00%			44 690	53 233	-100,00%	-16,05%	
Promotora	50 000	50 000	0,00%			8 919	16,67%	19,61%		
CV Telecom	2 829 527	2 829 527	0,00%			2 284	-	-	-100,00%	
Enacol	27 640	27 640	0,00%			5 468	-	-		
Novo Banco	-	-	-			Total	130 422	56 670	196 660	130,14%
Hotelmar	40	40	0,00%							-71,18%
Electra	525 157	525 157	0,00%							
SOPHIS	-	-	-							
BCA	556 799	556 799	0,00%							
Afreximbank	203 372	199 394								
Total	5 589 682	5 585 704	0,07%							

3.1.4. Obrigações de empresas

Não foram efetuadas aquisições de obrigações de empresas em 2020, tendo esses ativos diminuído na carteira de investimentos, devido à maturidade de alguns títulos que não foram reinvestidos. Os rendimentos, fixaram-se em 57 milhões de CVE contra os 87 milhões de CVE atingidos em 2019. A rentabilidade nominal foi de 3% (2019: 5%).

3.2. Financiamento CECV

Os juros dos empréstimos concedidos à CECV, no âmbito do protocolo de concessão de linha de crédito aos trabalhadores do INPS, atingiram o montante de 7 milhões de CVE (2019: 9 milhões de CVE).

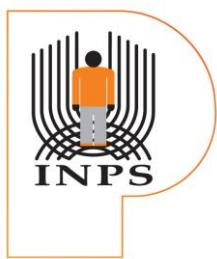
4. Execução Orçamental

À semelhança dos anos anteriores, foram realizadas reafectações orçamentais entre rubricas constantes do Orçamento e devidamente autorizadas pela Comissão Executiva do INPS, enquadradas nos programas de execução orçamental para que se pudesse cumprir as atividades do PAO 2020, tendo este atingido uma taxa de execução financeira global de 77% (2019: 75%).

No cumprimento dos programas as taxas de execução foram conforme quadro seguinte (em CVE):

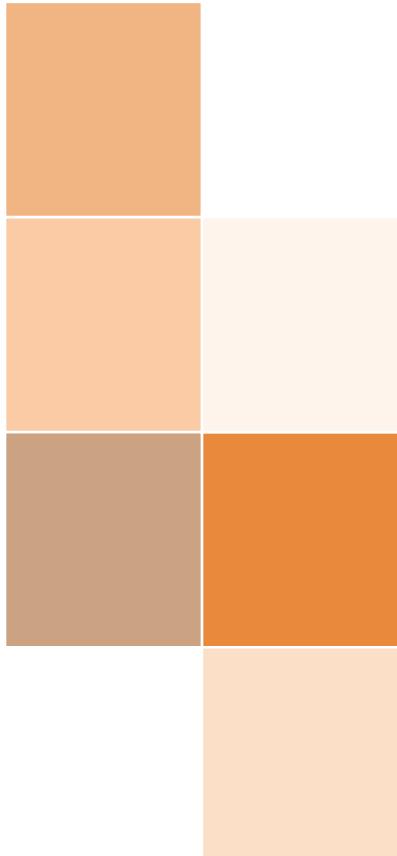
Relatório e Contas 2020

CC_NOME	Soma de VALOR_INICIAL	Soma de VALOR_ACTUAL	Soma de VALOR_LIQUIDADO	Soma de VALOR_PAGO	Soma de Tx Exec
Aprimoramento do Controle Interno e da Conformidade dos Processos Visando a Melhoria do Sistema de Gestão	403 000	697 920	686 175	686 175	98,32%
Aprimoramento Do Quadro Jurídico Do Sistema De Segurança Social Contributivo E Defesa Dos Interesses E Do Património Do Sistema	10 475 000	10 475 000	1 429 769	1 429 769	13,65%
Garantia Da Elaboração Atempada Da Orçamento, Das Contas E Do Relatório De Exercício	3 500 000	4 952 475	4 952 475	4 952 475	100,00%
Garantia Da Operacionalidade E Da Segurança Dos Sistemas De Informação E Das Infraestruturas Tecnológicas	80 900 000	84 152 365	74 911 311	74 911 311	89,02%
Garantia Do Pagamento Atempado Das Prestações E Em Conformidade Com A Legislação - Assistência Médica, Hospitalar e Medicamentosa	2 308 497 000	2 404 182 257	2 399 103 080	2 396 116 995	99,79%
Garantia Do Pagamento Atempado Das Prestações E Em Conformidade Com A Legislação - Prestações Pecuniárias	5 536 811 000	5 440 770 743	5 300 311 097	5 074 696 002	97,42%
Gestão Com Total Segurança Dos Pagamentos E Da Carteira De Ativos	51 109 853	51 109 853	26 799 881	12 744 123	52,44%
Gestão Criteriosa Dos Ativos Imobilizados	188 608 000	187 955 525	3 381 016	3 364 596	1,80%
Gestão Das Aquisições De Bens E Serviços, Gestão Dos Imóveis, Do Parque Automóvel E Dos Fornecimentos Internos	140 690 000	144 730 000	98 613 941	98 416 068	68,14%
Gestão Dos Ativos Financeiros Segundo As Melhores Práticas Recomendas Pela OIT E A AISS Em Ordem A Garantir A Sustentabilidade Do Sistema	16 765 000 000	16 761 000 000	11 416 149 155	11 416 149 155	68,11%
Melhoria Da Governança Relativa Ao Controle Interno E À Conformidade Dos Processos	200 000	200 000	0	0	0,00%
Melhoria Do Atendimento a Todos os Utentes - Região Norte	280 000	280 000	118 707	118 707	42,40%
Melhoria Do Atendimento a Todos os Utentes - Região Sul	280 000	280 000	7 500	7 500	2,68%
Melhoria Do Nível De Satisfação E De Produtividade Do Pessoal Do Inps	29 500 000	26 440 000	20 235 826	20 235 826	76,53%
Planeamento E Execução Das Ações De Comunicação E Melhoria Da Imagem Do Inps	8 800 000	8 800 000	3 511 536	3 511 536	39,90%
Plano Estratégico De Comunicação Para A Extensão Da Cobertura Contributiva 2019 - 2021	3 000 000	2 705 080	0	0	0,00%
Processar Remunerações CE	19 857 707	19 857 707	15 121 160	15 121 160	76,15%
Processar Remunerações Direcção Administrativa E De Recursos Humanos	37 031 268	35 837 989	28 818 431	28 701 139	80,41%
Processar Remunerações Direcção Assistência Na Doença	57 226 133	58 567 611	48 238 789	48 237 089	82,36%
Processar Remunerações Direcção Contribuições E Cobrança	48 822 383	57 042 383	46 953 765	46 934 694	82,31%
Processar Remunerações Direcção De Gestão Financeira E De Investimentos	43 822 738	45 316 886	33 747 863	33 746 878	74,47%
Processar Remunerações Direcção Fiscalização e Controle	27 442 093	26 188 969	19 524 030	19 522 755	74,55%
Processar Remunerações Direcção Prestações Definidas	43 748 605	43 942 906	34 991 647	34 951 976	79,63%
Processar Remunerações Direcção Unidades Previdência Social Norte	42 081 560	44 299 969	35 459 382	35 443 002	80,04%
Processar Remunerações Direcção Unidades Previdência Social Sul	50 276 673	48 361 040	39 087 534	39 087 109	80,82%
Processar Remunerações Gabinete Auditoria Interna	11 666 863	11 951 578	8 297 168	8 297 168	69,42%
Processar Remunerações Gabinete De Gestão De Risco	8 317 977	6 908 269	4 023 653	3 876 444	58,24%
Processar Remunerações Gabinete Estudos Atuariais e Relações Internacionais	10 253 955	10 943 955	7 670 418	7 626 331	70,09%
Processar Remunerações Gabinete Jurídico	8 571 719	8 751 719	5 622 751	5 622 751	64,25%
Processar Remunerações Gabinete Qualidade E Comunicação	8 318 115	8 392 270	5 302 626	5 284 693	63,18%
Processar Remunerações Gabinete Sistemas De Informação	40 922 203	35 771 741	28 543 801	28 543 801	79,79%
Promoção Da Extensão Da Cobertura Contributiva	500 000	100 000	36 600	36 600	36,60%
Reforço Da Fiscalização E Alargamento Do Seu Âmbito Material, Territorial E Factual	950 000	950 000	400 053	400 053	42,11%
Total Geral	25 587 863 845	25 591 916 210	19 712 051 139	19 468 773 881	77,02%



Instituto Nacional de Previdência Social
A Vida Toda

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de escudos - mCVE)

Designação	Nota	31/12/2020		31/12/2019	
		Activo Bruto	Amortização /Provisões	Activo Líquido	Activo Líquido
ACTIVO FIXO:					
Imobilizações Incorpóreas:					
Aplicações Informáticas	2	323 226	323 226	-	-
	(A)	323 226	323 226	-	-
Imobilizações Corpóreas:	3				
Terrenos e Recursos Naturais		404 381	-	404 381	404 381
Edifícios e Outras Construções		1 422 905	720 268	702 636	750 289
Equipamentos de Carga e Transporte		63 773	52 873	10 900	16 140
Equipamentos Administrativo e Social		271 729	271 422	307	618
Equipamento e Material Informático		252 821	235 211	17 610	21 977
Outras Imobilizações Corpóreas		12 135	11 954	180	265
		2 427 743	1 291 729	1 136 014	1 193 670
Imobilizações Financeiras:	4				
Partes de Capital - Outras Empresas - Diversas	5	5 589 681	-	5 589 681	5 585 703
Obrigações - Outras Empresas - Diversas	5	1 570 334	398 732	1 171 602	974 564
Obrigações - Tít. Dívida Púb. Outras Entid. do SPA	6	23 851 539	446 904	23 404 635	21 781 345
Outros Títulos Financeiros	7	6 433 170	-	6 433 170	6 433 170
Outras Aplicações Financeiras	8	266 667	-	266 667	316 667
	(F)	37 711 390	845 636	36 865 754	35 091 449
TOTAL DO ACTIVO FIXO (A+B+C+D+E+F+G+H)	(I)	40 462 359	2 460 590	38 001 769	36 285 119
ACTIVO CIRCULANTE					
Imobilizações Financeiras:					
Obrigações - Outras Empresas - Diversas	5	89 573	-	89 573	216 021
Obrigações - Tít. Dívida Púb. Outras Entid. do	6	3 350 016	-	3 350 016	3 821 093
Outros Títulos Financeiros	7	328 168	-	328 168	328 168
Outras Aplicações Financeiras	8	33 333	-	33 333	16 667
	(J)	3 801 090	-	3 801 090	4 381 949
Dívidas de Terceiros - a Curto Prazo					
Devedores Diversos	9	573 629	117 397	456 232	104 930
Contribuintes	10	7 785 036	3 513 889	4 271 147	4 156 240
Organismos de segurança social Estrangeiros	11	1 207 906	-	1 207 906	959 831
Estado e Outras Autoridades Públicas (OAP)	12	3 481 534	-	3 481 534	2 430 248
Outras Operações com o Pessoal		23 325	-	23 325	22 375
	(K)	13 071 430	3 631 286	9 440 143	7 673 623
		16 872 520	3 631 286	13 241 234	12 055 572
Disponibilidades:					
Titulos Negociáveis	13	-	-	-	200 000
Depósitos à Prazo	14	18 648 372	-	18 648 372	16 674 254
Depósitos à Ordem	14	25 535 225	-	25 535 225	25 006 181
	(L)	44 183 597	-	44 183 597	41 880 434
Outras Regularizações Activas:					
Acréscimos de Proveitos	15	2 149 854	-	2 149 854	2 190 536
	(M)	2 149 854	-	2 149 854	2 190 536
TOTAL DO ACTIVO CIRCULANTE (J+K+L+M)	(N)	63 205 971	3 631 286	59 574 685	56 126 543
Total de Amortizações			1 614 954		
Total de Provisões			6 091 877		
TOTAL DO ACTIVO (I+N)	(O)	103 668 330	6 091 877	97 576 453	92 411 662
SITUAÇÃO LÍQUIDA:	16				
Reservas		84 430 737	-	84 430 737	77 466 800
Resultado Líquido		4 999 205	-	4 999 205	6 963 936
TOTAL DAS FONTES DURADOURAS (S)=(P+Q+R)	(P)	89 429 942	-	89 429 942	84 430 735
FONTES A CURTO PRAZO:					
Dívidas a terceiros - curto prazo					
Benefícios de previdência e abonos a pagar	17	256 945	-	256 945	228 355
Pessoal		5 297	-	5 297	24 185
Sindicatos		158	-	158	-
Organismos de segurança social Estrangeiros	11	6 787	-	6 787	6 783
Credores Diversos	18	7 632 608	-	7 632 608	7 506 789
Estado e Outras Autoridades Públicas	12	50 855	-	50 855	45 540
Fornecedores, C/C	19	11 788	-	11 788	6 248
	(T)	7 964 438	-	7 964 438	7 817 899
Outras Regularizações Passivas:					
Acréscimos de Custos	20	182 073	-	182 073	163 026
	(U)	182 073	-	182 073	163 026
TOTAL DAS FONTES A CURTO PRAZO (V)=(T+U)	(V)	8 146 511	-	8 146 511	7 980 925
TOTAL DO PASSIVO (X)=(Q+R+T+U)	(X)	8 146 511	-	8 146 511	7 980 925
TOTAL DAS FONTES (Z)=(P+X)	(Z)	97 576 453	-	97 576 453	92 411 661

A Direção Financeira

A Comissão Executiva

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1 DE janeiro DE 2019 E 31 DE dezembro DE 2019

(Valores expressos em milhares de Escudos - mCVE)

Designação	Notas	Exercícios			
		2020	%	2019	%
Proveitos e Ganhos					
Contribuições	21	10 843 256	80,72%	11 632 584	81,8%
Convenções internacionais – Compart.	22	142 697	1,06%	131 566	0,9%
(B)		10 985 953	77,2%	11 764 150	82,7%
Proveitos e ganhos financeiros					
Juros	23	2 055 358	15,30%	2 155 823	15,2%
Rendimentos Imóveis		4 548	0,03%	4 548	0,0%
Rendimentos de participações de capital	5	130 422	0,97%	56 670	0,4%
Outros Proveitos		0		108 496	0,8%
Outros ganhos financeiros		0		0	
(D)		2 190 328		2 325 536	
Proveitos e ganhos extraordinários	24	256 537	1,91%	138 980	
(F)		13 432 818	100,00%	14 228 667	100,0%
Custos e Perdas					
Acões de previdência e abonos	25	5 693 232	67,51%	5 516 419	75,93%
(E)		5 693 232	67,51%	5 516 419	
Custos administrativos					
Custos com o pessoal	26	416 837	4,94%	415 149	5,71%
Fornecimentos e serviços externos	27	202 516	2,40%	225 187	3,10%
Tributos		2 660	0,03%	2 825	0,04%
Outros custos administrativos		278	0,00%	6 380	0,09%
(G)		622 291	7,38%	649 541	8,94%
Amortizações do exercício	28	61 675		97 929	1,35%
Provisões do exercício - Diversas	29	454 590		441 574	6,08%
(H)		516 265	6,1%	539 503	7,4%
Custos e Perdas Financeiras					
Imposto sobre capitais	30	160 682	1,91%	186 929	2,57%
Provisões do exercício - de Aplicações Financeiras	14	0		0	
Outros Custos e Perdas Financeiras					
(I)		160 682	1,9%	186 929	2,6%
(C)					
Custos e perdas extraordinárias					
(J)		1 441 143	17,1%	372 339	5,1%
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS		8 433 613	100,0%	7 264 731	100,0%
(B-A)- Resultado operacional:		4 154 165		5 058 687	-17,88%
(D-B)-(C-A) - Resultado financeiro:		2 029 645		2 138 608	-5,10%
D-C- Resultado corrente:		6 183 811		7 197 294	-14,08%
D-I- Resultado Extraordinário		-1 184 606		-233 359	407,63%
(F-E)- Resultado do exercício:		4 999 205		6 963 936	-28,21%
A Direção Financeira				A Comissão Executiva	

MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÕES DE FUNDOS

MAPA DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE FUNDOS

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

E 1 DE JANEIRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em milhares de Escudos - mCVE)

DESCRIPÇÃO	Notas	Valor	
		2020	2019
Actividades de funcionamento			
Origens			
Contribuintes		10 003 706	10 499 139
Outros recebimentos de Actividades de Funcionamento		42 385	1 247 173
	(A)	10 046 091	11 746 312
Aplicações			
Beneficiários do sistema de Previdência Social		3 815 800	3 559 179
Prestadores de serviço do sistema de Previdência Social		1 756 226	1 917 637
Fornecedores		174 838	204 347
Pessoal		343 411	361 776
Outros pagamentos de Actividades de Funcionamento		2 110 080	393 979
	(B)	8 200 355	6 436 919
Actividades de investimento			
Origens			
Reembolsos de empréstimos concedidos (excepto títulos de dívida pública)		229 563	329 936
Reembolsos de títulos de dívida pública		4 334 426	5 115 916
Juros e rendimentos similares		2 033 882	2 140 826
Dividendos		124 953	117 345
Outros recebimentos de actividades de investimento		4 548	5 219
	(C)	6 727 372	7 709 242
Aplicações			
Desembolsos de empréstimos concedidos (excepto títulos de dívida pública)		173 105	42 499
Aquisição de títulos de dívida pública		5 733 543	6 016 674
Aquisições de Imobilizações Financeiras - Partes de Capital		-	1 508 323
Aquisição de imobilizações corpóreas e incorpóreas		2 615	21 850
Outros Pagamentos de Actividades de Investimento		160 682	186 929
	(D)	6 069 946	7 776 275
Actividades de financiamento			
Origens			
	(E)	-	-
Aplicações			
	(F)	-	-
Recapitulação:			
Cash Flow líquido das Actividades de funcionamento (A-B)	(G)	1 845 736	5 309 394
Cash Flow líquido das Actividades de investimento (C-D)	(H)	653 427	(67 033)
Cash Flow líquido das Actividades de Financiamento (E-F)	(I)	-	-
Variação do Mapa de Origem e Aplicação de Fundos (G+H+I)	(J)	2 503 162	5 242 361
Total das Disponibilidades no Início do Exercício	(K)	41 680 434	36 438 073
Efeitos das Diferenças Cambiais Sobre Disponibilidades	(L)	-	-
Total das Disponibilidades no Final do Exercício (J+K+L)	(M)	44 183 597	41 680 434
	14		
Reconciliação:			
Total das Disponibilidades pela Demonstração do Cash Flow	(M)	44 183 597	41 680 434
Total das Disponibilidades pelo Balanço	14	44 183 597	41 680 435

A Direção Financeira

A Comissão Executiva

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTA 0 - Constituição e Atividade

O INPS - Instituto Nacional de Previdência Social (adiante designado por INPS ou Instituto) foi criado pelo Decreto-Lei (DL) nº 135/91 de 2 de outubro, no âmbito da cisão do extinto ISPS - Instituto de Seguros e Previdência Social (DL nº 136/91 de 2 de outubro). Na data da sua constituição foram transferidos para o INPS o património e a atividade do sector de previdência social.

As atribuições do INPS, nos termos estatutários, consistem na gestão, aperfeiçoamento e fiscalização do sector da Previdência Social. Adicionalmente, compete ao INPS assegurar a aplicação de convenções e acordos de segurança social subscritos pelo Estado Cabo-Verdiano.

O INPS é dotado de personalidade jurídica de direito público, goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e no exercício 2020 operou sob a Tutela dos Ministros responsáveis pela área da Saúde e Segurança Social e das Finanças e Planeamento.

Atualmente o INPS tem representação em todas as ilhas, mais concretamente em 19 concelhos, através de representações locais.

Apresenta-se seguidamente uma breve síntese do sistema de Proteção Social Obrigatório em Cabo Verde:

O Sistema de Proteção Social Obrigatório nasceu em dezembro de 1982, através da implementação do DL n.º 114/82, que previa um sistema de segurança social que cobrisse de forma gradual a generalidade dos trabalhadores do país. Visa gerir a proteção social obrigatória, abrangendo a proteção na doença e maternidade, prestações familiares, invalidez, velhice e morte, tendo sido acrescentado a prestação do desemprego em 2017. Ainda no âmbito das aplicações de convenções e acordos de segurança social, o INPS assegura a todos os trabalhadores migrantes os direitos às prestações previstas na lei.

À data de 1983 o sistema já contava com 385 Empresas contribuintes inscritas e 10 234 segurados.

Em 2001, através da Lei 131/V, definiu-se as bases do Sistema de Proteção Social, com 3 níveis de intervenção:

- ✓ Rede de Segurança,
- ✓ Proteção Social Obrigatória
- ✓ Proteção Social Complementar.

O enquadramento dos trabalhadores independentes (Profissionais Liberais) no Sistema de Proteção Social Obrigatória deu-se em 2003, através da Lei n.º 28/2003, e já em 2004 ocorre a primeira grande reforma do sistema que se assentava nos seguintes princípios:

- Ajustar o sistema de Previdência Social ao desenvolvimento do País;
- Adequar a legislação à Lei de Bases da Proteção Social;
- Garantir a evolução de outras legislações nacionais (nas áreas do trabalho, da educação e da saúde, sendo esta última anteriormente vedada à iniciativa privada) com incidências diretas no sistema;
- Aprofundar a proteção social e uma melhor sistematização legislativa e a clarificação de conceitos a ele inerentes;
- Garantir o equilíbrio financeiro.

Desde 2004, vêm sendo implementadas reformas profundas no Sistema de Proteção Social Obrigatório em Cabo Verde, sendo os principais marcos os seguintes:

- Ano 2004 - DL n.º 5/2004 - Reformula e sistematiza o Regime de Proteção Social dos Trabalhadores por Conta de Outrem – TCO;
- Ano 2006 – Criação do Centro Nacional de Pensões Sociais - CNPS;
- Ano 2006/7 – Integração da Função Pública no INPS – Administração Central;
- Ano 2008 – Integração da Função Pública no INPS – Administração Local;
- Ano 2009 - Revisão da Legislação (DL 5/2004) sobre a Proteção Social dos TCO. - DL 50/2009; integração dos Trabalhadores Independentes no regime dos Trabalhadores por conta própria (TCP) - DL n.º 48/2009 e integração dos Profissionais do Serviço Doméstico no Sistema de Proteção Social - DL 49/2009;
- Ano 2010 - Atualização dos valores de Abono de Família e Prestações Complementares, Pensão mínima e Subsídios Diários Únicos para evacuados;
- Ano 2011 - Regulamentação dos Procedimentos de Atribuição dos Subsídios de Doença - Portaria nº 33/2011; regulamentação do Funcionamento da Comissão de Verificação de Incapacidades (CVI) - Portaria n.º 34/2011 e regulamentação dos Procedimentos para Evacuações Sanitárias - Portaria nº 35/2011;
- Ano 2013 – Instituição da Pensão Unificada de Invalidez, Velhice e Sobrevivência - DL n.º 1/2013;
- Ano 2014 – Instituição do Regime Jurídico Especial para as Micro e Pequenas Empresas - Lei n.º 70/VIII/2014 (alterada em março de 2016);

- Ano 2016 – Atribuição do subsídio de desemprego no âmbito do regime de proteção social dos TCO – DL 15/2016; redefinição da afetação da taxa global de contribuições para o financiamento do subsídio de desemprego e alteração do artigo 13º do DL 40/2017, que aprova os estatutos do INPS - Lei 50/2016;
- Ano 2017 - Alteração do regime jurídico de atribuição do subsídio de desemprego, clarificando o seu campo de aplicação pessoal e redefinindo a data de entrada em vigor - DL nº 23/2017 de 29 de maio;
- Ano 2017 - alteração da Base de Incidência Contributiva, indexando-a aos valores do salário mínimo nacional - DL nº 32/2017, de 25 de julho;
- Ano 2017 alteração da data de entrada em vigor da Portaria de atualização das taxas para a segurança social, visando o financiamento ao subsídio de desemprego – Portaria nº 27/2017, de 25 de julho. As taxas contributivas para o Regime Geral dos TCO passaram a apresentar a seguinte distribuição:

Portaria N.º 16/2016	2017	
	% Salário	% Contribuição
Doença e Maternidade	8,00%	32,65%
Pensões	10,00%	40,82%
Abono de Família e Prestações Complementares	1,50%	6,12%
Subsídio de Desemprego	3,00%	12,24%
Administração	2,00%	8,16%
Total	24,50%	100,00%

- Ano 2018 - Alteração do Decreto-lei nº 51/2005, de 25 de julho, através do Decreto Lei nº 69/2018, de 20 de dezembro (extensão do prazo de transição do período de garantia para atribuição da pensão de velhice e alteração da entrada em vigor da carreira contributiva de 15 anos para o ano 2022);
- Ano 2018 - Publicação da Portaria Conjunta de 31 de dezembro, que estabelece os coeficientes de revalorização utilizados durante o ano 2019 na determinação da remuneração de referência que serve de base de cálculo das pensões de velhice e invalidez;
- Ano 2019 – Revisão de um conjunto de Portarias que regulam o acesso as prestações, nomeadamente de fisioterapia, estomatologia, óculos e outros dispositivos de compensação.
- Ano 2019 – Integração dos trabalhadores e pensionistas beneficiários do sistema privativo de Segurança Social do BCA (até 1996), nos termos do estabelecido no Decreto-Lei nº35/2019, de 25 de julho.
- Ano 2019 – Assunção da gestão do processo de Reforma Antecipada de um grupo de trabalhadores, no âmbito da reestruturação dos TACV, tendo para o efeito

recebido do Ministério das Finanças um fundo no montante de 809 milhões de CVE.

- Ano 2020 – marcado pela pandemia da COVID19 que assolou o mundo e obrigou a adoção no país de uma série de medidas com vista a mitigação aos efeitos da pandemia e que tiveram impacto direto na previdência social. A saber;
 - i. Integração da resolução nº 58/2020 de 30 de março que aprova a atribuição do subsídio Rendimento Solidário - RSO, atribuído aos beneficiários dos regimes REMPE e CD, sendo esses últimos contemplados aquando da publicação da resolução nº 71/2020, de 13 de maio que procede a primeira alteração ao RSO;
 - ii. Integração da Lei 83/2020, de 04 de março que estabelece as medidas excepcionais e temporárias de resposta a pandemia provocadas pela doença do coronavírus, Sars-COV 2;
 - iii. Integração do decreto-lei nº 37/2020 de 31 de março que estabelece as medidas excepcionais fiscais e parafiscais em resposta ao Covid- 19;
 - iv. Integração do decreto-Lei nº 38/2020, de 31 de março que estabelece as medidas excepcionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como o regime das garantias do Estado;
 - v. Integração da Lei nº 97/IX/2020, de 23 de julho: Regime Simplificado de Suspensão dos Contratos de Trabalho;
 - vi. integração da Lei nº 103/IX/2020, de 29 de outubro, que procede à primeira alteração da lei nº 97/IX/2020, de 23 de julho e que aprova o regime simplificado de suspensão dos contratos de trabalho;

NOTA 1 - Preparação das demonstrações financeiras e resumo dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos mais significativos

1.1 Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Plano Nacional de Contabilidade Pública (**PNCP**), aprovado pelo Decreto-Lei nº 10/2006, de 30 de janeiro de 2006. Com o objetivo de facilitar a respetiva leitura, os valores encontram-se expressos em Milhares de Escudos Cabo-Verdianos (mCVE).

1.2 Princípios contabilísticos e critérios valorimétricos mais significativos

a) Imobilizações incorpóreas e amortizações

As Imobilizações incorpóreas englobam os softwares informáticos. Encontram-se valorizados ao custo de aquisição, o qual inclui o valor de fatura do fornecedor acrescido de despesas de compra e instalação, líquido das respetivas amortizações acumuladas e, caso houver, de provisões (ver Nota 2). As amortizações são calculadas segundo o método das

quotas constantes, em base duodecimal, a partir do mês do início de atividade operacional, ao longo de três anos.

b) Imobilizações corpóreas e amortizações

As imobilizações corpóreas encontram-se valorizadas pelo seu custo de aquisição, o qual inclui o valor da fatura do fornecedor acrescido das despesas de compra e instalação.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, com base nas taxas previstas na legislação fiscal em vigor, as quais, se considera, representam, na generalidade, de forma satisfatória a vida económica estimada dos diferentes componentes das imobilizações corpóreas. As principais taxas utilizadas são as seguintes:

	<u>%</u>
Edifícios e outras construções	4
Equipamentos de carga e transporte	12,5
Equipamento administrativo e social	20
Equipamento e material informático	33
Outras imobilizações corpóreas	10

Os terrenos e recursos naturais e o immobilizado em curso não são objeto de amortização.

c) Imobilizações financeiras e provisões

Participações financeiras

Referem-se a participações detidas nas entidades identificadas na Nota 4. Encontram-se registadas pelo seu custo de aquisição. As perdas potenciais, de natureza permanente, resultantes do diferencial entre o custo de aquisição e o valor atual da posição tomada pelo Instituto no capital das suas participadas, avaliado por referência à parte proporcional do respetivo capital próprio, não são objeto de provisão.

Os proveitos são registados aquando da atribuição dos dividendos.

Obrigações e títulos de dívida pública

Compreendem (i) as obrigações das entidades identificadas na Nota 5, registadas pelo custo de aquisição, sendo objeto de provisão as que apresentarem riscos de recuperação e não tiverem associado quaisquer garantias reais e (ii) os títulos de dívida pública (obrigações do Tesouro, de longo prazo), registadas ao custo de aquisição (ver Nota 6).

d) Provisão para cobranças duvidosas

As provisões para contribuições de cobrança duvidosa foram constituídas tendo por base a análise do risco efetivo de cobrança dos saldos. Os critérios utilizados são os seguintes:

- Saldos com mais de 3 anos - 100%;

- Saldos com mais de 2 anos - 75%;
- Saldos com mais de 1 ano - 50%;
- Saldos com mais de 6 meses - 25%.

As dívidas do Estado e Autarquias não são consideradas no cálculo da provisão.

e) Especialização de exercícios

O INPS adota, genericamente, o princípio contabilístico da especialização de exercícios.

f) Reconhecimento de proveitos

Os proveitos associados à previdência social são reconhecidos na demonstração dos resultados com o registo efetivo das folhas de ordenados e salários.

g) Gestão de risco financeiro - Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas e contabilizadas em CVE (escudos Cabo-Verdianos) às taxas de câmbio oficiais na data em que ocorrem. As diferenças cambiais apuradas na data de pagamento ou recebimento dos saldos das referidas transações são reconhecidas em resultados do exercício. Os saldos em moeda estrangeira em 31 de dezembro são atualizados ao câmbio oficial vigente naquela data, sendo as diferenças apuradas registadas em resultados.

h) Responsabilidades por férias e subsídios de férias

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm direito a um mês de férias anual, direito esse adquirido durante os onze meses de trabalho efetivo anteriores ao do seu pagamento.

Adicionalmente, o Instituto garante o pagamento de subsídio de férias o que, à semelhança das férias, representa um direito adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, as responsabilidades com férias e subsídio de férias e os respetivos encargos sociais são registados em custos do exercício a que dizem respeito, independentemente do ano em que ocorre o seu pagamento. Estas responsabilidades encontram-se apresentadas em balanço na rubrica Acréscimos de custos (ver Nota 20).

i) Encargos com pensões e complementos de reforma dos trabalhadores do INPS

Os trabalhadores do Instituto encontram-se abrangidos pelo sistema oficial de previdência social, assegurado pelo próprio INPS, não existindo qualquer outro sistema complementar de pensões.

j) Imposto sobre lucros

Nos termos da alínea c) do artigo 3º da Lei nº 82/VIII/2015, de 8 de janeiro, que aprova o Código do Imposto Sobre Rendimentos - Pessoas coletivas, o INPS está isento do pagamento do referido imposto.

k) Reservas técnicas, Fundos e Provisões

Os artigos 37º e 38º dos Estatutos do Instituto Nacional de Previdência Social, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 40/2014, de 11 de agosto, estabelecem os critérios de constituição de reservas, fundos e provisões. Contudo, o Instituto tem vindo, ao longo dos anos, a afetar a totalidade do Resultado líquido apurado em cada exercício à rubrica de Reservas, relevada na Situação líquida, as quais se destinam a fazer face às responsabilidades com Previdência Social.

NOTA 2 - Imobilizações incorpóreas

Compreendem as aplicações informáticas adquiridas no âmbito do contrato celebrado com o NOSI – Núcleo Operacional de Sistemas de Informação, o qual vigorou até 2016.

Assim, sendo os movimentos ocorridos durante os exercícios decompõem-se como segue:

		mCVE
POSIÇÃO A 1 DE JANEIRO DE 2019		
Valor de aquisição		326 814
Depreciação acumulada		<u>(309 159)</u>
Valor escritorado		<u>17 655</u>
VARIAÇÕES EM 2019		
Valor líquido inicial		17 655
Adições/regularizações		<u>(3 588)</u>
Depreciação do exercício		<u>(14 067)</u>
Valor líquido		<u>-</u>
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019		
Valor de aquisição		323 226
Depreciação acumulada		<u>(323 226)</u>
Valor escritorado		<u>-</u>
VARIAÇÕES EM 2020		
Valor líquido inicial		-
Adições		-
Depreciação do exercício		<u>-</u>
Valor líquido		<u>-</u>
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020		
Valor de aquisição		323 226
Depreciação acumulada		<u>(323 226)</u>
Valor escritorado		<u>-</u>

NOTA 3 - Imobilizações corpóreas

Os movimentos ocorridos durante os exercícios de 2020 e 2019 nestas rubricas decompõem-se como segue (em mCVE):

As adições em 2020 compreendem, essencialmente em (i) Edifícios e outras construções (alguma manutenção feita), (ii) Equipamentos administrativos e (iii) material informático traduzido na aquisição de computadores, monitores e scanners, no montante total de 4 042 milhões de CVE.

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de carga e transporte	Equipamento administrativo e social	Equipamento e material informático	Outras imobilizações corpóreas	TOTAL
POSIÇÃO A 1 DE JANEIRO DE 2019							
Valor de aquisição	404 380	1 410 767	63 773	268 933	241 885	12 135	2 401 873
Depreciação acumulada	-	(612 084)	(42 276)	(254 388)	(225 659)	(11 785)	(1 146 192)
Valor escriturado	404 380	798 683	21 497	14 545	16 226	350	1 255 681
VARIAÇÃO EM 2019							
Valor líquido inicial	404 380	798 683	21 497	14 545	16 226	350	1 255 681
Aquisições	-	9 584		2 152	10 114	-	21 850
Depreciação do exercício	-	(57 977)	(5 356)	(16 080)	(4 363)	(85)	(83 861)
Valor líquido	404 380	750 290	16 141	617	21 977	265	1 193 670
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019							
Valor de aquisição	404 380	1 420 351	63 773	271 085	251 999	12 135	2 423 723
Depreciação acumulada	-	(670 061)	(47 632)	(270 468)	(230 022)	(11 870)	(1 230 053)
Valor escriturado	404 380	750 290	16 141	617	21 977	265	1 193 670
VARIAÇÃO EM 2020							
Valor líquido inicial	404 380	750 290	16 141	617	21 977	265	1 193 670
Aquisições	-	2 577	-	643	822	-	4 042
Abates/Alieniações - valor de aquisição	-	-	-	-	-	-	-
Abates/Alieniações - deprec.acumulada	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação do exercício	-	(50 207)	(5 240)	(954)	(5 189)	(85)	(61 675)
Valor líquido	404 380	702 660	10 901	306	17 610	180	1 136 037
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020							
Valor de aquisição	404 380	1 422 928	63 773	271 728	252 821	12 135	2 427 765
Depreciação acumulada	-	(720 268)	(52 872)	(271 422)	(235 211)	(11 955)	(1 291 728)
Valor escriturado	404 380	702 660	10 901	306	17 610	180	1 136 037

NOTA 4 - Partes de capital - Outras empresas - Diversas

Esta rubrica é composta pelas participações no capital social das seguintes empresas:

Entidades	Custo aquisição	Provisão	Saldo em 31.12.2019	Movimentos em 2020		Saldo em 31.12.2020	% de participação
				Aquisições	Anulação		
Cabo Verde Telecom	2 829 527	-	2 829 527	0	-	2 829 527	57,92%
Electra - Empresa de Electricidade e Água	525 157		525 157	-	-	525 157	16,59%
Caixa Económica de Cabo Verde, S.A.R.L.	1 232 245	-	1 232 245	-	-	1 232 245	47,70%
Banco Comercial do Atlântico	556 799		556 799	-	-	556 799	12,01%
Novo Banco	-	(220 000)	-	-	-	-	-
Ceris - Sociedade Caboverdiana de Cerveja e Refrigerantes	99 876	-	99 876	-	-	99 876	1,13%
A Promotora	50 000	-	50 000	-	-	50 000	11,11%
Construções de Cabo Verde (CVC)	40 646	-	40 646	-	-	40 646	6,26%
Garantia - Comp. de Seguros de Cabo Verde	24 380	-	24 380	-	-	24 380	12,19%
ENACOL - Empresa Nacional de Combustíveis	27 640		27 640	0	-	27 640	0,67%
SOPHIS	-	-	-	-	-	-	-
Hotelmar, S.A.R.L.	40	-	40	-	-	40	-
Afreximbank	199 394	-	199 394	3 978	-	203 372	0,02%
	5 585 704	(220 000)	5 585 704	3 978	0	5 589 682	

Foram atribuídos ao INPS, em 2020 e 2019 os seguintes dividendos, líquidos de impostos, relativos ao exercício de 2019 e 2018, respetivamente:

Entidades	mCVE	
	2020	2019
Afreximbank	5 468	
BCA		
CV Telecom	105 119	
Enacol	7 388	1 312
CECV	-	44 690
Garantia	12 447	10 668
CVC		
	130 422	56 670

As informações financeiras das participadas à data de 31 de dezembro de 2020 resumem-se como segue (em Milhares de CVE):

Dados 2020

Empresa	Ativo	Passivo	Capital Próprio	Rendimentos	Resultado líquido 2019
CVC	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I
Ceris	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I
Garantia	3 628 177	2 151 854	1 476 323	1 658 863	179 905
CECV	79 923 329	74 130 249	5 793 080	4 109 044	702 311
Promotora	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I
CV Telecom	15 617 766	8 870 860	6 746 906	4 379 788	207 280
Enacol	5 123 120	1 534 271	3 588 849	9 198 219	(242 675)
Hotelmar	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I
Electra	19 118 364	24 145 056	(5 026 692)	8 492 026	(505 458)
BCA	87 414 137	79 594 163	7 819 973	3 410 785	1 481 638
Afreximbank (*)	19,3	15,9	3,3	0,7	0,4

* - Valores em Bilhões de USD

S/I - Sem Informação

Conforme referido acima, o INPS adota o PNCP – Plano Nacional de Contabilidade Pública na preparação das suas demonstrações financeiras, o qual não prevê a aplicação do Método de Equivalência Patrimonial na valorização das participações financeiras.

NOTA 5 - Obrigações - Outras empresas - diversas

Resumem-se como segue:

	2020			2019		
	Curto prazo	Médio e longo prazo	Total	Curto prazo	Médio e longo prazo	Total
CVFF	49 990	449 906	499 896	-	499 896	499 896
TACV	39 583	336 458	376 042	39 583	356 250	395 833
Electra Serie C		109 032	109 032		109 032	109 032
Electra Serie D		200 000	200 000	159 771	-	159 771
Electra Serie E		164 155	164 155	-	200 000	200 000
ASA Serie C		125 000	125 000	-	125 000	125 000
ASA Serie D		93 283	93 283	-	93 283	93 283
IFH Serie C		-	-	-	-	-
EMPROFAC	-	-	16 667	-	-	16 667
Ecobank - Séerie B		50 000	50 000	-	50 000	50 000
Inpharma	-	-	-	-	-	-
BAI		42 499	42 499	-	42 499	42 499
	89 573	1 570 334	1 659 907	216 021	1 475 960	1 691 981
Provisão:						
CVFF	-	(501 396)	(501 396)	-	(501 396)	(501 396)
Total	89 573	1 068 938	1 158 511	216 021	974 564	1 190 585

Cabo Verde Fast Ferry (CVFF)

Em agosto de 2009, a CVFF procedeu a uma Oferta Particular de Subscrição e de admissão à negociação na Bolsa de Valores de Cabo Verde de 1 500 000 obrigações ordinárias, escriturais, de valor nominal de CVE 1 000 cada, tendo o INPS subscrito 499 896 obrigações.

Face a sucessivos incumprimentos por parte da CVFF, os obrigacionistas, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de fevereiro de 2016, deliberaram a reestruturação do empréstimo obrigacionista nos seguintes termos:

- Cisão das obrigações em 3 grupos;
- Amortização do empréstimo obrigacionista em prestações, com início em 2020 e término em 2029, quando inicialmente o empréstimo deveria ser integralmente liquidado em 2015;
- Pagamento dos juros em atraso em 120 prestações mensais.

Em consequência, as obrigações do INPS, passaram a ser integradas no primeiro Grupo, denominado Grupo Institucionais de referência e Entidades Públicas, com as seguintes condições: Maturidade até 2029 e taxa de juro variável de 4% a partir do 2º cupão, de 2016 até 2029.

A partir de janeiro de 2020 os empréstimos deveriam ser reembolsados ao par em prestações semestrais.

Em 2019, ocorreram os seguintes principais factos:

- Em agosto de 2019, foram pagos os juros do 20º cupão, no valor de 9 900 milhões de CVE, continuando em dívida os juros dos cupões do 14º a 19º;
- No mesmo ano, o Governo decidiu pela nacionalização da empresa através de um acordo mediante o qual reforçou a sua posição na estrutura acionista da CVFF, que era de 45,01%, adquirindo participações sociais de quatro investidores privados, passando a deter cerca de 96% do capital social, sendo o remanescente detido pelos municípios das ilhas do Fogo e Brava;
- Ainda, no mesmo ano a CVFF assinou com a empresa transinsular Cabo Verde Interilhas um contrato de afretamento dos navios válido pelo período remanescente da concessão. Com isso a CVFF transformou-se numa empresa de Leasing, com vista, essencialmente, à gestão dos recursos provenientes do contrato, para pagamento dos juros e capital do empréstimo obrigacionista nos termos atuais de 2020 a 2029. A CVFF assumiu o compromisso do pagamento semestral das prestações do empréstimo obrigacionista, durante o período de concessão e os rendimentos do mesmo devem ser canalizados para o cumprimento do calendário das obrigações até a sua maturidade. No entanto, não existe ainda qualquer indicação sobre o pagamento dos juros em atraso de 2012 a 2019, estando neste momento a empresa aguardando pelas instruções do Governo.
- No ano 2020 a situação manteve-se não se tendo verificado quaisquer pagamentos no âmbito deste processo.

Tendo em conta os incumprimentos das cláusulas contratuais, derivados da difícil situação financeira e económica que a CVFF enfrenta, o investimento encontra-se integralmente provisionado, tendo o INPS registado apenas os juros até então recebidos.

TACV

Em 25 maio de 2015, os TACV lançaram uma Oferta Particular de Subscrição de obrigações no montante de 950 milhões de CVE, em duas séries, tendo o INPS subscrito as obrigações da Série B, no valor de 475 milhões de CVE.

Os principais termos e condições resumem-se como segue:

- Maturidade de quinze anos a contar da data de subscrição, com amortização em 24 prestações semestrais iguais de capital, no montante de 19,7 milhões de CVE, vencendo-se a primeira em novembro de 2018;
- Taxa de juro anual fixa de 6,5% ao ano, devidos semestral e postecipadamente;
- As obrigações encontram-se garantidas por aval do Estado e por consignação mensal das receitas provenientes da atividade operacional dos TACV, correspondentes a 1/6 da prestação seguinte.

Em novembro de 2017, através do Decreto-lei nº 54, foi criada a NewCo – Reclamação e Resolução de Créditos, Sociedade Unipessoal, S.A., cujo objeto social único é a implementação do Processo de Reclamação e Resolução dos Créditos de terceiros transferidos dos TACV. Neste sentido, atualmente a dívida dos TACV vem sendo liquidada pela NewCo.

Electra - Série C

Estas obrigações, subscritas em junho de 2007, pelo prazo de 20 anos, remuneradas à taxa variável semestral calculada entre a maior entre as taxas EURIBOR a seis meses ou a TBA divulgada pelo Banco de Cabo Verde, adicionada de 2 pontos percentuais. O pagamento de juros deverá ser feito em prestações semestrais e sucessivas, sendo as obrigações liquidadas integralmente no final da maturidade, no ano de 2027. As obrigações apresentam garantia do Estado de Cabo verde.

Electra - Série E

As obrigações foram subscritas em junho de 2017, pelo prazo de 8 anos, vencendo juros à taxa semestral e postecipada de 5,6%. A amortização do principal deverá ser efetuada ao par, de uma só vez na data do pagamento do 16º cupão (junho de 2025).

A serie em epígrafe também tem garantida por aval do Estado.

Electra - Série F

Com o objetivo de reestruturação da dívida a empresa emitiu as obrigações subscritas pelo INPS em julho de 2020. São obrigações com maturidade a 6 anos, vencendo juros à taxa variável semestral e postecipada de 3,75%. A amortização do principal será efetuada a partir do 3º cupão até o final da maturidade do empréstimo.

Também esta série se encontra garantida por aval do Estado

ASA - Série C

Em abril de 2016, a ASA lançou uma Oferta Pública de Subscrição de admissão à negociação na Bolsa de Valores de Cabo Verde de 1 000 000 obrigações ordinárias, escriturais, de valor nominal de mCVE 1 cada, tendo o INPS subscrito 125 mil obrigações.

Os principais termos e condições do empréstimo resumem-se como segue:

- Maturidade de sete anos;
- Taxa de juro anual fixa de 5%;
- Pagamento de juros em prestações semestrais e sucessivas, com liquidação integral do empréstimo no final da maturidade.

ASA - Série D

Em agosto de 2017, a ASA lançou uma Oferta Pública de Subscrição de admissão à negociação na Bolsa de Valores de Cabo Verde de 1 000 000 obrigações ordinárias, escriturais, de valor nominal de mCVE 1 cada, tendo o INPS adquirido 93 283 obrigações.

Os principais termos e condições do empréstimo resumem-se como segue:

- Maturidade de dez anos;
- Taxa de juro anual fixa de 5%;
- Pagamento de juros em prestações semestrais e postecipados, com reembolso do capital a partir do 11º cupão, inclusive, até a amortização total do empréstimo.

Pelas séries obrigacionistas C e D a ASA responde pela dívida nos termos da lei, nas receitas e no património da empresa, tendo sido obrigada a consignar parte das receitas provenientes dos serviços aeroportuários correspondente a 1/6 da prestação seguinte, remunerável à taxa em vigor no mercado, através de um acordo entre o banco liquidatário e a empresa. Ainda a ASA sujeitou-se a apresentar uma ordem de transferência ao banco liquidatário, para efeitos de pagamento dos juros, do reembolso principal e de eventuais comissões devidas.

ECOBANK

O banco Ecobank contraiu, em março de 2014, um empréstimo obrigacionista através de uma Oferta Particular de Subscrição e de admissão à negociação na Bolsa de Valores de Cabo Verde de 200 000 obrigações ordinárias, escriturais, de valor nominal de mCVE 1 cada, tendo o INPS subscrito 50 mil obrigações.

Os principais termos e condições do empréstimo resumem-se como segue:

- Maturidade de dez anos a contar da data de subscrição;
- Taxa de juro anual fixa de 7%;
- Reembolso semestral dos juros, com pagamento do capital na maturidade;
- Como garantia, foi apresentada a performance da Ecobank Cabo Verde e o *Know how* da Ecobank transaccional Inc.

BAI CV

Em dezembro de 2019, o Banco BAI Cabo Verde contraiu um empréstimo obrigacionista através de uma Oferta Particular de Subscrição e de admissão à negociação na Bolsa de Valores de Cabo Verde de 500 000 obrigações Subordinadas e Convertíveis Série D, escriturais, de valor nominal de mCVE 1 cada, tendo o INPS subscrito 52 499 obrigações.

Os principais termos e condições do empréstimo resumem-se como segue:

- Maturidade de 6 anos a contar da data de subscrição;
- Taxa de juro variável e igual a Taxa Diretora do BCV acrescido de um *spread* de 2,75%;
- Reembolso semestral dos juros, com pagamento do capital na maturidade;

- Opção de conversão das obrigações em ações, a partir do 8º cupão, pelo valor de mCVE 1 acrescido de um prémio de emissão apurada pela diferença positiva entre o valor contabilístico e o valor nominal a data da conversão.

O total dos juros provenientes das obrigações de empresas em 2020 foi de mCVE 57 404 (2019: mCVE 57 404) (ver Nota 23).

NOTA 6 - Obrigações - Títulos de Dívida Pública - Outras Entidades do SPA

Representam Obrigações do Tesouro (OT), subscritos nas datas e com as maturidades indicadas no quadro seguinte (valores em mCVE):

Ano de aquisição	2020			2019			Taxa de Juro (%)	Maturida de (anos)
	Curto prazo	Médio e longo prazo	Total	Curto prazo	Médio e longo prazo	Total		
OT - 2010	-	-	-	600 000	-	600 000]5,81 ; 6,00[]7;10[
OT - 2011	600 000	-	600 000	872 730	600 000	1 472 730]5,75 ; 6,06[]6;10[
OT - 2012	1 250 000	-	1 250 000	950 000	1 250 000	2 200 000]5,75 ; 6,06[]5;10[
OT - 2013	-	-	-	172 730	-	172 730]5,75 ; 6,06[]4;7[
OT - 2014	223 016	637 422	860 438	685 000	860 438	1 545 438]5,44 ; 5,94[]5;9[
OT - 2015	1 277 000	2 997 250	4 274 250	540 633	4 274 250	4 814 883]4,31 ; 5,63[]3;10[
OT - 2016	-	3 662 137	3 662 137	-	3 662 137	3 662 137]4,44 ; 5,06[]7;12[
OT - 2017	-	3 250 965	3 250 965	-	3 250 965	3 250 965]3,81 ; 4,50[]3;10[
OT - 2018	-	3 666 880	3 666 880	-	3 666 880	3 666 880]3,81 ; 4,50[]3;10[
OT - 2019	-	4 216 675	4 216 675	-	4 216 675	4 216 675]3,81 ; 3,93[]3;10[
OT - 2020	-	5 420 210	5 420 210	-	-	-]2,87 ; 362[]4;9[
	3 350 016	23 851 539	27 201 555	3 821 093	21 781 345	25 602 438		

Em 2020, foram reembolsadas obrigações no montante de mCVE 3 821 093 (2019: mCVE 3 092 842).

As obrigações venceram juros em 2020 e 2019 nos montantes de mCVE 1 213 426 e mCVE 1 309 207, respetivamente (ver Nota 23).

NOTA 7 - Outros títulos financeiros

Entidades	mCVE	
	2020	2019
TCMF - Titulos Consolidação Mobiliaria Financeira (INPS)	328 168	328 168
TCMF - Titulos Consolidação Mobiliaria Financeira (BCA)	6 433 170	6 433 170
	6 761 338	6 761 338

TCMF - Títulos de Consolidação e Mobilização Financeira – INPS

Os TCMF correspondem a títulos de dívida pública de longo prazo resultantes da conversão de duas Obrigações do Tesouro, nos montantes de mCVE 128 168 e mCVE 200 000 em março de 2000 e setembro de 2015, respetivamente. Nos termos da Lei nº 70/V/98, de 17 de agosto, os TCMF são títulos de crédito com maturidade de 20 anos emitidos pelo Estado de Cabo Verde, através do Tesouro, domiciliados dentro do território de Cabo Verde (BCV), e incorporam o direito ao recebimento de 90% do resultado líquido anual do Fundo, apurado com referência ao dia 31 de dezembro de cada ano. Neste sentido, o INPS regista em cada exercício o proveito relativo aos rendimentos a receber de TCMF.

Tendo atingido a maturidade, e por força do decreto regulamentar nº 8/2018, de 20 de dezembro, o Estado deveria adquirir o referido TCMF no mês de janeiro de 2019, o que não aconteceu.

Os rendimentos provenientes dos TCMF do INPS no valor de mCVE 328 168 representaram uma rentabilidade em 2020 e 2019 à taxa média de cerca de 0,1% nos 2 anos, ascendendo os valores a mCVE 1 996 e mCVE 320, respetivamente (ver Nota 23).

TCMF - Títulos de Consolidação e Mobilização Financeira – BCA

Compreendem aos TCMF, antes pertencentes ao BCA, pelo valor de mCVE 6 433 170, entretanto adquiridos pelo Estado de Cabo Verde com referência a 1 de janeiro de 2019 e que deveriam ser reconvertidos em títulos de crédito do Estado de Cabo Verde com maturidade de 20 anos e uma taxa de rentabilidade de 3% a favor do INPS. No entanto, continua ainda pendente o processo de reconversão dos TCMF e até a concretização o INPS regista como rendimento financeiro do título 1% do seu valor a ser pago pelo Estado de Cabo Verde.

Os títulos foram transferidos ao INPS e em contrapartida, a instituição assumiu a responsabilidade com os encargos e gestão do sistema privativo de segurança social do BCA, cuja responsabilidade a 31 de dezembro de 2020, de acordo com o estudo atuarial, foi estimada em mCVE 6 995 477 (2018: mCVE 6 829 917) (ver Nota 18). Em 2019 não se chegou a apurar as responsabilidades atuariais do fundo. Em 2020 com o apuramento das responsabilidades do fundo procedeu-se ao registo do diferencial e este imputado ao Estado.

NOTA 8 - Outras aplicações financeiras

	2020			2019		
	Curto prazo	Médio e longo prazo	Total	Curto prazo	Médio e longo prazo	Total
Caixa Económica de Cabo Verde	33 333	266 667	300 000	33 333	300 000	333 333
	33 333	266 667	300 000	33 333	300 000	333 333

Caixa Económica de Cabo Verde

Corresponde à utilização pela Caixa Económica de Cabo Verde (CECV) de uma linha de crédito que foi concedida em duas tranches nos montantes de mCVE 300 000 e mCVE 200 000, no âmbito do protocolo estabelecido para concessão de crédito habitação aos trabalhadores do INPS. As duas tranches do empréstimo são reembolsáveis em 15 prestações anuais, após um ano de deferimento, sendo (i) a primeira com início e término em maio de 2013 e maio de 2027, respetivamente e (ii) a segunda com início e término em maio de 2018 e maio 2032, respetivamente. Vencem juros à taxa anual de 2,5%. Nos termos do referido Protocolo, a Caixa Económica de Cabo Verde compromete-se a conceder aos colaboradores do Instituto empréstimos para a aquisição ou reparação de habitação própria, vencendo juros à taxa anual de 5%, sendo os demais critérios estabelecidos entre a CECV e os trabalhadores. O capital do empréstimo das duas tranches é amortizado anualmente em parcelas iguais nos montantes de mCVE 20 000 e mCVE 13 333, respetivamente.

NOTA 9 - Devedores diversos

O saldo decompõe-se como segue:

		mCVE	
		2020	2019
Novo Banco	(i)	439 645	481 826
BCA	(ii)	96 263	96 263
Electra	(iii)	20 000	20 000
Forças Armadas	(iv)	-	5 979
Fundo Social dos Trabalhadores	(v)	9 652	1 086
Afreximbank	(vi)	1 490	-
Retenções Eventuais por Transferir		3 235	-
Outros		3 343	3 555
		573 629	608 709
Provisão			
Novo Banco	(i)	(439 645)	(481 826)
Electra	(iii)	(10 000)	(10 000)
Valores a regularizar	(vi)	-	-
Outros		(11 953)	(11 953)
		(461 598)	(503 779)
		112 030	104 930

(i) Novo Banco

Corresponde aos valores recebido pelo INPS em forma de carteira de créditos do Novo Banco, correspondentes ao empréstimo subordinado e depósitos bancários que se encontravam naquela instituição e que foram provisionados, aquando da resolução do Novo Banco em março de 2017.

Durante o exercício de 2020, foram recuperados mCVE 42 181 (2019: mCVE 60 524), registados em Proveitos e Ganhos Extraordinários (ver Nota 24), com base no protocolo tripartido celebrado entre o INPS, Banco de Cabo Verde e Caixa Económica nos seguintes termos:

- Valor de depósitos no Novo Banco à data da resolução, no montante de mCVE 721 573;
- Valor da carteira de crédito do Novo Banco atribuída ao INPS de mCVE 710 879;

- É conferida a CECV a gestão e cobrança da respetiva carteira de crédito;
- A CECV cobrará (i) um *success fee* correspondente a uma comissão mensal de 20% do valor dos juros efetivamente cobrados e (ii) uma comissão de gestão anual de 2% do valor do capital em dívida apurado em 31 de dezembro de cada ano. A soma das duas comissões não poderá ultrapassar 50% dos juros efetivamente cobrados.

(ii) BCA

Representa o valor remanescente a receber do BCA, no âmbito do acordo tripartida assinado entre o Estado de Cabo Verde, o BCA e INPS, em que o INPS passou a assumir a responsabilidade com os encargos e gestão do sistema privativo de segurança social do BCA (ver Notas 7 e 18).

(iii) Electra

Empréstimo concedido em 2011, pendente de regularização. O saldo encontra-se provisionado em mCVE 10 000.

(iv) Fundo Social dos trabalhadores

O saldo desta rubrica representa os reforços do fundo social dos trabalhadores efetuados ao longo dos anos. Por sua vez, esse fundo, que funciona de forma autónoma, concede diversos benefícios aos trabalhadores, nomeadamente empréstimos para despesas de saúde, assistência médica e medicamentosa, compensação na morte, comemorações e convívios dos trabalhadores, cantinas, etc. Não se encontram definidos os termos de reembolso pelo fundo. Em 2020 o fundo social foi reforçado em mCVE 10 914 conforme deliberação do conselho diretivo do INPS e ainda mais mCVE 1 600 para fazer face a atribuição de outras despesas com os trabalhadores em dezembro.

NOTA 10 - Contribuintes

O saldo de Contribuintes corresponde ao valor das contribuições declaradas e não liquidadas pelas entidades empregadoras. Por regime de contribuintes, decomponem-se como segue:

	mCVE	
	2020	2019
Geral	5 986 755	5 328 278
Funcão pública - regime novo e regime actual	4 461 887	3 910 974
Saldo Contribuintes conforme a listagem da Direção de Contribuições e Cobrança	10 448 642	9 239 252
Diferença entre a listagem da Direção de Contribuições e Cobrança e os saldos contabilísticos	(2 577 427)	(1 856 051)
Depósitos de Contribuintes ainda não identificados	(86 179)	(86 179)
Saldo contabilístico ajustado dos Contribuintes	7 785 036	7 297 023
Menos:		
Provisão para contribuintes de cobrança duvidosa	(3 513 889)	(3 140 783)
	4 271 147	4 156 240

A comparação efetuada entre o saldo ajustado de mCVE 7 785 036 (2019: mCVE 7 297 023) evidenciado nos registos contabilísticos e o saldo de mCVE 10 448 642 (2019: mCVE 9 239 252) conforme a listagem da Direção de Contribuição e Cobranças, evidenciou uma diferença líquida de mCVE 2 577 427 (2019: mCVE 1 942 229), dos quais mCVE 86 179 (2019: mCVE 86 179) se referem a pagamentos de contribuintes não identificados registados apenas na contabilidade e mCVE 2 577 427 (2019: mCVE 1 856 051) se encontra em processo de análise.

A provisão para cobrança duvidosa é calculada através da aplicação de uma percentagem diferenciada consoante a antiguidade dos saldos de Privados em dívida (ver Nota 1.2 d)).

A provisão para contribuintes de cobrança duvidosa foi, no exercício de 2020, reforçada em mCVE 454 590 (2019: mCVE 441 574) (ver Nota 29) e anulada em mCVE 81 484 (2019: mCVE 77 249) (ver Nota 24), na sequência de cobranças de saldos provisionados anteriormente, fruto do esforço na recuperação das dívidas.

As dívidas do Estado e Autarquias não foram consideradas no cálculo da provisão dado ser expectativa da Administração que a sua recuperação ocorre a curto prazo.

NOTA 11 - Organismos de segurança social estrangeiros

	mCVE	
	2020	2019
Saldos devedores		
Portugal	750 940	682 808
Holanda	434 572	259 617
Luxemburgo	18 150	15 489
Italia	84	1 833
Suécia	4 160	84
Total devedores	1 207 906	959 831
Saldo credor		
França	(6 787)	(6 783)
Total credores	(6 787)	(6 783)

Os saldos devedores compreendem os valores das despesas ainda não reembolsadas de assistência medicamentosa e outras prestações em espécie suportadas pelo INPS, relativas a emigrantes e seus familiares Cabo-Verdianos, incluindo os residentes em Cabo Verde, beneficiários da Segurança Social dos respetivos países identificados acima.

As despesas suportadas, em cada exercício, integram a rúbrica de Custos e perdas – Ações de previdência (ver Nota 25). Os valores a receber, calculados nos termos das convenções vigentes, no valor de mCVE 142 291 (2019: mCVE 131 566), não foram ainda submetidos àquelas entidades, tendo, por isso, sido registadas na rubrica de Acréscimos de proveitos (ver Nota 15), por contrapartida de Proveitos e Ganhos – Convenções internacionais - participação (ver Nota 22).

A dívida da Segurança Social Portuguesa (SSP) refere-se ao período compreendido entre 2005 e 2019. Os valores entre os anos 2005 a 2009, foram confirmados pelas entidades portuguesas, sendo que de 2010 a esta parte são informações de contas previsionais, uma vez que carecem da confirmação pela parte portuguesa. Encontram-se ainda pendentes de confirmação por parte daquela entidade os inventários de 2010 a 2017 que já foram apresentadas pelo INPS.

Com relação as contas convencionais de Holanda, em 2020, na sequência de análises conjuntas efetuadas com a DPD, procedeu-se à regularização das receitas de convenção relativas ao período de 2002 a 2020, no montante total de mCVE 132 858, que se encontravam subavaliadas (ver Nota 31).

O saldo credor da Segurança Social de França corresponde, à diferença entre os valores recebidos pelo INPS para fazer face a encargos com os beneficiários daquela entidade e os montantes efetivamente pagos

O INPS não regista as despesas suportadas pela SSP com os seus beneficiários, não envolvendo, contudo, valores significativos.

NOTA 12 - Estado e Outras Autoridades Públcas (OAP)

	mCVE	
	2020	2019
Saldos Devedores		
REMPE	1 483 040	1 171 111
Pensão Comum	1 011 390	919 807
Pensão Unificada	250 022	149 175
Reforma antecipada	125 823	125 823
Saldo Fundo Pensões BCA	610 347	64 332
Estado (Retenções IRPS)	-	-
Seg Social CADE	913	-
Total saldo devedor	3 481 534	2 430 248
Saldos Credores		
IRPS (saldo a regularizar)	(43 728)	(43 728)
Retenção IRPS - Pencionistas	(4 734)	(413)
Retenção IRPS - Trabalhos Dependentes	(335)	-
Retenção IRPS - Pencionistas	(1 966)	(1 240)
Outros	(92)	(158)
Total saldo credor	(50 855)	(45 540)

Os saldos a receber do Estado resultam, dos protocolos celebrados com a Direção Geral do Tesouro, no âmbito dos seguintes programas:

- **REMPE** – representa a parcela do Tributo Especial Unificado - TEU, arrecadado pela Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), a partir do ano de 2015, às empresas enquadradas no Regime Especial de Micro e Pequenas Empresas (REMPE) e que deverão

ser transferidos ao INPS. Os registo foram efetuados em 2017, 2018, 2019 e 2020 (ver Notas 21 e 24) com base na informação recolhida junto da DNRE.

- **Pensão Comum** - pensões pagas aos beneficiários das caixas sindicais de previdência das entidades empregadoras transferidas para o sistema de previdência social patrocinado pelo INPS. O saldo representa a dívida acumulada de 2010 a 2020.
- **Pensão Unificada** - pensões pagas aos beneficiários da Administração Pública transferidas para o sistema de previdência social patrocinado pelo INPS, na parcela da responsabilidade do Tesouro. O saldo representa a dívida acumulada desde 2013. No exercício 2019 foram liquidados o montante total de mCVE 76 871 relativos as notas de débito do último trimestre de 2017 e todo o ano de 2018 (no exercício de 2018 foram liquidadas as notas de débito do 1º ao 3º trimestre de 2017, no montante total de mCVE 32 947). Já em 2020 não se registaram pagamentos nesse âmbito.
- **Reforma antecipada** - representa a parcela remanescente da dívida da Cabnave relacionada com o programa de reforma antecipada dos seus trabalhadores, assumida pelo Tesouro em 2013.
- **Fundo de pensões do BCA** - representa os juros de 1% a receber do Estado de Cabo Verde acordado para o ano 2019 e 2020 sobre os TCMF transitados para o INPS em contrapartida da gestão do fundo de pensão privativo (ver Nota 18).

NOTA 13 - Títulos Negociáveis

Todas as aquisições dos títulos em 2020 foram reembolsadas no próprio ano, pois que compreendem os bilhetes de tesouro, com maturidade de 3 a 6 meses. Foram remunerados a taxa de juro anual de 1%, ascendendo os juros a mCVE 1 465 (2019: mCVE 8 301 (ver Nota 23).

NOTA 14 - Depósitos Bancários

	mCVE	
	2020	2019
Depositos a Prazo		
CECV	6 772 239	5 694 547
Ecobank	3 200 000	3 000 000
BIA	2 242 458	2 242 458
BCN	2 032 035	2 032 035
BAI	2 000 000	2 000 000
BCA	501 640	1 305 214
BICV	1 900 000	400 000
Depósito a prazo	18 648 372	16 674 254
Depositos a ordem		
CECV	15 936 052	15 865 518
BCN	3 430 202	3 048 724
BAI	2 472 350	1 981 146
BIA	1 916 532	1 856 639
BCA	402 543	1 114 409
Ecobank	1 203 989	982 719
BICV	167 754	154 356
CGD	5 803	2 669
Depósito a ordem	25 535 225	25 006 181
Depósitos bancários	44 183 596	41 680 435

Os depósitos à ordem e a prazo foram remunerados em 2020 a taxas de juros anuais que variam entre 1,2% e 4,25%, o mesmo que 2019, tendo os juros sido de CVE 174 929 e mCVE 598 878 (2019: mCVE 161 141 e mCVE 579 457), respetivamente (ver Nota 23).

Os Outros recebimentos de atividades de funcionamento apresentados no Mapa de Origens e aplicações de fundos, no montante de mCVE 42 385 (2019: mCVE 1 247 173), incluem, recebimentos relativos à recuperação de parte da dívida do Novo Banco, no montante de mCVE 42 181 (2019: mCVE 60 523).

Os estatutos do INPS aprovado pelo DL 40/2014 de agosto de 2014, no seu artigo 38º, define que para os ramos de prestações deverá ser mantida uma reserva de contingência, equivalente a pelo menos três meses de despesas operacionais, estimadas em cerca de mCVE 1 004 000. Verifica-se, assim, que o definido no referido artigo se encontra salvaguardado pelas disponibilidades.

NOTA 15 - Acréscimos de proveitos

	mCVE	
	2020	2019
Contribuições por receber	1 392 867	1 463 802
Juros e dividendos por receber	614 696	595 168
Convenções Internacionais (ver Nota 11)	142 291	131 566
Total	2 149 854	2 190 536

Contribuições por receber

Esta rubrica integra o montante da especialização dos proveitos correspondentes às contribuições referentes às "folhas de ordenados e salários" relativas aos exercícios anteriores e ao exercício de 2019 rececionadas em 2020.

Juros por receber

O saldo desta rubrica corresponde ao efeito da especialização dos juros correntes das aplicações financeiras, com referência a 31 de dezembro, como segue:

	mCVE	
	2020	2019
Obrigações do Tesouro (ver Nota 6)	292 600	320 987
Depósitos a prazo (ver Nota 14)	294 762	247 991
Obrigações de Empresas (ver Nota 5)	22 668	19 944
Empréstimos de Financiamento	4 666	6 247
Depósitos a Ordem (ver Nota 14)	-	-
Bilhetes do Tesouro	-	-
Total	614 696	595 168

NOTA 16 - Situação Líquida

Os movimentos verificados durante o exercício nas contas do Fundo de reservas e de resultados foram os seguintes (em mCVE):

	Saldo inicial	Movimentos em 2020		Saldo final
		(Débito)	Crédito	
Fundo de reservas	84 430 735	-	6 963 936	91 394 668
Resultado do exercício				
2019	6 963 936	(6 963 936)	-	-
2020	-	-	5 024 699	5 024 699
	91 394 671	(6 963 936)	11 988 635	96 419 367

O estudo atuarial realizado com referência à 14 de novembro de 2018, quantifica o valor atual das responsabilidades com as pensões relativas (i) aos direitos dos atuais segurados no ativo e (ii) aos atuais pensionistas, em mCVE 69 046 845. Neste sentido, conclui-se que o saldo constante no Fundo de reservas são, suficientes para fazer face àquelas responsabilidades com as Prestações Sociais.

NOTA 17 - Benefícios de previdência e abonos a pagar

O saldo desta rubrica representa os encargos com a previdência social devidos aos beneficiários e os encargos com pensões processados e não pagos à data do balanço, como segue:

	mCVE	
	2 020	2 019
Abonos e prestações complementares	128 051	121 548
Subsídios de doença e de maternidade	51 855	51 436
Pensões	80 401	53 635
Outras Prestações a Pagar	(3 363)	1 735
	256 945	228 355

NOTA 18 - Credores diversos

O saldo decompõe-se como segue:

	mCVE	
	2 020	2 019
Fundo de pensões BCA - SPSS (Ver nota 7)	6 995 477	6 743 506
Fundo para Pensões Antecipadas - TACV	541 827	667 391
Ministério da Saúde	94 498	95 104
Outras Credores	7 589	787
	7 639 391	7 506 789

Fundo de pensões do sistema privativo do BCA

Nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2019 e no âmbito do acordo tripartido assinado entre o Estado de Cabo Verde, o BCA e o INPS, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019, foi transferido para o INPS a responsabilidade e gestão do sistema privativo de segurança social dos trabalhadores do BCA contratados até 1998, nos seguintes termos e condições:

- Responsabilidade do referido sistema privativo apurado através de um estudo atuarial com referência a 31 de dezembro de 2018, no montante total de mCVE 6 829 917;
- O Estado adquiriu, na mesma data, os TCMF detidos pelo BCA, no valor de mCVE 6 433 170;
- Em contrapartida o INPS recebeu (a) títulos de crédito do Estado de Cabo Verde (no mesmo valor do TCMF), com remuneração anual de 3% e (b) um valor em dinheiro relativo ao diferencial das responsabilidades apuradas com o sistema privativo e o ativo recebido do Estado (ver Nota 7) pagos pelo BCA;
- O Estado é responsável pelo financiamento dos encargos com pensões e assume a total cobertura financeira das responsabilidades transferidas para o INPS;
- O BCA assumirá quaisquer responsabilidades contingentes não reconhecidas ou valoradas, cujos factos constitutivos tenham ocorrido antes de 1 de janeiro de 2019;
- O INPS responde pelos encargos com pensões previstos até ao montante do património de um subsistema do INPS, a ser criado de forma autónoma e com contabilidade própria, ao qual são afetados os títulos de crédito emitidos pelo Estado bem como as contribuições obrigatórias efetuadas pelo BCA e pelos respetivos trabalhadores, e quaisquer outros financiamentos que venham a ser atribuídos para o efeito.
- O INPS realizou o estudo atuarial com referência a 31 de dezembro de 2020, em que as responsabilidades com fundo de pensões foram atualizadas para mCVE 6 995 477;
- Os desvios atuariais apurados foram de mCVE 610 346 e estes foram registados por contrapartida do Estado de Cabo Verde, dado que, de acordo com o DL que regula esta matéria, se as eventuais variações da responsabilidade com fundo que não forem cobertas pelos rendimentos do fundo serão compensadas pelo Estado de Cabo Verde.

Durante o exercício de 2019 e 2020, ocorreram os seguintes movimentos relativamente do fundo de pensões do BCA:

Movimentos ocorridos em 2019	mCVE
Responsabilidade apurada	6 829 917
Pagamentos prestações	(150 742)
Juros TCMF (ver Nota 12)	64 332
Saldo final	6 743 506
Movimentos ocorridos em 2020	mCVE
SI	6 743 506
Pagamentos prestações	(357 522)
Correcção Movimentos 2019	(64 332)
Contribuições 2019/2020	63 478
Ajuste Atuarial	610 346
Saldo final	6 995 477

Fundo para pensões antecipadas dos TACV

No âmbito do programa de reforma antecipada dos trabalhadores dos TACV, foi elaborado um protocolo em setembro de 2019 entre o Estado de Cabo Verde, INPS e os TACV, que se rege pelos seguintes termos:

- Os encargos com as pensões de aposentação antecipada especial, no montante de mCVE 683 665, são da responsabilidade do Estado;
- O Estado assumirá o pagamento ao INPS das contribuições previstas para a entidade patronal que resultará da aplicação da taxa legal, que é de 15% sobre o montante anual dos vencimentos, totalizando o valor de mCVE 122 244;
- O Estado pagará ao INPS uma compensação anual pela gestão e administração do regime da pensão de aposentação antecipada especial em montante equivalente ao valor cobrado anualmente pelos serviços interbancários do Sistema de Pagamento (SISP) no processamento eletrónico dos pagamentos;
- O montante de compensação será considerado para efeitos de encontro de contas por eventuais créditos a favor do Estado de Cabo Verde.

Tendo o INPS recebido no exercício de 2019 o montante total (a) dos encargos com as pensões e (b) das contribuições previstas para a entidade patronal, cujas prestações serão pagas aos beneficiários até a idade de reforma, procedeu-se à atualização do valor da responsabilidade, por referência à taxa de juro média (3,85%) dos ativos sem risco incluídos na carteira de investimentos do INPS com a mesma maturidade, tendo o mesmo sido reduzido em cerca mCVE 14 200 (2019: mCVE 111 336), registado em correções de exercícios anteriores (2019: em Outros Proveitos). Em 2020, foram pagas prestações com pensões de reforma antecipada no montante de mCVE 140 934 (2019: 33 513).

Ministério de Saúde

O saldo de mCVE 94 498 (2019: mCVE 95 104) representa os valores por regularizar com o Ministério da Saúde, no âmbito da revisão do protocolo de comparticipação aos custos com assistência médica e medicamentosa.

NOTA 19 - Fornecedores, C/C

O saldo desta rubrica compreende as dívidas por regularizar aos fornecedores à data de 31 de dezembro.

NOTA 20 - Acréscimos de custos

Compreendem, essencialmente, despesas processadas no exercício cujo pagamento ocorrerá no exercício seguinte, conforme decomposição abaixo:

	mCVE	
	2020	2019
Abonos e Subsídios	125 022	106 150
Férias, Subsídios de férias e Previdência dos trabalhadores	54 043	53 062
Outros	3 008	3 815
	182 073	163 026

NOTA 21 - Contribuições (Proveitos)

Esta rubrica regista os valores referentes às contribuições declaradas pelos contribuintes. A taxa global de contribuição para a Previdência Social fixada, desde 1983, em 23% sobre as remunerações ilíquidas, foi atualizada para 24,5%, através da Portaria nº 27/2017 de 25 de julho, sendo (i) 8,5% correspondente às quotizações dos trabalhadores e (ii) 16% referentes às contribuições da entidade empregadora.

Por regime, as contribuições foram como se segue:

Regimes	mCVE	
	2020	2019
Geral		
Trabalhadores por Conta Outrém (TCO)	5 931 814	7 709 918
Serviço Doméstico (SD)	2 990	63 288
Trabalhadores por Conta Própria (TCP)	5 170	82 911
Regime Especial Micro e Pequenas Empresas (REMPE)	541 394	603 230
	6 481 369	8 459 347
Função pública (FP)		
FP Central	2 656 201	2 409 029
Orgãos de Soberania	82 767	118 593
Serviços Autónomos	480 995	305 980
Regime Agente Adm. Pública Local (RAAPL)	1 141 924	339 634
	4 361 887	3 173 237
	10 843 256	11 632 583

Os valores apresentados no regime REMPE incluem a quotização dos trabalhadores, no montante mCVE 229 645 (2019: mCVE 207 517) e o Tributo Especial Unificado- TEU, no montante de mCVE 311 929 (2019: mCVE 395 712).

A taxa de cobrança das contribuições teve a seguinte evolução:

	mCVE	
	2020	2019
Declaradas	10 843 256	11 632 583
Cobradas	9 281 831	10 597 337
Taxa de cobrança	85,60%	91,10%

NOTA 22 - Convenções internacionais - Comparticipação e Outros proveitos não especificados

O saldo corresponde à comparticipação dos organismos de segurança social estrangeiros, abaixo identificados, nas despesas incorridas pelo INPS com os seus beneficiários (ver Nota 11).

	mCVE	
	2020	2019
Portugal	77 041	68 132
Holanda	60 418	58 447
Luxemburgo	2 098	2 661
Itália	2 734	2 327
	142 291	131 566

NOTA 23 - Juros

Esta rubrica comprehende os juros obtidos das diversas aplicações financeiras, como segue:

	mCVE	
	2020	2019
Obrigações do Tesouro (ver Nota 6)	1 213 426	1 309 207
Depósitos a prazo (ver Nota 14)	598 878	579 457
Depósitos à ordem (ver Nota 14)	174 929	162 141
Obrigações de empresas (ver Nota 5)	57 404	86 559
Financiamento CECV (ver Nota 8)	6 753	9 167
Juros Financiamento Aquisição Viatura	507	671
Títulos de Participação (TCMF) (ver Nota 7)	1 996	320
Bilhetes do Tesouro	1 465	8 301
	2 055 358	2 155 823

NOTA 24 - Proveitos e Ganhos Extraordinários

O saldo decompõe-se como segue:

	mCVE	
	2020	2019
Anulação de provisões para cobrança duvidosa (ver Notas 11 e 29)	81 484	77 249
Reversão Provisões do Novo Banco (Ver Nota 9)	42 181	60 523
Correcções Favoráveis a Ex. Anteriores	132 872	1 208
Total	256 537	138 980

As correções favoráveis correspondem ao ajustamento feito na conta de convenções internacionais da Holanda, conforme referido acima.

NOTA 25 - Ações de previdência e abonos

Os valores registados nesta rubrica correspondem aos custos suportados pelo INPS com os serviços de Previdência Social prestados aos beneficiários. A natureza destes custos é como segue:

	2020		2019	
	mCVE	%	mCVE	%
Doença e maternidade				
Assistência medicamentosa	707 068	12%	826 464	15%
Despesas com transporte e estadia	780 410	14%	734 884	13%
Compensações ao Ministério da Saúde	400 265	7%	399 967	7%
Subsídio de Doença	205 664	4%	218 688	4%
Óculos	253 114	4%	263 881	5%
Despesas com tratamento estomatológico	146 705	3%	191 175	3%
Subsídio de Maternidade e Paternidade	125 619	2%	142 671	3%
Despesas com Tratamento de fisioterapia	40 808	1%	57 114	1%
Outras	91 707	2%	48 359	1%
Despesas Convencionais	16 372	0%		0%
	2 767 732	49%	2 883 203	51%
Prestações diferidas				
Pensões de Velhice	1 752 103	31%	1 584 374	28%
Pensões de Invalidez	350 247	6%	335 476	6%
Pensões de Sobrevivencia	280 709	5%	265 300	5%
Pensões Complementares	3 214	0%	3 395	0%
	2 386 273	42%	2 188 545	38%
Abono de Familia e Prestações Complementares				
Abono de Familia	358 038	6%	349 657	6%
Subsidio de Aleitação	28 172	0%	30 408	1%
Subsidio a Deficientes	10 310	0%	10 237	0%
Subsidio de Funeral	11 064	0%	10 224	0%
	407 584	7%	400 526	7%
Desemprego				
Subsidio de Desemprego	131 642	2%	44 145	1%
	131 642	2%	44 145	1%
	5 693 231	100%	5 516 419	100%

O saldo da rubrica Assistência medicamentosa integra, igualmente, as despesas com assistência e outras prestações suportadas pelo INPS com os beneficiários da Segurança Social de organismos estrangeiros. O proveito correspondente, calculado nos termos da convenção vigente, encontra-se evidenciado na rubrica de Proveitos e ganhos - Convenções

internacionais - comparticipação (ver Nota 22), por contrapartida da conta-corrente com aqueles organismos.

As Despesas com transporte e estadia compreendem, essencialmente, as despesas com evacuações internas e externas dos beneficiários do INPS.

A rúbrica de Compensações ao Ministério da Saúde, compreende os valores transferidos aos diferentes hospitais públicos (regionais e centrais), para fazer face à assistência médica e hospitalar prestada aos beneficiários do INPS, no âmbito do protocolo celebrado entre o INPS e o Ministério da Saúde.

NOTA 26 - Custos com o pessoal

	(mCVE)	
	2020	2019
Ordenados e salários	291 463	284 265
Remunerações Adicionais	63 736	70 807
Encargos sobre remunerações	59 648	49 118
Outros Custos com o pessoal	1 991	10 959
	416 838	415 149
Número médio de empregados	226	222
Número de empregados no final do ano	237	211

NOTA 27 - Fornecimentos e serviços externos

Esta rubrica é composta como segue:

	mCVE	
	2020	2019
Trabalhos especializados	73 324	78 728
Serviços Bancários	20 127	25 075
Vigilância e segurança	21 820	20 698
Electricidade	18 344	17 090
Honorários	6 775	8 264
Deslocações e estadas	1 447	6 029
Limpeza, higiene e conforto	13 795	11 930
Outros fornecimentos e serviços	9 037	9 988
Publicidade e propaganda	3 020	4 859
Rendas e Alugueres	3 358	3 808
Outros, inferiores a mCVE 10 000	31 469	38 718
	202 516	225 187

NOTA 28 - Amortizações do exercício

Compreendem as amortizações das Imobilizações incorpóreas, no montante de mCVE 0 (2019: mCVE 14 067) (ver Nota 2) e das Imobilizações corpóreas, no montante de mCVE 61 675 (2019: 83 862) (ver Nota 3).

NOTA 29 - Provisões do exercício - Diversas

Esta rubrica compreende o valor do reforço das provisões para contribuintes de cobrança duvidosa no montante de mCVE 454 590 (2019: mCVE 441 574) (ver Nota 10).

NOTA 30 - Imposto sobre capitais

Referem-se ao imposto incidente sobre os rendimentos obtidos com as aplicações financeiras (obrigações de empresas, outros títulos financeiros e depósitos a prazo).

NOTA 31 - Custos e perdas extraordinárias

O saldo de mCVE 1 417 094 (2019: 372 339) comprehende, essencialmente, os custos incorridos com os subsídios atribuídos no âmbito das medidas adotadas para mitigação aos efeitos da covid 19 no país. As correções desfavoráveis relativas a exercícios anteriores no valor de mCVE 24 049 (2019: mCVE 93 650) diz respeito à correção monetária do fundo de RIA dos TACV, a regularização de juros de obrigações de Electra- serie D feitos indevidamente no ano 2012 e reconhecimento de faturas do NOSI de anos anteriores que se encontravam por liquidar.

NOTA 32 - Eventos subsequentes à data do Balanço

O ano 2020 foi um ano efetivamente marcado pelo surto do Coronavírus, designado por COVID-19, cujos impactos sanitários repercutiram nos mercados financeiros e laborais de todo o mundo.

O mundo e Cabo Verde em particular continua se ressentindo dos efeitos desta crise histórica e o país conheceu neste contexto uma das maiores resseções da sua história. Esta situação que obrigou os governos à assunção de medidas para fazer face crise encontrou no Instituto Nacional de Previdência Social, um dos maiores parceiros sociais para a materialização das medidas de mitigação dos efeitos da crise. Mais concretamente nos referimos à medida extraordinária de atribuição do subsídio por suspensão de contratos de trabalho, inicialmente previsto até março de 2021, e que foi revisto para atribuição até setembro de 2021. Assim sendo, à data do balanço a quantificação das medidas adotadas na atual conjuntura são as seguintes:

Prestações Atribuídas para Mitigação da Pandemia COVID-19
Período de 27 de Janeiro de 2021 a 26 de Agosto de 2021

Pedidos de Prestações	Recebidos	Tratados (2)	Pedidos Satisfeitos	
			N.º beneficiários	Valores Pagos
Suspensão Contrato Trabalho (IV Fase)	316	316	5589	436 086 142
Suspensão Contrato Trabalho (V Fase)	287	287	4987	389 466 105
Suspensão Contrato Trabalho (VI Fase)	173	141	3284	89 789 431
Total	776	744	13 860	915 341 678

Desde a data do fecho de contas até esta data não se verificou qualquer outro acontecimento que possa influenciar significativamente as Demonstrações Financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.



INSTITUTO NACIONAL
DE PREVIDENCIA SOCIAL